



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **CONCORRÊNCIA** **80002/2018**

**PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**AP / SMF**

**VOLUME XXIII**

008.076.2018/00840

22/01/2018 14:00:48

053.004 PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESU  
SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



assinada por todos. Ipatinga, 04 de outubro de 2018.

Comissão Permanente  
de Licitação:

Soelany Pereira Leite de Souza

José César Silva

Lucas Souza Alves

EMPRESAS LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
M2AD SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	Fernanda Fonseca de Pinho CPF: 080.389.676-07 Fernandapinho.adv@gmail.com	
SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.	Wyk Nissen CPF: 322.709.099-68 licitacao.adm@serttel.com.br	
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A	Maximilian Dimas Souza Garcia CPF: 811.635.336-53 comercial@gctnet.com.br	



ÁREA AZUL  
P A R K



## PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do Município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico – Anexo I

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP

CNPJ nº 24.030.525/0001-38

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaeli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38

*[Handwritten signatures and initials]*



ÁREA AZUL  
P A R K

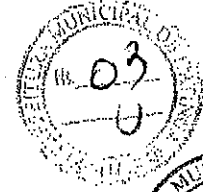


PROPOSTA COMERCIAL	
ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP	
CR 002/2018	
Índices	
DESCRIÇÃO	PÁGINAS
Proposta Comercial - Anexo XI	1 a 2
Planilha de Vialidade do Preço - Orçamento Apresentado pela licitante	3 a 5
Anexo II- Estimativa de arrecadação apresentada no processo	6 a 7
Anexo VI - Declaração de Disponibilidade de Software	8
Carta de Credenciamento	11
Termo Projeto Básico e declaração de cumprimento na Integra, bem como compromisso de apresentar sistema em até 30 dias, bem como apresentar plano de trabalho em 15 dias, caso venhamos a serem vencedores do certame	12 a 38
ENCERRAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL	38

*[Handwritten signatures and initials]*



ÁREA AZUL  
P A R K



ANEXO XI  
CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA  
Prezados Senhores,

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

A AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, domiciliado a Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, nº 02, Lote 02, Qd. H Distrito Industrial II, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua procuradora, Sra. RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO, portadora da cédula de identidade nº 32.186.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada, vem, pelo presente;

Para efeito de julgamento e contratação, formalizamos nossa proposta para a delegação, por meio da celebração de contrato de concessão, para o serviço de operação de estacionamento rotativo Ipatinga em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividade correlatas, de acordo com este projeto básico e demais constantes do edital e dos respectivos anexos.

Comprometendo-nos a cumprir todas as exigências contidas no edital e seus anexos, oferecemos ao Município o percentual de repasse mensal de **38,99% (trinta e oito vírgula noventa e nove por cento)**, sobre a arrecadação bruta dos créditos efetivamente vendidos aos usuários e que representará a remuneração mensal devida ao Município de Ipatinga/MG.

- Declaramos que no preço proposto estão computadas todas as despesas, tais como as com impostos, mão de obra, transporte, uniformes, benefícios, materiais, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços e funcionamento da solução tecnológica, despesas com a manutenção da sinalização gráfica, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste edital, mas necessária ao total cumprimento do objeto desta licitação. A viabilidade do preço poderá ser comprovada pela análise do orçamento apresentado pela licitante, junto a proposta comercial.
- Consideramos que o preço proposto na proposta comercial, será necessário e suficiente para satisfazer todos os compromissos do licitante, ciente que nenhuma reivindicação para redução da parcela do poder concedente será considerada, se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da Concorrência ou do edital, cientes também que não será considerada proposta para redução da parcela do licitante, exceto em casos expressos na lei 8.666/93.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38

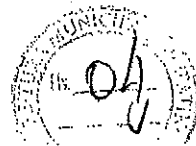
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
11/38



**ÁREA AZUL**  
P A R K



- O preço total para o serviço foi relativo ao objeto deste edital será obtido multiplicado as quantidades de créditos vendidos no mês, pelo preço unitário de cada um, e aplicado o percentual de participação proposto, constante da carta proposta anexo IX apresentada.
- Não haverá seguro para os veículos estacionados nas áreas ora licitada.
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
- Comprometemo-nos, finalmente, a cumprir todas as exigências do contrato.

Mogi Mirim, 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP  
RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO  
RG Nº 32.188.791-8 SSP/SP

**24.030.523/0001-38**  
AREA AZUL CENTRAL  
PARK LTDA.- EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno  
Raphaelli, 02 - Lote 02  
Distrito Industrial II - Cep: 13.803-586  
**MOGIMIRIM - SP.**

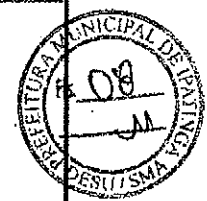
ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38



**ÁREA AZUL**  
P A R K

**24.030.523/0001-38**  
**ÁREA AZUL CENTRAL**  
**PARK LTDA. - EPP**  
Rua Dr. Rowilson Renno  
Raphaelli, 02 - Lote 02  
Distrito Industrial II - Cep: 13.803-586  
**MOGIMIRIM - SP.**

ITEM	Carro		
Vagas estimadas	3000		
Valor da tarifa hora	R\$	2,00	
Rotatividade média estimada	3,1		
Dias de operação em média por mês	22		
Tempo médio de estacionamento	1,5		
Taxa de respeito ao sistema	50%		
		Total Mensal	R\$ 306.900,00
50% arrecadação mensal	R\$	153.450,00	Total Anual R\$ 3.682.800,00
		Total 120 meses	R\$ 36.828.000,00



Item	QTD	Valor Unitário	Valor total
Dispositivo portatels para monitores (POS/SMARTPHONE ou PDA com Impressora, etc)	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
Pontos de Vendas	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
Equipamento de Fiscalização	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
Sinalização Horizontal e vertical + mão de obra m²	3.000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
Equipamento de Fiscalizador Secretária de Trânsito - Central de Controle Operacional/ Modulo de Gerenciamento de Solução Tecnológica / Banco de Dados/ Processamento de Dados / Modulo de videomonitoramento, etc.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Equipamentos de sinalização Placas (aço de 1,2 mm de espessura, com medidas 30cm de altura x 50cm de largura) e polegadas de diâmetro nominal e parede de no mínimo 2,25 mm.	600	R\$ 214,00	R\$ 128.400,00
Imovel Montagem de escritorio/locação/ mobiliário/ reforma/ despesas em gerais, etc.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Uniforme (Inverno e Verão)	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
Garantia fiança R\$ 368.280,00 sendo 1% ao ano	10%	R\$ 368.280,00	R\$ 36.828,00
Campanha de divulgação prazo de 15 a 30 dias, educativa, panfletos, flyers, rede sociais, custo com mão de obra, e demais que fizerem necessários para realizar a campanha, etc	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Custo total investimento			R\$ 393.228,00
Custo total investimento / 120 meses			R\$ 3.276,90

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.523/0001-38

*Pinha*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*3/38*



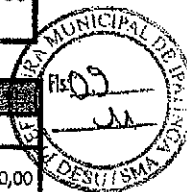
**ÁREA AZUL  
P A R K**

**24.030.523/0001-38**

**ÁREA AZUL CENTRAL  
PARK LTDA. - EPP**

**Rua Dr. Rowilson Renno  
Raphaelli, 02 - Lote 02**

**Distrito Industrial II - Cep: 13.803-586  
MOGIMIRIM - SP.**



Item	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Material de Consumo (Bobinas Impressora, etc)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Despesas Centro Atendimento (Diversos) agua + luz + telefone + internet	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Aluguel do centro de atendimento	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Manutenção de sinalização Viária (1,00% ao mês)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Custo com (Telefonia Movei Equipamentos)	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
Depreciação Mensal (0,5% ao mês)	1	R\$ 1.183,75	R\$ 1.183,75
Combustível e Viagens	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Reposição de Uniformes/ protetor solar / equipamentos de segurança em geral, etc)	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Custos de Infraestrutura e Software Mensal	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Total Operacional Mensal</b>			<b>R\$ 22.433,75</b>

Descrição /Cargos	Qtde	Unitário	Subtotal
Supervisor de Operação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Assistente Administrativo	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Monitores	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
Benefícios (Vale alimentação e transporte)	17	R\$ 300,00	R\$ 5.100,00
<b>Total Mensal</b>			<b>R\$ 24.350,00</b>

Descrição	Valor Estimado máximo para repasse	Total
Repasse Para Prefeitura/ arrecadação Bruta	38,99%	R\$ 119.660,31
Repasse Para ponto de Venda (50% das vendas)	10%	R\$ 15.345,00
Custos Taxas de Cartão	5%	R\$ 7.672,50
<b>TOTAL REVENHOS</b>		<b>R\$ 142.677,81</b>
Despesas (Impostos)		
Imposto	Tributação	Total
Pis	0,55%	R\$ 1.994,85
Cofins	3,00%	R\$ 9.207,00
ISS	5,00%	R\$ 15.345,00
Contribuição Social	2,88%	R\$ 8.838,72
Imposto de Renda	8%	R\$ 24.552,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 59.937,57</b>

**ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP**  
 Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
 Fone: (19) 9552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
 CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.523/0001-38

*Handwritten signatures and initials:*  
 Dinio  
 [Signature]  
 [Signature]  
 4138





ÁREAAZUL  
P A R K



Descrição	%		Total
FGTS Salário	8%	R\$	1.540,00
Férias 1/12	8,33%	R\$	1.604,10
1/3 Férias 1/12	2,78%	R\$	594,77
13ª Salário 1/12	8,33%	R\$	1.604,10
FGTS Férias 1/12	0,67%	R\$	128,40
FGTS 13ª Férias 1/12	0,22%	R\$	42,35
FGTS 13ª Salário 1/12	0,67%	R\$	128,40
Aviso Prévio 1/12 (Provisão)	8,33%	R\$	1.604,10
FGTS Aviso Prévio 1/12 (Provisão)	0,67%	R\$	128,40
Multa FGTS 1/12 (Provisão)	2,00%	R\$	385,00

Descrição	Total
Despesas Operacionais	R\$ 22.483,75
Custos Variáveis (Repasse / Ponto de venda e cartão)	R\$ 142.677,81
Custos Com Mão de Obra	R\$ 24.350,00
Impostos	R\$ 59.937,57
Encargos Trabalhistas	R\$ 7.699,62
Investimento Inicial / 120 meses	R\$ 3.276,90

Descrição	Total
Receita Bruta Estimada Anual	R\$ 3.682.800,00
Despesas Totais Anual	R\$ 3.124.507,74

*R. Renno*  
**24.030.523/0001-38**  
**ÁREA AZUL CENTRAL  
PARK LTDA. - EPP**  
Rua Dr. Rowilson Renno  
Raphaelli, 02 - Lote 02  
Distrito Industrial II - Cep: 13.803-586  
**MOGIMIRIM - SP.**

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: lcltacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.523/0001-38

*Pinho*

*D*

*19/08*



**ÁREAAZUL**  
P A R K



**ANEXO II**  
**ESTIMATIVA UTILIZADA DA RECEITA CONFORME EDITAL**

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA  
Prezados Senhores,

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do Município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico – Anexo I

A **ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP**, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, domiciliado a Rua Dr. Rowilson Renno Raphaeli, nº 02, Lote 02, Qd. H Distrito Industrial II, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua procuradora, Sra. RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada, vem, pelo presente;

- Estimativa de Receita para o Estacionamento Rotativo Ipatinga operado sob concessão e de acordo com critérios de melhorias previstos, tomando-se ainda como referência, a experiência do próprio Município e de outras cidades:

- a) Quantidade de Vagas para veículos de 3 ou 4 rodas (carros/triciclos): 3.000 (três mil)
- b) Rotatividade média estimada: 3,1 veículos por vaga/dia.
- c) Tempo médio de estacionamento estimado dos veículos: uma hora e trinta minutos.
- d) Dias de operação em média por mês: 22 (considerando sábado como meio período e excluídos os feriados)
- e) Taxa de respeito ao sistema: 50% do total de veículos estacionados
- f) R\$ 2,00 (dois reais) por hora de estacionamento para veículos de 3 ou 4 rodas (carros/triciclos)
- g) Número de meses da Concessão: 120 (cento e vinte meses)

- Fórmula de cálculo do valor estimado da receita bruta:

"a = 3.000" x "b = 3,1" x "c = 1,5 (uma hora e trinta minutos)" x "d = 22 (dias operados/mês)" x  
"e = 50% de respeito ao Estacionamento Rotativo Ipatinga" x "f= R\$2,00 (tarifa por hora)" x "g  
= 120 (prazo do contrato em meses) = Valor da receita bruta estimada.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaeli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim - SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Rita"  
- A large handwritten "D"  
- A signature that appears to be "Rita"  
- The date "6/24"



**ÁREA AZUL**  
P A R K



- Com base nos critérios e na fórmula acima, o valor da receita bruta estimada do Estacionamento Rotativo Ipatinga durante a vigência do Contrato será então de R\$36.828.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).

- Receita mensal média estimada será de R\$306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais).



Os índices adotados para a rotatividade e taxa de respeito, representam o resultado prático encontrado nas cidades brasileiras que já operam com sistemas eletrônicos de estacionamento rotativo em vias públicas e representam taxas estimadas de projetos e editais observados

Mogi Mirim, 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP  
RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO  
RG Nº 32.188.791-8 SSP/SP

**24.030.523/0001-38**  
**AREA AZUL CENTRAL**  
**PARK LTDA.- EPP**  
Rua Dr. Rowilson Renno  
Raphaelli, 02 - Lote 02  
Distrito Industrial II - Cep: 13.803-586  
**MOGIMIRIM - S.P.**



ÁREA AZUL  
P A R K

ANEXO VI

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do Município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico – Anexo I

A ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, domiciliado a Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, nº 02, Lote 02, Qd. H Distrito Industrial II, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua procuradora, Sra. RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada, vem, pelo presente;

DECLARAR, CASO SEJA A VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO, DISPONIBILIZARÁ O SOFTWARE/APLICATIVO: EXPERT PROCESSAMENTO DE DADOS / ÁREA AZUL DIGITAL, PARA CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS, CUJAS EMPRESA EXPERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP E CNPJ Nº 22.540.716/0001-14, É A TITULAR DO SOFTWARE/ APLICATIVO SUPRA.

Mogi Mirim, 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP  
RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO  
RG Nº 32.188.791-8 SSP/SP

24.030.523/0001-38  
ÁREA AZUL CENTRAL  
PARK LTDA. - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno  
Raphaelli, 02 - Lote 02  
Distrito Industrial II - Cep: 13.803-586  
MOGIMIRIM - SP.

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38





## DECLARAÇÃO QUE CUMPRIRÁ AS RESPONSABILIDADES SE VENCEDORA

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA  
Prezados Senhores,



Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do Município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico – Anexo I

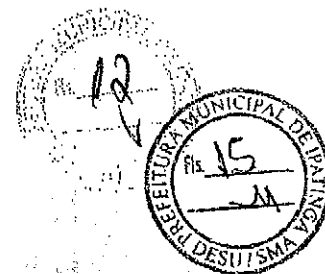
A **ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP**, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38, domiciliado a Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, nº 02, Lote 02, Qd. H Distrito Industrial II, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua procuradora, Sra. **RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO**, portadora da cédula de identidade nº 32.188.791-8 SSP/SP, e CPF nº 213.959.288-35, na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada, vem, pelo presente declaramos caso venhamos a ser vencedores cumprimos;

- os prazos estabelecidos para a realização dos serviços.
- Executar, conforme a melhor técnica, os serviços concedidos, em conformidade com as especificações do Projeto Básico, constantes do Edital e seus anexos e demais normas técnicas vigentes, obedecendo rigorosamente as instruções, especificações técnicas e os detalhes fornecidos ou editados pelo Município, e submetendo-se à fiscalização do Município de Ipatinga.
- Adotar medidas que disciplinem o trabalho, de forma a não ocasionar transtornos aos munícipes.
- Reparar, corrigir, remover ou refazer às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- Permitir e facilitar a inspeção dos serviços pela fiscalização da Administração, sem se eximir de sua responsabilidade.
- Participar à Administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução dos serviços no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.
- Respeitar, fazer e respeitar, sob as penas da Lei, as posturas e legislação municipal relativa à execução de serviços em locais públicos.

*Rita*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**ÁREA AZUL**  
P A R K



- Manter a frente dos trabalhos equipe técnica, liderada por responsável técnico qualificado, com capacidade para solucionar problemas referentes ao Contrato e poderes de representação perante a Fiscalização.
- Manter nos locais onde serão executados os serviços, em bom estado, todo o equipamento necessário à sua perfeita execução.
- A responsabilidade exclusiva por danos causados à Administração Municipal ou a terceiros, inclusive aqueles causados por qualquer de seus empregados ou prepostos.
- Efetuar o pagamento integral e dentro dos prazos legais dos salários, décimos terceiros, férias acrescidas de 1/3 constitucionais, horas extras e reflexos, por ventura autorizadas e realizadas, obrigações convencionais e celetistas a todos os seus empregados e contratados que laborem no objeto licitado.
- O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o Contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social, pertinentes ao pessoal contratado para a execução do objeto do contrato.
- Substituir qualquer funcionário do quadro de pessoal cuja permanência seja considerada inconveniente pela fiscalização.
- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Assegurar que o(s) Responsável (is) Técnico(s) Indicado(s) pela proponente no dia da licitação, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, participará do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- Após recebimento da Ordem de Serviço, atender o cronograma de implantação dos serviços e as exigências do Projeto Básico aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.
- Arcar, com as expensas e quando solicitado pelo poder concedente, com a custa de auditoria externa.
- Apresentar solução eficiente no caso de não funcionalidade do software devido a qualquer problema ou pane no sistema, de forma a não comprometer os serviços ou gerar prejuízos à Administração Municipal.

Mogi Mirim, 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

  
ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP  
RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO  
RG Nº 32.188.791-8 SSP/SP

**24.030.523/0001-38**  
ÁREA AZUL CENTRAL  
PARK LTDA.- EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno  
Raphaelli, 02 - Lote 02  
Distrito Industrial II - Cep: 13.803-586  
**MOGIMIRIM - S.P.**

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38

*Dimas*

*D*

*11/26*



ÁREA AZUL  
P A R K

**ANEXO III**  
**CARTA CREDENCIAL**

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA  
Prezados Senhores,

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do Município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico – Anexo I

A **ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP**, cadastrada pelo CNPJ nº 24.030.525/0001-38; domiciliado a Rua Dr. Rowilson Renno Raphaeli, nº 02, Lote 02, Qd. H Distrito Industrial II, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.917.575-5 SSP/SP e CPF nº 414.422.348-57, residente e domiciliado a Rua Itamaracá, nº135, Jardim Itayu, Campinas, Estado de São Paulo, nomeia e credencia como seu procurador, por meio da presente, a Sra. **RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.188.791-8 SSP/SP e CPF nº 213.959.288-35, designada com poderes para representar a empresa por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento dos Invólucros de Habilitação e Propostas de Preços, assinar, declarações, propostas, contratos, bem como Atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe, podendo manifestar ou renunciar ao direito de recurso.

Validade de 12(doze) meses a contar dessa data.

Mogi Mirim, 07 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

*Felipe Augusto Silva Higinio*

**ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP**  
**FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO**

1º Cartório de Notas  
de Mogi Mirim

1º TABELÃO DE NOTAS E  
PROTESTO MOGI-MIRIM-SP  
Gabriela Martins Mazon Arruda  
Auxiliar de Cartório

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim  
Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone / Fax: (0xx19) 3662-3156 - CEP 13800-012  
Tabelião: Karina Marcela Scanduzzi

Reprografia por SEMELHANÇA a firma de FELIPE AUGUSTO SILVA HIGINO DO LFE

Mogi Mirim - SP 08/08/2018. Em Teste DA VERDADE  
SHARLINE ALVES MAZON ARRUDA, Escrevente  
V. D. N. 13.803.586

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Escrevente

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaeli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38

1º TABELÃO DE NOTAS E  
PROTESTO MOGI-MIRIM-SP  
Rafael G. Victal do Prado  
2º Substituto



1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI-MIRIM-SP  
RUA MARCELLIANO, 301 - CEP: 13.800-012 - FONE: 3662.3156  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presença e a reprografia extraída  
destas notas e que comparem com o original, que deu fé.  
Mogi Mirim 08 AGO 2018



1º TABELÃO DE NOTAS E  
PROTESTO MOGI-MIRIM-SP  
Sabrina de M. Cagnin Marini  
Escrevente

*Handwritten signatures and initials*



ÁREA AZUL  
P A R K



ÁREA AZUL  
P A R K

# Especificações Técnicas do Projeto Básico

SUMÁRIO	2
INTRODUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO	4
Objeto	4
Prazos	4
Início da operação	4
Local de entrega	4
Da quantidade de vagas	4
Das áreas e horários de funcionamento do estacionamento Rotativo	4
Introdução às especificações técnicas e valores	6
DEFINIÇÕES E CONCEITOS	8
ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	8
Solução tecnológica	6
Equipamentos	6
Cadastro dos postos de venda	7
Operação de venda de períodos	7
Emissão de recibo	7
Vinculação de créditos remanescentes a placa do veículo para uso posterior	8
Aberto de contas	8
APP para usuário final	8
Cadastro	8
Funcionalidades	9
Alertas	10
Relatório do histórico do usuário	10
Detalhamento do funcionamento	10
Videomonitoramento	37
Central da Central Operacional - CCO	37
Gestão de informações	38
Controles Financeiros	38
Controles Operacionais	39
Servidores de Banco de Dados	39
Comercialização de Créditos	39

IPATINGA / MG

15 de agosto de 2018

Pág. 2 de 53

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva do ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem a prévia autorização expressa do ÁREA AZUL PARK.

*Handwritten signatures and initials:*

*Pinho*

*[Signature]*

*[Signature]*

*12/1/2018*





ÁREA AZUL  
P. A. R. K.

Detalhamento do Funcionamento.....	40
Distribuição.....	45
Preço Dos Créditos Eletrônicos.....	45
Créditos Virtuais.....	45
<b>SISTEMA</b> .....	45
Monitoramento e coleta de dados.....	46
Dados coletados.....	46
Banco de Dados.....	46
Cadastro das Áreas.....	46
Relatório de monitoração e controle do sistema.....	47
Fiscalização.....	47
Tratamento.....	47
Detalhamento do Aço de fiscalização.....	48
Considerações Finais.....	51
<b>O DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL DE MONITORAMENTO E COLETA DE DADOS É COMPATIVEL</b> .....	51
<b>DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES</b> .....	52
<b>SINALIZAÇÃO E PLACAS</b> .....	52
Fornecimento de Sinalização Grafica Vertical.....	52
Fornecimento de Suporte.....	53
Deleção de Problemas na Sinalização.....	53
Modelo de placas.....	53

Declaramos que o(m) pretenso(s) na(s) íntegra o termo de Referência e que as vencedoras apresentaram o sistema conforme solicitado em edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e as aprovações na Prova de Concurso fornecerá em até 15 (quinze) o Plano de Trabalho conforme item 14.6



ÁREA AZUL  
P. A. R. K.

**INTRODUÇÃO ESPECÍFICA DO PROJETO BÁSICO**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a concessão do serviço de operação e estacionamento rotativo (parqueamento) em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades complementares, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

**Prazos**

A contratação deverá ser por período de 10 (dez) anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período nos termos da legislação.

**INÍCIO DA OPERAÇÃO**

A implantação do sistema deverá ser concluída em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviços da secretaria de serviços urbanos e meio ambiente.

Companhas educadoras sobre o uso do "rotativo" deverão ser implantadas, e deverão abarcar todos os pólos de usuários do sistema, durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao efetivo início da operação do sistema de estacionamento rotativo.

A operação do sistema deverá ser iniciada em caráter educativo e experimental por 30 (trinta) dias depois de concluído a fase de implantação do sistema (operação assistida pela contratada).

**LOCAL DE ENTREGA**

A empresa licitante vencedora do certame deverá prestar os serviços no município de Itatinga, submetendo-se às coordenadas da secretaria municipal de serviços urbanos e meio ambiente.

**DA QUANTIDADE DE VAGAS**

O estacionamento rotativo do município de Itatinga é previsto inicialmente para 3.000 (três mil) vagas, porém, por se tratar de concessão com prazo de 10 (dez) anos, novas vagas poderão ser implantadas por determinação do poder Concedente.

Deverão ser implantadas inicialmente 1.700 (mil e setecentas) vagas após o recebimento da ordem de serviço pela contratada.

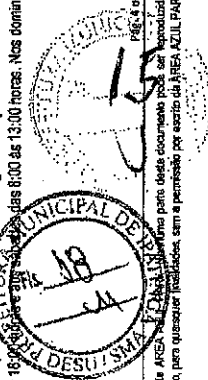
As áreas definidas para implantação imediata de vagas de estacionamento rotativo deverão seguir a relação de logradouros públicos definidos pela secretaria municipal de serviços urbanos.

As demais 1.300 (mil e trezentas) vagas serão implantadas de acordo com as demandas definidas pela secretaria municipal de serviços urbanos, através da emissão de ordem de serviço a contratada.

**DA ÁREAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

As vias e logradouros públicos urbanos onde o estacionamento Rotativo (parqueamento) será implantado, serão todas aquelas em que estudos técnicos aprovados pela secretaria municipal de serviços urbanos e meio ambiente, indiquem a possibilidade de sua regulamentação.

O horário básico de funcionamento será de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas e aos sábados das 8:00 às 13:00 horas. Nos domingos e feriados quando houver horário comercial especial.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ÁREA AZUL  
P A R K

### INTRODUÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES

Sistema de gerenciamento do estacionamento rotativo, on-line com processamento de dados em tempo real e videomonitoramento. A operação do sistema prevê a utilização de créditos eletrônicos adquiridos através de uma rede de pontos de venda credenciados e aplicativo de celular com o seguinte valor:

Veículos com 03 (três) ou 04 (quatro) rodas (túncias e carros): créditos/credenciais virtuais de 60 (sessenta) minutos vendidos no valor unitário de R\$2,00 (dois) reais.

A operação do sistema prevê a utilização de credenciais eletrônicas de Controle e cobrança adquiridas através de uma rede de pontos de venda credenciados e pontos de equipamentos capazes de viabilizar o registro do estacionamento de veículos de usuários anônimos nas vagas do sistema, utilizando-se de dispositivo (smartphone ou PDA com impressora ou equipamento do tipo POS) que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados on-line, com a impressão de recibo de pagamento, ou através de APP para usuário final a ser baixado das lojas virtuais (Google Play, APP STORE) para smartphones, que permitam a compra de créditos eletrônicos e o estacionamento dos veículos regularmente no estacionamento rotativo.

A disponibilidade dos dados dos veículos regularmente estacionados on-line, permitirá a adoção de sistemas de fiscalização eficientes, de modo a promover o respeito à regulamentação e a manutenção nas vagas, com reflexos positivos para a melhoria nas condições de acessibilidade às áreas centrais de cidade e à fluidez de trânsito.

A operação e o controle do ESTACIONAMENTO ROTATIVO foram projetados de modo a atender ao máximo as necessidades de estacionamento dos usuários, respeitadas as Limitações Técnicas-Operacionais, bem como levar em conta aspectos sociais que possam ser considerados.

A normalização do sistema é efetivada pelo CONCEDEENTE e visa tornar o ESTACIONAMENTO ROTATIVO nas áreas públicas um serviço que contemple suas finalidades de instrumento de controle, urbanas, e não como cobrança de estacionamento para famílias.

Tudo o processo é supervisionado, controlado e fiscalizado continuamente pelo CONCEDEENTE.

A Fiscalização Política e de Trânsito do ESTACIONAMENTO ROTATIVO é parte do processo de controle e é efetivada pelo CONCEDEENTE no que lhe compete e/ou através de convênios firmados com o Governo do Estado de Minas Gerais. Poderá, entretanto, ser feita de outras formas que a lei permitir, para que haja uma ação efetiva sobre os usuários que tentarem fraudar ou usar indevidamente o sistema.

Procurou-se também agrupar todas as atividades relativas à operação do ESTACIONAMENTO ROTATIVO da modo a torná-la ágil e eficaz, sem prejudicar o contexto das atividades do CONCEDEENTE.

**Módulo para pontos de venda:** aplicação (software) pré-instalado em dispositivo que permita a compra de períodos de estacionamento nos pontos de venda, com a inclusão on-line da placa dos veículos na base de dados do sistema e a emissão de recibos impressos, bem como um completo sistema de gestão do processo.

**Aplicativo de celular:** APP disponibilizado nas lojas virtuais (PLAY STORE, APP STORE) baixado pelo usuário que após cadastro, possa efetuar a compra de créditos e o estacionamento no sistema rotativo.

**Módulo de videomonitoramento:** aplicação (software) e equipamentos específicos para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens on-line para Agência de Trânsito de plantão na central de controle operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

*[Handwritten signatures and initials]*



ÁREA AZUL  
P A R K

**Facilidades de aquisição dos créditos eletrônicos de controle e cobrança:** o sistema de comercialização facilita o acesso dos usuários aos créditos eletrônicos de controle e cobrança, que serão vendidos em pontos de vendas, estrategicamente localizados no APP de celular. O sistema de comercialização prevê sanções aos pontos de vendas que deixarem falhar créditos eletrônicos de controle e cobrança, fato que inviabilizará a utilização das vagas. Existirá, no máximo, um ponto de vendas ativo para cada 30 (trinta) vagas em operação.

**Normas de utilização:** O sistema contém de utilização clara e objetiva sendo que o APP de celular deve ser intuitivo e fácil de usar.

**Banco de dados:** Conjunto de informações informatizadas relativas à adoção tecnológica apresentada, bem como para a monitoração das áreas com estacionamento rotativo. O banco de dados é alimentado on-line com informações da operação do sistema e equamente colhidas em campo nas áreas operacionalizadas. Os dados processados permitirão a emissão de relatórios que, uma vez analisados, mantêm o Poder Concedente sempre em condições de lidar na operação e fiscalização do estacionamento rotativo implantado, visando melhoria operacional.

**Fiscalização de trânsito:** Atividade exercida através de agências com a finalidade de promover o cumprimento da legislação de trânsito e das normas específicas de estacionamento rotativo, procurando sempre que possível adotar medidas mais educativas que puníveis aos infratores. A fiscalização de trânsito do estacionamento rotativo visa também manter o equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

**Central de controle operacional:** Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem on-line imagens de veículos em situação de infração (videomonitoramento), permitindo a atuação dos veículos regulares nas vagas nos termos da legislação.

### SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Aplicativos mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, com atualização de banco de dados on-line, contendo no mínimo, as seguintes módulos:

- **Módulo para pontos de venda:** Aplicação (software) para pontos de venda capaz de viabilizar o estacionamento veículos de usuários anônimos nas vagas do sistema de estacionamento rotativo, utilizando-se de dispositivo (smartphone ou PDA com impressora ou equipamento do tipo POS) que permita a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados on-line, com a impressão de recibo de pagamento.

#### Equipamentos

- PDS, PDA ou Smartphone com impressora para recibos, integrado ao servidor do sistema para operações on-line através de conexão à internet por rede de telefonia celular.
- Os equipamentos serão de marcas exclusivamente de operações de venda e inclusão de veículos no sistema de controle do estacionamento rotativo.
- A operadora deverá possuir equipamentos de reserva para rápida substituição de equipamentos que inviabiliza a venda de créditos eletrônicos e o atendimento aos usuários.



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

*[Handwritten signatures and initials]*



**ÁREA AZUL**  
P A R K

• A operação será responsável por efetuar a atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas ao longo do contrato, se necessário.

**CADASTRO DOS POSTOS DE VENDA**

O cadastro dos postos de venda de créditos eletrônicos contém no mínimo os seguintes dados:

**Reservador pessoas jurídicas nome ou razão social; CNPJ;**

- Nome ou Razão Social
- CNPJ
- E-mail;
- Limite de crédito (configuração (configurável)); e
- Operadores autorizados contendo nome, login e senha pessoal.

**Revendedores pessoas físicas (como bancos de revistas sem CNPJ)**

- Nome do responsável legal; CPF;
- E-mail;
- Limite de crédito (configuração (configurável)); e
- Operadores autorizados contendo nome, login e senha pessoal.

**OPERAÇÃO DE VENDA DE PERÍODOS**

A venda de períodos cumpre pelo menos os seguintes passos (não necessariamente nessa ordem):

1. Inicialização no sistema com a identificação do operador cadastrado por login e senha (no início de cada turno do operador);
2. Inserção de placa do veículo;
3. Visualização de eventuais saldos existentes para a placa solicitada;
4. Se existirem créditos vinculados a placa o veículo, poderá ser estacionado;
5. Se não existirem créditos ou por solicitação do usuário, inserir a quantidade de tickets adquirida pelo usuário;
6. Inserção de local onde o veículo está estacionado;
7. Inserção do período de utilização solicitado pelo usuário 60 (sessenta) ou 120 (cento e vinte) minutos; e
8. Confirmação da operação.

**EMISSÃO DE RECIBO**

Após a confirmação da operação o sistema deverá emitir um recibo impresso com no mínimo as seguintes informações:

- Placa do veículo;
- Local onde está estacionado;
- Hora de emissão;
- Numeração serial dos créditos eletrônicos;
- Nome do posto de venda; e
- Valor pago.



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade intelectual de ÁREA AZUL. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



**ÁREA AZUL**  
P A R K

**VINCULAÇÃO DE CRÉDITOS REMANESCENTES A PLACA DO VEÍCULO PARA USO POSTERIOR**

O sistema permite que os tickets remanescentes, adquiridos e não utilizados pelos usuários são armazenados pelo sistema, com base da placa do veículo e possam ser acionados em qualquer posto de vendas quando solicitado pelos usuários.

**ACERTO DE CONTAS**

O sistema contém ferramenta de acerto de contas configurável em prazos ou períodos, com fechamentos automáticos conforme exemplo:

**Posto de venda com acerto em período semanal e fechamento nas segundas-feiras:**

Neste caso o sistema fará semanalmente o fechamento automatizado à zero hora da segunda-feira, comparando as vendas ocorridas nas 07 (sete) dias anteriores e emitirá boleto ou outro documento para acerto ou depósito (impresso pelo sistema) a ser pago pelo posto de venda no prazo estipulado pela operadora;

Em caso de não pagamento o sistema possui ferramenta de bloqueio do posto de vendas pela operadora e a regularização do débito;

Os créditos serão consignados aos postos de venda através de limite configurável no sistema.

Os créditos eletrônicos de estacionamento vendidos nos postos de venda possuem série e numeração virtual diferentes daqueles comercializados através do APP para o usuário final e serão filtrados para comercialização por operador credenciado através do módulo de gestão, previsto na solução tecnológica apresentada.

**APP PARA USUÁRIO FINAL**

Aplicativo a ser baixado das lojas virtuais (GOOGLE PLAY, APP STORE) para smartphones, que permitem a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no estacionamento rotativo contendo, no mínimo, as seguintes especificações:

Compatibilidade mínima com sistemas ANDROID E IOS;

**CADASTRO**

O aplicativo a ser baixado das lojas virtuais (Google Play, App Store) para Smartphones, permite a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Estacionamento Rotativo contendo as características conforme abaixo:

- Compatibilidade com sistemas Android e IOS.
- O sistema está disponível em aplicativo de celular para que o usuário possa se cadastrar para ter acesso ao uso regular do Estacionamento Rotativo, além de promover a gestão de seu cadastro, compra de Créditos Eletrônicos e estacionamento de veículos.
- Resgatar senha (esqueci minha senha): O APP permite ao usuário resgatar sua senha em caso de perda, com confirmações de segurança por e-mail.
- Comprar Créditos Eletrônicos na quantidade desejada: O APP permite ao usuário a compra de créditos antecipadamente ou no momento de ativação do estacionamento, com a opção de pagamento por cartão de crédito.
- Seleção de placa podendo escolher entre as placas já cadastradas, ou opção de inclusão de nova placa no momento do estacionamento.
- Confirmação de informações de Estacionamento: Antes da efetivação da ativação do estacionamento o APP é necessário confirmar os dados inseridos pelo usuário, como placa e local.



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade intelectual de ÁREA AZUL. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

17/3/24



ÁREA AZUL  
P A R K

• Confirmação de informações de estabelecimento: Antes da ativação da ativação do estacionamento o APP deverá confirmar os dados inseridos pelo usuário, como placa e local.

**ALERTAS**

O sistema deverá enviar alerta para os usuários quando o tempo contratado de estacionamento estiver prestes a expirar, permitindo a ativação de mais créditos quando possível (ex. se foram ativados 60 (sessenta) minutos de estacionamento inicialmente, o usuário poderá ativar mais 60 (sessenta) minutos, limitado ao tempo máximo de permanência de 120 (cento e vinte) minutos permitido em um mesmo local).

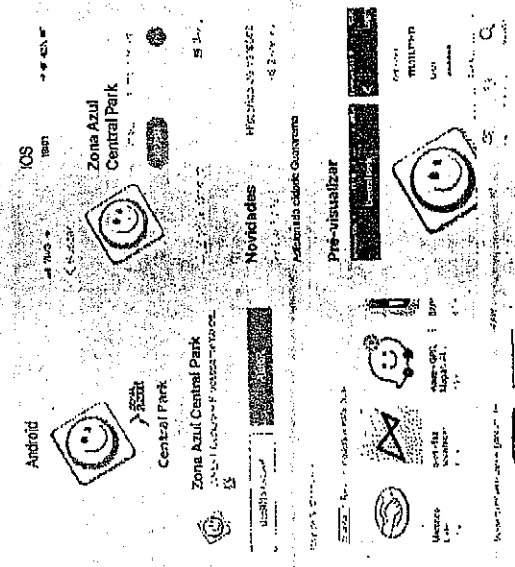
**RELATÓRIO DO HISTÓRICO DO USUÁRIO.**

O sistema disponibilizará relatório com histórico de utilizações com dados de pelo menos 15 (quinze) dias.

**DETALHAMENTO DO FUNCIONAMENTO**

**CADASTRO DE USUÁRIOS**

1. O aplicativo Central Park pode ser baixado na loja **PLAY STORE** ou **APP STORE**



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônica ou mecânica, para quaisquer finalidades, sem a permissão expressa do ÁREA AZUL PARK.



ÁREA AZUL  
P A R K

- O sistema envia alerta para os usuários quando o tempo contratado de estacionamento estiver prestes a expirar, permitindo a ativação de mais créditos quando possível ou quando não estiver acessível tempo máximo de permanência permitido em um mesmo local. O sistema pode ser configurado acessando: Menu >> Configurar Alarms.
- O sistema disponibiliza relatório com histórico de utilizações com dados.
- O sistema está disponível em aplicativo de celular para que o usuário possa se cadastrar para ter acesso ao uso regular do estacionamento rodoviário, além de promover a gestão de seu cadastro, compra de créditos eletrônicos e estacionamento de veículos, conforme especificações mínimas abaixo.

Cadastro de usuários deverá conter os seguintes dados mínimos:

- E-mail do usuário
- Senha de cadastramento (criada pelo usuário no ato da habilitação do cadastro no APP);
- CPF (que será usado como login);
- Nome e
- Placa e descrição do veículo (podendo cadastrar mais de um veículo);

Os créditos eletrônicos de estacionamento vendidos através do APP para o usuário final deverão possuir séries e numeração virtual diferente daquelas comercializadas através dos postos de venda e serão liberados para comercialização por operador credenciado, através do módulo de gestão previsto na solução tecnológica apresentada.

**FUNCIONALIDADES**

**Consulta e alteração de dados cadastrais.**

O APP permite ao usuário acessar seu cadastro e promover alterações quando necessário.

**Alterar senha.**

O APP deverá permitir ao usuário alterar sua senha sempre que assim o desejar.

**Resgatar senha (esqueci minha senha).**

O APP permite ao usuário resgatar sua senha em caso de perda, com confirmações de segurança por e-mail.

**Comprar créditos eletrônicos na quantidade desejada.**

O APP permite ao usuário a compra de créditos antecipadamente ou no momento da ativação do estacionamento, com pelo menos a opção de pagamento por cartão de crédito.

**Consultar situação dos veículos (placas) estacionados.**

O APP permite ao usuário verificar a situação de veículos estacionados, quando ao local e tempo remanescentes de estacionamento, se houver.

**Estacionar veículos nas vagas do sistema (função Estacionar)**

**Funcionalidades:**

- Identificação do local do estacionamento do veículo podendo ser através de digitação do nome da rua com sugestões de reconhecimento e digitação de número de rua, próxima de vaga.
- Seleção de placa podendo ser escolhida entre as placas já cadastradas, ou opção de inclusão de nova placa no momento do estacionamento.
- Ativar estacionamento podendo ser automaticamente após as confirmações de tipo de ticket, local e placa, caso o usuário possua créditos eletrônicos disponíveis em sua conta, ou direcionamento para a função comprar créditos do APP.

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônica ou mecânica, para quaisquer finalidades, sem a permissão expressa do ÁREA AZUL PARK.

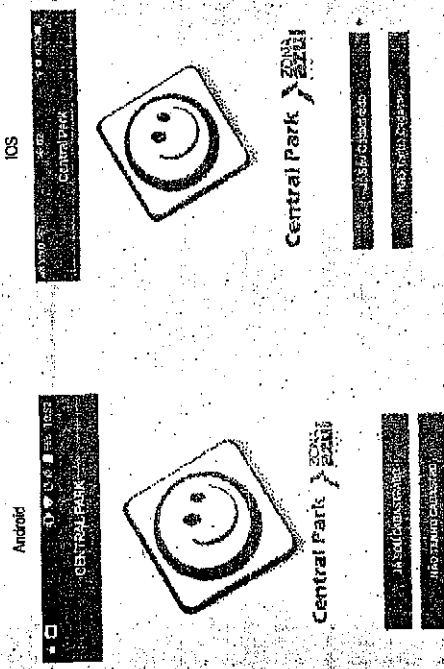


Handwritten signature and date '21/04' at the bottom right of the page.



# ÁREA AZUL P A R K

2. Todo usuário precisa ter um cadastro para acessar sua conta no app. Na primeira tela o usuário tem opção de realizar um pré-cadastro selecionando o botão "NÃO TENHO CADASTRO" ou pular esta etapa.

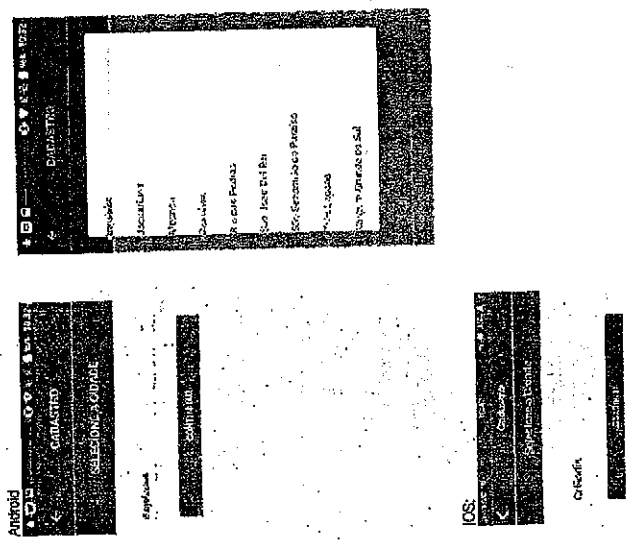


Este documento possui informações e tecnologia da propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem o permesso por escrito da ÁREA AZUL PARK.

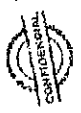


# ÁREA AZUL P A R K

3. Em seguida será solicitado para o usuário selecionar a que deseja cadastrar.



Este documento possui informações e tecnologia da propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem o permesso por escrito da ÁREA AZUL PARK.



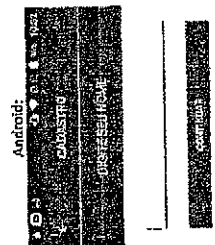
17/08

17/08



ÁREAAZUL  
P A R K

4. A próxima tela irá solicitar que o usuário entre como o NOME.

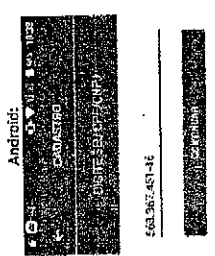


1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
q w e r t y u i o p  
a s d f g h j k l  
z x c v b n m  
0



q w e r t y u i o p  
a s d f g h j k l  
z x c v b n m  
0

5. Em seguida será necessário entrar com o CPF.



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
q w e r t y u i o p  
a s d f g h j k l  
z x c v b n m  
0

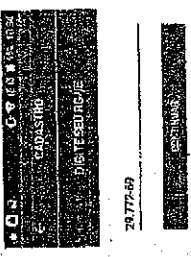


1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



ÁREAAZUL  
P A R K

6. A próxima tela irá solicitar que o usuário entre como o RG. 7. Em seguida será necessário entrar com o do telefone.



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
q w e r t y u i o p  
a s d f g h j k l  
z x c v b n m  
0



q w e r t y u i o p  
a s d f g h j k l  
z x c v b n m  
0



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



*Handwritten signatures and dates:*  
18/12/2016

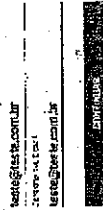


ÁREA AZUL  
P A R K

8. A próxima tela irá solicitar que o usuário entre e-mail:



Android:



iOS:

q w e r t y u i o p  
a s d f g h j k l  
z x c v b n m



teste@teste.com

teste@teste.com

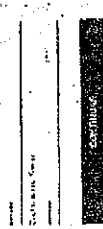
teste@teste.com

teste@teste.com

q w e r t y u i o p  
a s d f g h j k l  
z x c v b n m

teste@teste.com

9. Em seguida será necessário cadastrar uma senha de 6 números para acessar:



1 2 3  
4 5 6  
7 8 9  
0



teste@teste.com

teste@teste.com

teste@teste.com

teste@teste.com

1 2 3  
4 5 6  
7 8 9  
0

teste@teste.com



ÁREA AZUL  
P A R K

CADASTRO DE VEÍCULOS

1. Depois do realizado o cadastro o usuário irá para a tela de Login, onde é necessário entrar com o CPF, senha e escolher a cidade. Ele também tem a opção de deixar essas informações salvas no smartphone.

Android:



CPF/CNPJ:

983.157.332-30

Senha

.....

Cidade

Ileajubá

iOS:



CPF/CNPJ:

983.157.332-30

Senha

.....

Cidade

Ileajubá

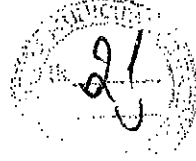
Senha:Senha

ENTRAR

Esqueceu a Senha? Clique Aqui

VERSÃO 5.012

VERSÃO 5.012



Handwritten signatures and dates at the bottom right of the page.



ÁREA AZUL  
P A R K

2. A próxima tela irá sugerir que o usuário cadastre um veículo.

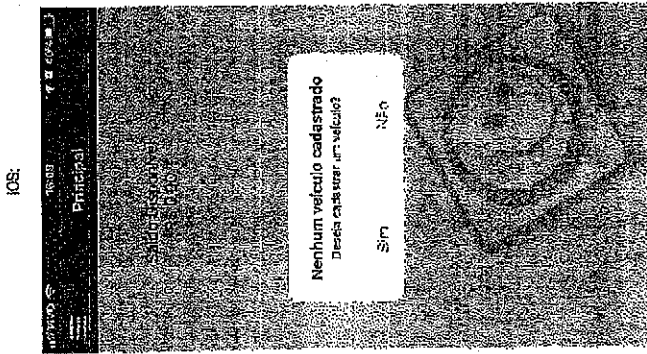
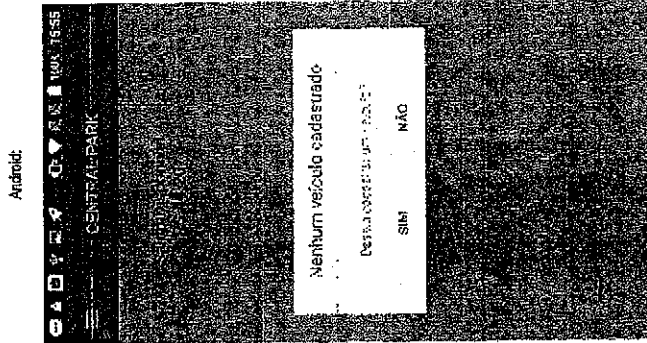


Fig. 17 de 53

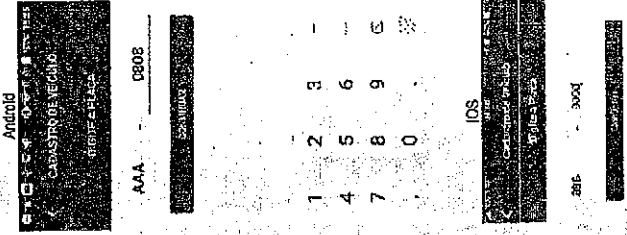
Este documento possui informações e imagens de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

Pág. 18 de 53

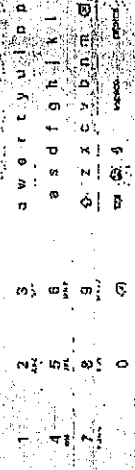
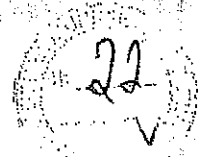
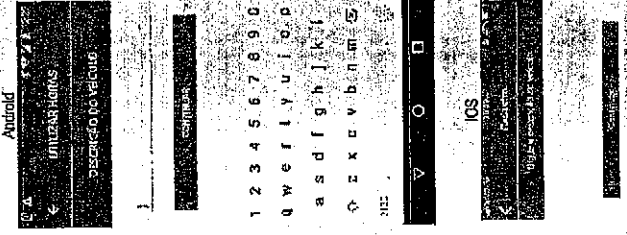


ÁREA AZUL  
P A R K

3. Depois entrar com a placa



4. Entre com a descrição do veículo.



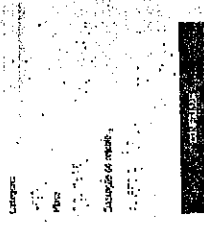
Handwritten signature and date '21/38'.





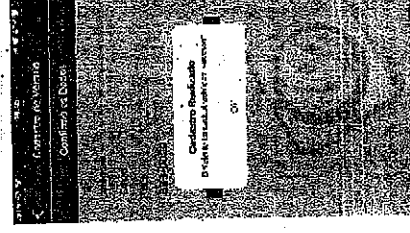
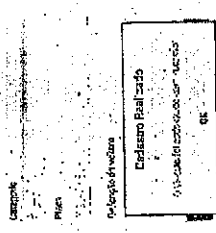
ÁREA AZUL  
P A R K

5. A próxima tela será de confirmação dos dados



IOS:

6. Em seguida aparecerá a mensagem de informando que o Cadastro foi realizado.



IOS:



ÁREA AZUL  
P A R K

7. Agora o veículo cadastrado irá aparecer na tela inicial toda vez que o usuário logar no app.



Saldo Disponível:  
R\$ 115.79



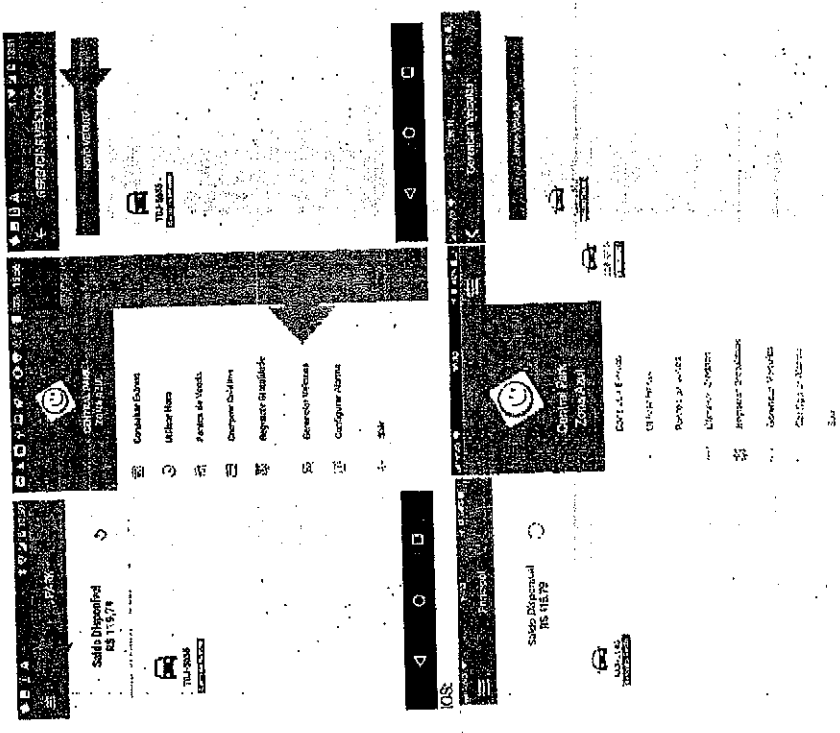
*Handwritten signature and date: 11/58*



ÁREA AZUL  
P A R K

8. O usuário poderá cadastrar quando veículos desejado, abrindo o menu, indo na opção Gerenciar Veículos e depois clicando em Novo Veículo.

Android



Pág. 21 de 33

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhum parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônicos ou mecânicos, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

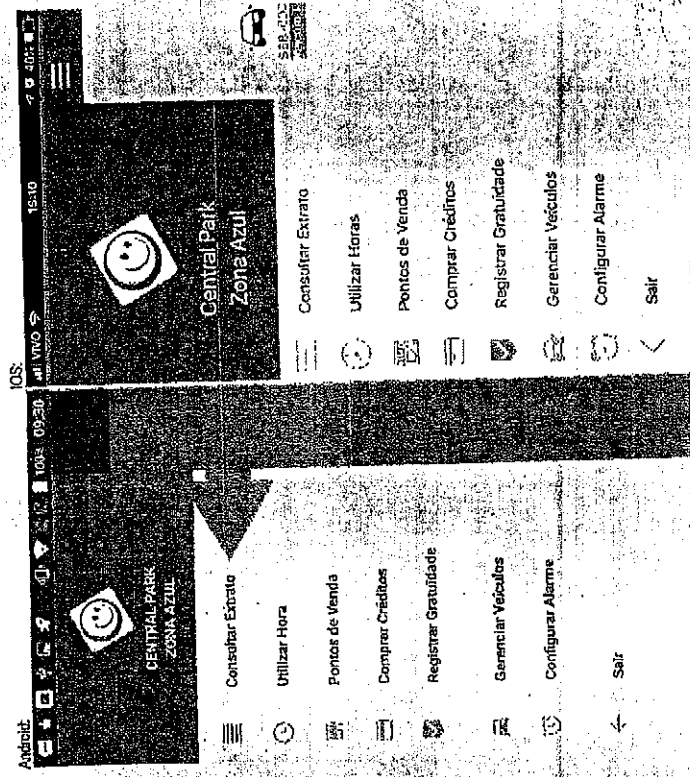
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ÁREA AZUL  
P A R K

CONSULTANDO EXTRATO

1. Para consultar visualizar o extrato acesse o Menu, depois clique em Consultar Extrato.



Pág. 22 de 33

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhum parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônicos ou mecânicos, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

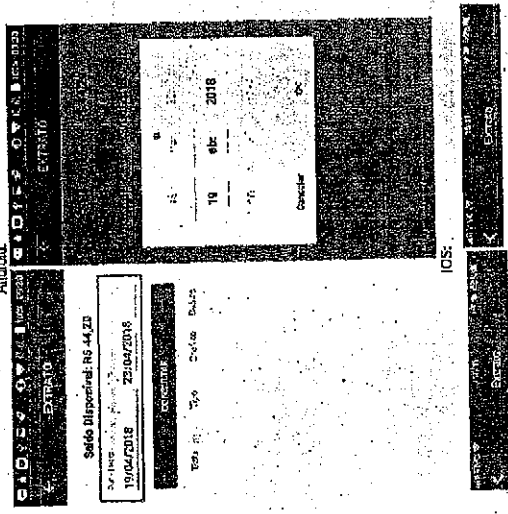


22/5/20

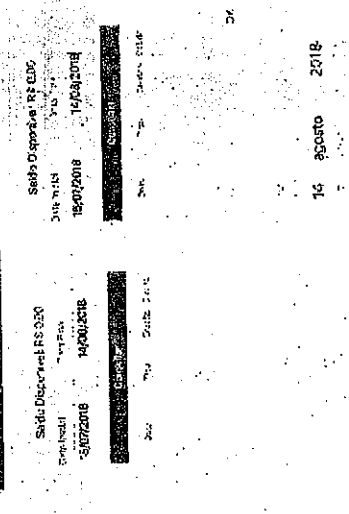


ÁREA AZUL  
P A R K

2. Selecione o pedido desejado.



IOS:



Pág. 23 de 53

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

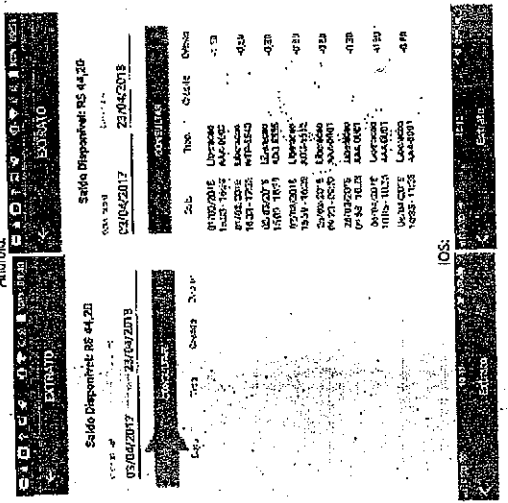


Handwritten signature and date '10/10/18'.

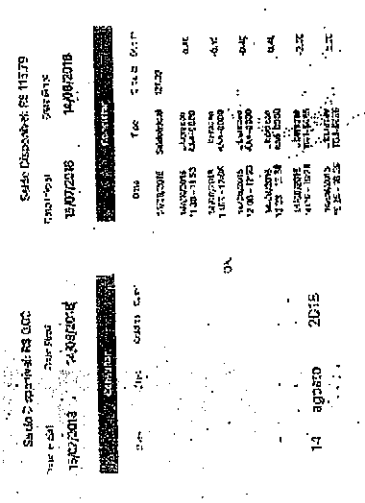


ÁREA AZUL  
P A R K

3. Clique em Consultar e o extrato será exibido abaixo.

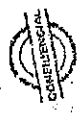


IOS:



Pág. 24 de 53

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



Handwritten number '23' in a circle.

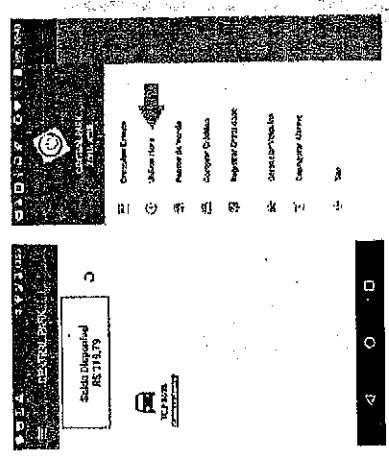


# ÁREA AZUL P A R K

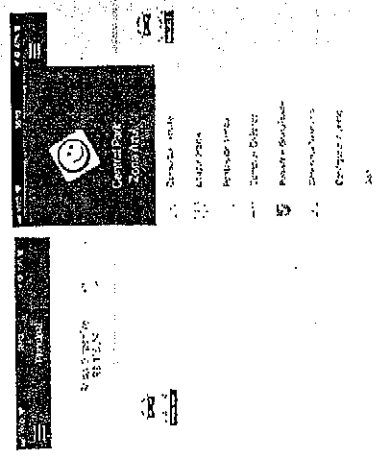
## UTILIZA R HORA

1. Na parte superior da tela principal apresenta o Saldo do Usuário. Para liberar as horas o usuário poderá clicar em cima do veículo cadastrado, ou no menu clicar em Utilizar Hora e escolher o veículo.

Android:



iOS:



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônicos ou mecânicos, incluindo cópia, distribuição ou modificação, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



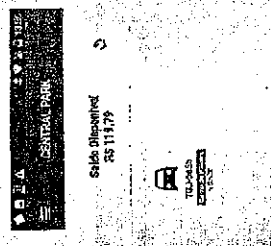
*Handwritten signatures and dates: 21/38*



# ÁREA AZUL P A R K

2. Se houver Crédito Remanescentes vinculados à placa será apresentado o tempo restante será exibido abaixo da Descrição do Veículo.

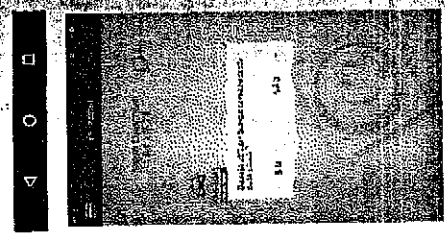
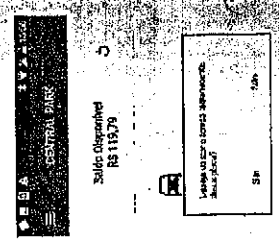
Android:



iOS:



3. Sendo assim, quando se clicar em cima do veículo desajustado o sistema perguntará se deseja utilizar dos créditos remanescentes.



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônicos ou mecânicos, incluindo cópia, distribuição ou modificação, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

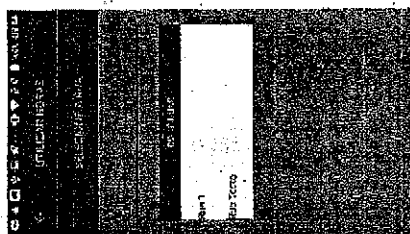




ÁREA AZUL  
P A R K

4. Selecione o ítem.

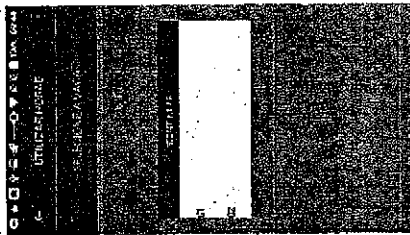
Android:



iOS:



5. Em seguida será necessário selecionar a vaga.



ÁREA AZUL  
P A R K

6. Selecione a quantidade de horas que deseja liberar. Se o usuário deseja utilizar somente o tempo remuneratório vinculado a placa deve clicar sem tempo.

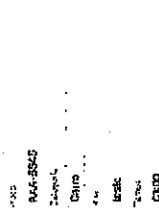
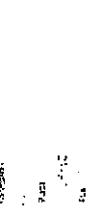
Android:



iOS:



7. A próxima tela será para confirmar todas as opções selecionadas.



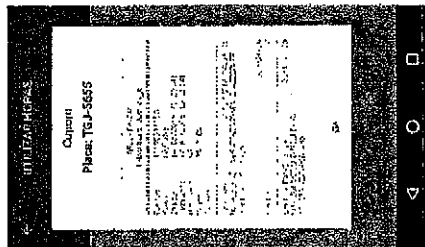
*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



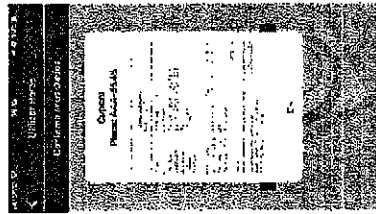
ÁREA AZUL  
P A R K

- Depois de confirmado o aplicativo apresentará um coupon de Liberação de Uso da Vaga com as informações necessárias. O número virtual e série se iniciam com "1" indicando que se trata de uma vaga pelo app de usuário e diferenciado dos pontos de vendas.

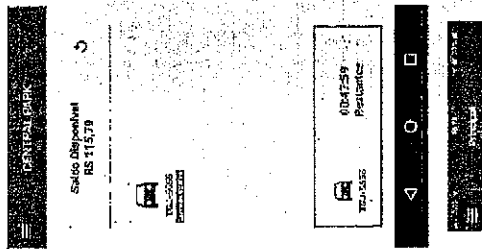
Android:



iOS:



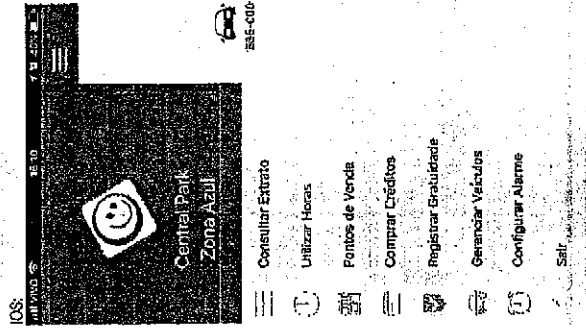
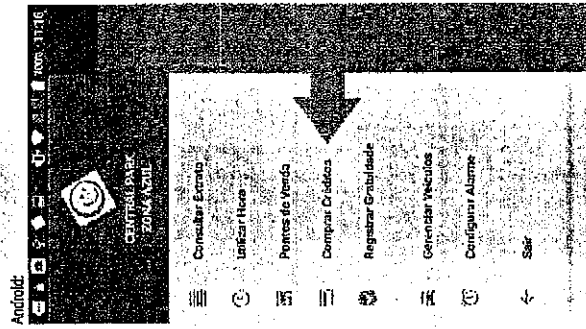
- Após voltar para a página principal será apresentado um link na parte inferior da tela com uma contagem regressiva do tempo restante.



ÁREA AZUL  
P A R K

Comparar Créditos

- Clique na opção Comparar Créditos no menu.



28

31



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

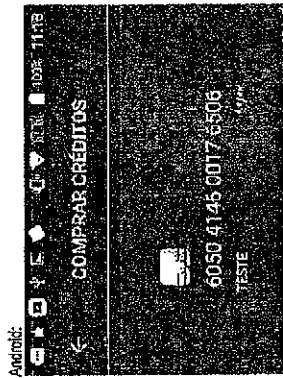
*Handwritten date: 16/28*





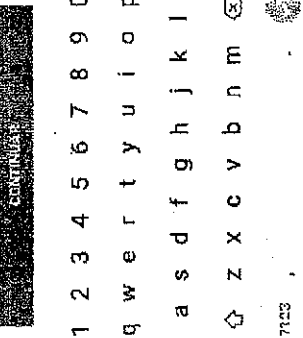
ÁREAZUL  
P A R K

4. Entre com o nome do Titular do Cartão.



Nome do Titular

Teste



7123



ÁREAZUL  
P A R K

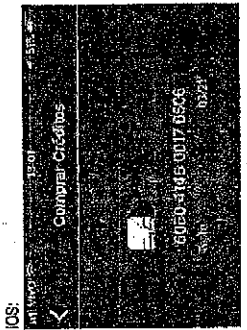
5. Agora será necessário entrar com o número do Cartão de crédito.



Validade do Cartão

03/20

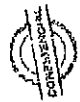
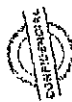
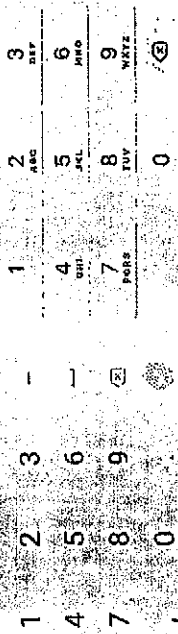
CONTINUAR



Validade do Cartão

03/21

CONTINUAR



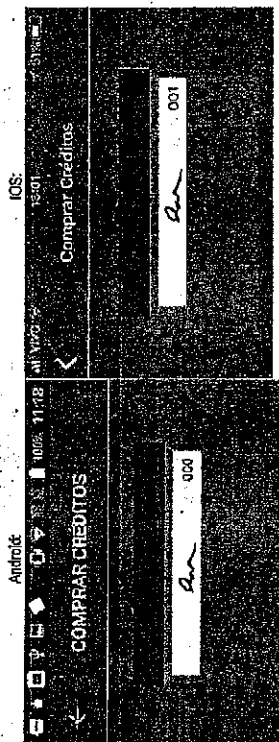
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





ÁREA AZUL  
P A R K

6. Informe o Código de Segurança.



Código de Segurança  
000

CONTINUAR

COMPRAR



ÁREA AZUL  
P A R K

7. Nesta tela confirme todos os dados da transação.  
Após isso os créditos adquiridos serão somados ao saldo do usuário.



Valor

R\$ 20,00

Número do Cartão

Número do Cartão

6050 4146 0017 6506

Nome do Titular

Nome do Titular

Teste

Validade

03/21

Código de Segurança

Código de Segurança

001

CONFIRMAR

CONFIRMAR

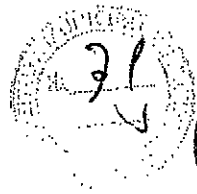
1	2	3	-	1	2	3
4	5	6	-	4	5	6
7	8	9	☒	7	8	9
,	0			0		



*Pinha*

*D*

*19/34*





**ÁREA AZUL**  
P A R A Í B A

**VIDEOMONITORAMENTO**

Aplicação (software) para celular (smartphone, tablet ou PDA) a ser utilizada pelos monitores de estacionamento que possibilita a consulta on-line da situação dos veículos estacionados nas vagas de estacionamento relativo e o envio de imagens de vídeo, também on-line, dos veículos em situação de infração, para a central de controle operacional instalada pela operadora em local determinado pelo poder concedente, onde as imagens serão analisadas e exibidas aos Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitirão autos de infração, com as seguintes funcionalidades mínimas:

- A operadora disponibilizará equipamentos com acesso à Internet (smartphone, tablet ou PDA), integrado ao servidor de banco de dados do sistema por rede de telefonia celular, a serem operados por monitores da operadora assim utilizados;
- No início de seu turno de trabalho o monitor através do equipamento com APP instalado, acessa o sistema inserindo seu login e senha nos campos próprios;
- O APP é direcionado para a tela de consultas;
- O monitor percorrerá o roteiro de monitoramento definido pela operadora, consultando as placas dos veículos estacionados através do APP instalado no equipamento por ele utilizado;
- Ao clicar uma placa o sistema fará a consulta ao banco de dados e retornará pelo menos as seguintes informações:

**No caso de veículo regular:**

Veículo "regular" ou outra informação que indique esta situação.

**No caso de veículo irregular:**

Veículo "regular" ou outra informação que indique esta situação.  
O sistema colocará, automaticamente, o veículo em fase de espera exibida na central de controle operacional - CCC aos Agentes de Trânsito de plantão;

- Ao "capturar" um veículo infrator na lista o agente de trânsito solicita ao monitor que efetue o vídeo para que as imagens caracterizando o veículo que está comitendo a infração, possam ser assistidas por ele (agente de trânsito) on-line, para análise;
- Os equipamentos utilizados pelos monitores, não armazenam imagens enviadas on-line para a central de controle;
- As imagens de veículos autômatos serão armazenadas no servidor do sistema; e
- Todas as consultas efetuadas serão armazenadas no banco de dados para análise da ação dos monitores do estacionamento relativo como, rotina percorrida, veículos fiscalizados, entre outras análises obtidas através da relatório estatístico do módulo de gerenciamento.

**CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL - CCC**

Dotada de equipamentos e sistemas que permitam aos Agentes de Trânsito solicitarem recebimento de imagens dos veículos infratores on-line para a aplicação das autuações, nos termos da legislação de trânsito;

A operadora disponibilizará a instalação em local definido pelo poder concedente equipamentos e sistemas que permitam:

- Solicitar e receber on-line as imagens de veículos infratores com visualização pelos Agentes de Trânsito que estiverem de plantão;
- As imagens on-line, aliadas a informações do banco de dados permitirão a caracterização completa de infração e a lavatura do auto de infração com segurança, pelos agentes de trânsito;
- As imagens dos veículos autômatos armazenadas no banco de dados em servidores disponibilizados pela operadora;



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



**ÁREA AZUL**  
P A R A Í B A

- Em caso de atualização o agente de trânsito faz o registro no sistema como Veículo "autuado";

**GESTÃO DE INFORMAÇÕES**

O software deverá conter ferramentas de acompanhamento do sistema, de arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, posts de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permita um efetivo controle e operação do estacionamento relativo, com as seguintes funcionalidades mínimas:

**Cadastros**

Vias com estacionamento relativo;

De dados do cadastro permitir a identificação precisa pelo sistema de cada quarteirão (trecho de rua ou avenida) entre duas outras ruas ou avenidas).

**Vagas**

O sistema permita o cadastro das vagas para veículos com 03 (três) ou 04 (quatro) rodas (triclós e carros).

**Leituras do sistema de banco de dados.**

O módulo de gerenciamento do sistema permita o cadastro de administradores, usuários, agentes de trânsito, monitores, entre outros, através de níveis hierárquicos definidos pela operadora e pelo poder concedente.

**Cadastro de postos de venda.**

O sistema deverá conter e permitir o gerenciamento das informações cadastrais dos postos de venda credenciados.

**Gerenciamento do APP.**

O sistema contém e permita o gerenciamento das informações relativas ao APP do estacionamento relativo.

**Cadastro de créditos eletrônicos.**

O sistema permita a auditoria pelo poder concedente do processo de geração dos créditos eletrônicos, incluindo o controle da numeração virtual e a liberação para comercialização pela operadora.

**CONTROLES FINANCEIROS**

- Créditos eletrônicos vendidos;
- Créditos eletrônicos em estoque virtual com o operador;
- Créditos eletrônicos vendidos, mas não utilizados e em poder dos usuários;
- Créditos eletrônicos vendidos e já utilizados;
- Relatórios de receitas por período;
- Acontas de contas dos postos de venda;
- Relatórios de receitas de vendas através do APP para usuário final;
- Outros controles financeiros disponibilizados pela operadora.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ÁREA AZUL  
P A R K

**CONTROLES OPERACIONAIS**

Controles estatísticos tais como:

- Percentual de respeitabilidade;
- Veículos infratores;
- Outros controles operacionais disponibilizados pela operadora.

**SERVIDORES DE BANCO DE DADOS**

Para manutenção da integridade do banco de dados e o acesso às informações on-line, sem interrupção, a operadora disponibilizará servidores que garantam a eficiência e segurança de todo o processo, utilizando as redundâncias, quando necessárias, e as estruturas físicas e técnicas adequadas à realidade de Situação tecnológica proposta.

**COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

Comercialização de créditos virtuais de estacionamento através de uma rede de Postos de Venda, credenciados e dotados dos dispositivos necessários (smartphone com impressora ou equipamento do tipo POS) e através de APP para smartphones baixado gratuitamente pelos próprios usuários das lojas virtuais (Google Play, APP Store).

Entende-se como comercialização, o conjunto de atividades necessárias para garantir o acesso dos usuários aos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança de estacionamento, através dos Postos de Venda ou de APP para smartphone baixado gratuitamente pelo usuário de loja virtual (APP Store, Play Store). Essas atividades estão, portanto, relacionadas ao usuário como consumidor e pressupõem o desenvolvimento de processos que facilitem o uso adequado dos equipamentos com Estacionamento Rotativo implantado, sendo vedada a comercialização de Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança diretamente nas áreas de estacionamento através de operadores.

Deverão ser credenciados Postos de Venda, distribuídos geograficamente conforme abaixo:

- a) nos quarteirões onde exista Estacionamento Rotativo;
- b) em outros logradouros públicos próximos às áreas do Estacionamento Rotativo; e
- c) em outros locais da Cidade onde houver demanda.

Poderão ser credenciados como postos de venda:

- Bancas de jornais;
- Postos de gasolina;
- Lojas diversas;
- Supermercados; e
- Outros locais.

Para perfeito funcionamento do sistema de comercialização de créditos eletrônicos de controle e cobrança, serão desenvolvidos esforços para que:

- Os créditos eletrônicos de controle e cobrança estejam à disposição dos usuários em postos de venda estrategicamente posicionados, de modo a facilitar a compra;

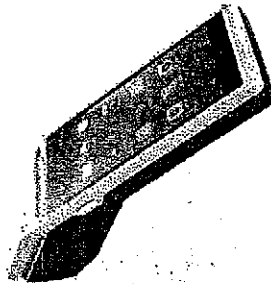


ÁREA AZUL  
P A R K

- Os estoques virtuais dos postos de venda são controlados pela operadora via sistema, de modo a não permitir a falta de créditos eletrônicos de controle e cobrança;
- Os usuários terão facilidade de obter informações sobre o sistema ou baixar o APP;
- Os postos de venda sejam caracterizados com a utilização de adesivos, de dígitos e tamanhos adequados a cada tipo de atividade para melhor visualização pelos usuários;
- As placas de regulamentação complementares com a indicação do(s) posto(s) de venda mais próximos, estejam sempre atualizadas de modo a não induzir o usuário a erro de identificação dos pontos de venda;
- Os postos de venda tenham, preferencialmente, horário de funcionamento compatível com o do Estacionamento Rotativo;
- Os postos de venda, uma vez credenciados, sejam preparados para operadores quanto aos objetivos do sistema, através de informações e material de apoio, para que possam esclarecer eventuais dúvidas de usuários do Estacionamento Rotativo;
- Deverá existir, no mínimo, um posto de vendas ativo para cada linha vaga em operação; e
- Os APP's (para posto de venda e usuário final) são de fácil entendimento e utilização além de conter dispositivos de segurança das transações.

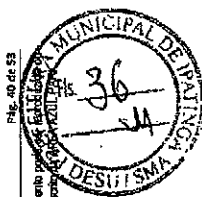
**DETALHAMENTO DO FUNCIONAMENTO**

**I. EQUIPAMENTO**



Terminal Pda Pos Mifi Android Impressora

33



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.

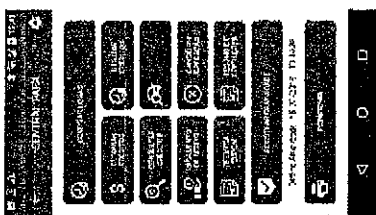
*Handwritten signature*

21/38



ÁREA AZUL  
P A R K

2. TELA INICIAL



Quando disponibilizado para estabelecimento comercial a função "Consultar Placa" é desativada (conforme imagem à esquerda)

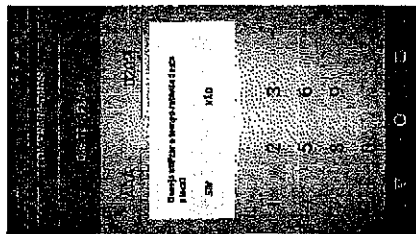
Para comprar horas o comerciante de ir na opção "Comprar Horas"



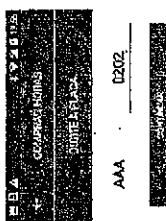
ÁREA AZUL  
P A R K

4. UTILIZAR DOS CRÉDITOS REMANESCENTES.

Se, tiver tempo remanescentes vinculado à placa o sistema perguntará se o usuário deseja utilizá-lo.

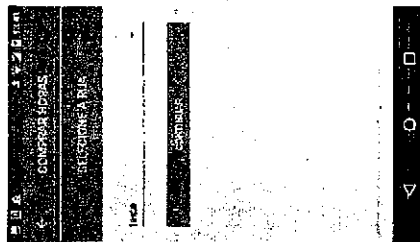


3. PLACA

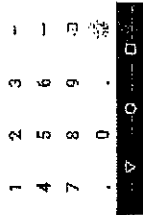


Em seguida aparecerá a tela para digitação da placa.

5. SELEÇÃO A RUA



Agora é necessário que selecione a rua em que o veículo será estacionado. Uma lista será aberta para facilitar a seleção.



34



*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*



ÁREA AZUL  
P A R K

5. SELECCIONO O TIEMPO



A próxima tela irá solicitar que seja escolhido o tempo em que o veículo será estacionado. Se o usuário desejar utilizar somente o tempo remanescente vinculado a placa então deve clicar em branco.



7. CONFIRMAR OS DADOS



Será necessário que todos os dados inseridos sejam conferidos e confirmados.



ÁREA AZUL  
P A R K

8. IMPRESO DO RECIBO



No final da transação o sistema apresentará e emitirá um recibo com todas as informações necessárias.

O número virtual e séries se iniciam com "2" indicando que se trata de uma venda pelo ponto de venda e diferenciando das vendas pelo app de usuário.

35



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhum parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meios, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito de ÁREA AZUL PARK.



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhum parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meios, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito de ÁREA AZUL PARK.

Handwritten signatures and initials



ÁREA AZUL  
P A R K

#### DISTRIBUIÇÃO

Entende-se como distribuição, o conjunto de atividades necessárias para garantir que os pontos de venda possuam Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança do Estacionamento Relativo para atender aos usuários do sistema a qualquer hora em que estejam funcionando. Devido ao Estacionamento Relativo ser um Serviço Público cuja utilização pela população é condicionada à compra dos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança em pontos de venda estrategicamente posicionados, os equipamentos disponibilizados pelo concessionário serão dedicados exclusivamente ao estacionamento relativo. O APP para usuário final deverá estar disponível para download nas lojas virtuais (PLAY STORE, APP STORE). Será permitida a veiculação de mensagens publicitárias no APP para usuário final de Estacionamento Relativo.

#### PREÇO DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS

Modificação do preço dos créditos eletrônicos de controle e Cobrança do estacionamento relativo.

Todas as vezes que o preço dos créditos eletrônicos de controle e cobrança do estacionamento relativo for modificado, será necessária a alteração do preço no menor tempo possível. A alteração de valores dos créditos virtuais deverá ser providenciada nos APP's dos postos de venda e para usuário final, a partir do zero hora do dia previsto para o reajuste das tarifas. Os créditos existentes nas contas dos usuários cadastrados continuarão válidos para utilização.

#### CRÉDITOS VIRTUAIS

Sistema de controle sobre os créditos virtuais usados nos APP's para postos de venda e usuários finais. O módulo de gerenciamento da solução tecnológica permite que:

- A) Os créditos são virtualmente numerados;
- B) As numerações e séries dos créditos comercializados diretamente através dos postos de venda são diferentes daqueles dos créditos comercializados para uso através do APP para usuário final;
- C) a liberação dos lots de créditos virtuais de estacionamento para comercialização, tanto através dos postos de venda, quanto diretamente aos usuários via APP específico, deverá ser facilmente auditada pela concórdia por serviço(es) autorizado(s), devidamente cadastrados no módulo de gerenciamento de solução tecnológica;
- D) A solução tecnológica deverá possibilitar total controle das transações de utilização e fiscalização dos usuários.

Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios de acompanhamento e controle estatístico com vistas ao acompanhamento do desempenho dos quarteirões com estacionamento relativo implantado, através de equipes monitoras devidamente treinadas para a função.

PÁG. 05 DE 53  
Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meios, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito de ÁREA AZUL PARK.

*[Handwritten signature]*  
31/08



ÁREA AZUL  
P A R K

#### MONITORAMENTO E COLETA DE DADOS

O monitoramento e a coleta de dados serão feitos por amostragem, normalizada, através dos monitores que percorrerão as vias com estacionamento relativo implantado fazendo a checagem dos veículos estacionados em relação aos dados disponíveis no banco de dados on-line, utilizando equipamentos conectados ao sistema via rede de telefonia celular. Desta forma, ter-se-ão, após o tratamento estatístico, informações que permitirão acompanhar o desempenho do sistema.

O monitoramento e a coleta de dados deverá consistir basicamente em acionar as placas de todos os veículos que estacionarem em uma determinada vaga através do dispositivo eletrônico previamente preparado para esta tarefa. Estes dados após processados e armazenados, permitirão analisar o que ocorre no local e os relatórios para o tráfego de área. Os dados coletados, permitirão o acompanhamento estatístico das condições operacionais do estacionamento relativo, com a geração de relatórios com indicadores técnicos.

O sistema de monitoramento e coleta de dados terá também como objetivo checar o status dos veículos estacionados através de consulta ao banco de dados on-line, permitindo o processo de fiscalização aos infratores, executado pelos agentes de trânsito, através de envio pelo sistema, de mensagens on-line que permitam a autuação dos veículos irregulamente estacionados, através de videomonitoramento.

#### DADOS COLETADOS

Os equipamentos disponibilizados através da solução tecnológica permitirão o registro de todos as consultas de placas com a eventual geração de imagens de veículos infratores, enviadas on-line através do sistema para a Central de Controle Operacional onde estarão as Agências de Trânsito encarregadas da fiscalização do estacionamento relativo.

Através do processamento das informações relativas às consultas pelo software de gestão, será possível monitorar o uso dos quarteirões, níveis de infração, cumprimento dos rotativos pelos monitores e demais informações que permitirão o acompanhamento do desempenho do estacionamento relativo.

#### BANCO DE DADOS

O banco de dados é obtido através da coleta sistematizada de dados, que reflete a utilização dos quarteirões, processada por software especializado. Os relatórios resultantes propiciam análises técnicas constantes do funcionamento do estacionamento relativo, além da eficácia de fiscalização de trânsito exercida para cobrir infratores. O resultado é a diminuição dos conflitos e o ajustamento de demandas diferentes por parte dos motoristas onde o espaço é escasso, preservando as condições possíveis de fluidez dos quarteirões onde o estacionamento relativo está implantado. Essas análises técnicas são básicas para a monitoração e adaptação a quaisquer modificações que se fizerem necessárias. Tais adaptações é que fazem com que as áreas mais movimentadas da cidade funcionem adequadamente.

#### CADASTRAMENTO DAS ÁREAS:

Áreas do estacionamento em logradouros públicos onde existir estacionamento relativo regulamentado, constando, no mínimo:

- A) código de quarteirão;
- B) nome da rua;
- C) trechos da rua;
- D) quantidade de vagas (rotativo);

36



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meios, eletrônico ou mecânico, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito de ÁREA AZUL PARK.



**ÁREA AZUL**  
P A R K

- E) bairro;
- F) tempo de permanência.

**RELATÓRIOS DE MONITORAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA:**

As informações disponíveis no banco de dados estatísticos permitirão a emissão de relatórios periódicos de monitoração e controle do sistema, que serão repassados ao poder concedente.

A análise e avaliação dos dados coletados no sistema, deverá ser feita através desses relatórios.

- Com base no banco de dados, são citadas parâmetros de análise, que servem como base na tomada de decisões, tais como:
- A) aumento na fiscalização;
- B) alteração na forma de operação das áreas destinadas a estacionamento.

Os relatórios propostos serão coerentes com a base de dados coletada a partir dos formulários ou sistema eletrônico criados para tal, pelos próprios usuários.

**FISCALIZAÇÃO**

Apoio a fiscalização dos veículos infratores às regras do estacionamento rotativo.

Fornecimento de sistema de apoio a fiscalização dos veículos infratores do estacionamento rotativo, que possibilite o envio de imagens de vídeo on-line, dos veículos em situação de infração, para a central de controle operacional - CCO instalada pela concessionária em local determinado, pelo poder concedente, onde as imagens serão arquivadas por solicitação dos Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitirão autos de infração;

A solução tecnológica proposta, permita o vídeo monitoramento on-line dos veículos infratores, através de imagens estufadas pelos monitores, que caracterizam a infração.

A aquisição dos infratores ficará sob responsabilidade dos Agentes de Trânsito do poder concedente que solicitarão as imagens de veículos infratores aos monitores, via sistema on-line.

As imagens serão armazenadas no banco de dados de solução tecnológica e não serão gravadas/arquivadas nos equipamentos usados pelos monitores.

A troca de informações on-line, para atualização do Banco de Dados, será efetuada através de rede de telefonia móvel.

**TREINAMENTO**

Treinamento complementar dos agentes e/ou policiais de trânsito para atuação dos veículos infratores ao estacionamento rotativo, através do sistema de vídeo monitoramento. Cederá ainda a concessionária a suas expensas, ministrar treinamento complementar para uso do sistema tecnológico de apoio a fiscalização aos efetivos de trânsito alocados pela concessionária, quando solicitado por ela.

O apoio ao processo de fiscalização dos estacionamento será gerado pelo equilíbrio econômico-financeiro e a funcionalidade do serviço e não se trata de nenhuma hipótese, em interferência no processo de fiscalização de trânsito exercido pelo Concedente.

Deverá ser sempre levado em conta, que antes de qualquer campanha de fiscalização em qualquer área, deverá ser feita campanha educativa dirigida aos usuários do Estacionamento Rotativo.



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhum parte deste documento pode ser reproduzido ou transmitido em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônicos ou mecânicos, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito de ÁREA AZUL PARK.

*[Handwritten signatures and initials]*



**ÁREA AZUL**  
P A R K

**DETALHAMENTO DO APP DE FISCALIZAÇÃO**

O OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) é uma tecnologia para reconhecer caracteres a partir de uma imagem que seja escaneada - no caso as placas dos veículos. Dessa forma, através do OCR é possível obter um arquivo de texto editável por um computador. Esse módulo consiste em um app Android que é disponibilizado e fornecido juntamente com um aparelho do tipo smart phone, com comunicação GPRS / 3G / 4G, o chip utilizado para essa comunicação é fornecido pela concessionária.

Nessa aplicação o monitor faz o login, o usuário previamente cadastrado e autorizado no sistema de rede e o terminal deve ser previamente ativado, após isso ele tem acesso a realização das consultas on-line. Também serão enviadas imagens de vídeo, também "on-line", dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle Operacional, onde as imagens serão exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitirão autos de infração todas as consultas efetuadas. Neste módulo do sistema ficam registradas no banco de dados com número único de identificação e associadas ao aparelho e usuário utilizados para sua emissão.

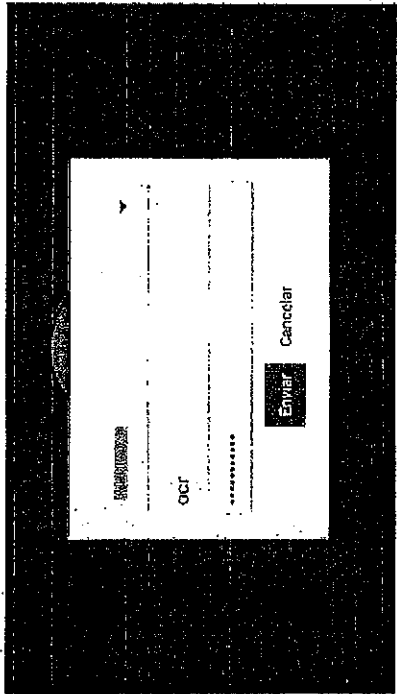
Os equipamentos utilizados pelos Monitores, não armazenam imagens enviadas "on-line".

As imagens de veículos autômatas serão armazenadas no Servidor do Sistema.

As interfaces e demais funcionalidades do sistema estão descritas em manual específico da aplicação.

**ETAPA 1 - LOGIN**

É necessário entrar com login próprio e individual, senha e selecionar a cidade:



87



Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Nenhum parte deste documento pode ser reproduzido ou transmitido em qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônicos ou mecânicos, para quaisquer finalidades, sem a permissão por escrito de ÁREA AZUL PARK.





ÁREA AZUL  
P A R K

ETAPA 2 - FUNÇÕES



- Função Scan:** Toda vez que o monitor focalizar a placa de um veículo é necessário apertar a função Scan para que a placa seja lida. Essa função ficará ativa por 30 segundos e ficará vermelha como sinal que está ativa.
- Selecionar categoria:** Essa função vem como padrão Carro, conforme a figura acima, por isso quando for fiscalizar uma moto o monitor precisa clicar no botão abelha de impressão. Quando selecionado a forma Manual (indicada pela letra "M") o monitor precisará clicar na impressora para imprimir a advertência.
- Função Automática/Manual:** Quando selecionado a função Automática (indicada pela letra "A") a impressão da advertência será automática, não sendo necessário clicar no botão abelha de impressão. Quando selecionado a forma Manual (indicada pela letra "M") o monitor precisará clicar na impressora para imprimir a advertência.
- Função Imprimir:** Esta função será usada para que seja impresso a advertência quando estiver selecionada a impressão Manual, conforme explicado acima.
- Função Reimprimir:** Assim que tiver sido impresso a advertência um botão verde com a letra "R", aparecerá ao lado esquerdo do botão "SCAN". Esta função serve para reprimir e advertência. Este botão servirá quando a função Scan for ativada novamente.

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer método, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top right.  
- Initials "DM" and "26/3/20" at the bottom right.



ÁREA AZUL  
P A R K

ETAPA 3 - CONSULTA (CHECKAGEM DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS)



No momento de consulta on-line via Sistema OCR é retornado o Status de placa, no exemplo está "Sem Cupom, ou seja, Veículo Irregular com pagamento da tarifa (está mensagem de resposta é customizável conforme a necessidade). Funciona em tempo real. Em cada consulta, o sistema realiza uma transação em tempo real com o banco de dados e informa se a situação de veículo com a Zona Azul. Na respectiva o sistema informa a situação, que serão conforme abaixo:

- Sem cupom
- Irregular

Neste caso é emitido um Aviso que também é customizável em nossa redequada.

Este mesmo aplicativo captura as imagens e disponibiliza a Central de Controle Operacional, que acessará essas informações com acesso restrito. O monitor fornecerá em tempo real as imagens do equipamento quando solicitado, assim a CCO poderá monitorar o ver on-line e qual o status dos veículos que o monitor está fiscalizando no momento. As imagens ficam à disposição da CCO para acessar durante o horário de operação da Zona Azul.

O controle e fiscalização sobre o correto uso do sistema e seu efetivo pagamento é realizada por monitores, que são devidamente treinados e habilitados para essa atividade.

Todas as consultas eletrônicas são armazenadas em Banco de Dados para análise futura de ação dos Monitores do Estacionamento Rosalvo como, veículos fiscalizados, entre outras análises obtidas através dos relatórios estatísticos do Módulo de Gerenciamento.

O equipamento transmite e recebe dados através de uma conexão remota com o banco de dados central, onde todos os dados estão armazenados.

Após a recepção da ocorrência de irregularidade de estacionamento (falha de pagamento de tarifa), o sistema encaminhará automaticamente os dados para o sistema de gerenciamento de infrações para emissão das penalidades.

Este sistema transmite a informação de forma on-line.

38

Este documento possui informações e tecnologia de propriedade exclusiva da ÁREA AZUL PARK. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer método, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.







**ÁREA AZUL  
P A R K**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Area Park dispõe de uma Central de Controle Operacional para recebimento das informações advindas dos monitores em campo, onde os Agentes de Tráfego poderão solicitar e visualizar as imagens on-line e tomar ações de fiscalização através de videomonitoramento. A concessionária fornecerá todo o mobiliário e computadores que se fizerem necessários a ser em instalações em local a ser disponibilizado pela concessionária para o funcionamento da central de controle operacional. Correção por conta exclusiva da concessionária toda e qualquer instalação e manutenção que se fizerem necessárias para o perfeito funcionamento da central de controle operacional, levando-se em conta os seguintes itens:

- A) equipamentos de informática;
  - B) software (aplicação);
  - C) mobiliário;
  - D) link de internet e rede de telefonia; e
  - E) equipamentos para controle técnico do ambiente.
- A Area Park também será responsável por:
- A) Suporte aos usuários através de e-mail, telefone e/ou aplicativos de texto (WhatsApp);
  - B) treinamento de pessoal operacional para atuação no serviço de monitoramento e atendimento aos usuários em campo e demais atividades operacionais previstas;
  - C) treinamento e suporte aos postos de venda credenciados para venda e ativação dos tickets virtuais de estacionamento; e
  - D) fornecimento e disponibilização de toda e qualquer infraestrutura que se fizer necessária para operação do estacionamento rotativo, como escritório, servidores, sistemas e demais recursos necessários para a prestação dos serviços.

**PLANEJAMENTO DO PESSOAL DE MONITORAMENTO E ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Disponibilização de um Monitor para cada 200 (duzentas) vagas em operação, sendo no mínimo 15 monitores levando como base 3.000 (três mil) vagas.

Criação de rotinas que permitam a "manutenção do fator surpresa" nos usuários, caracterizado pelo fato de que os rotários sejam sempre variados, de modo a gerar a sensação de continuidade e imprevisibilidade à rotina do Monitoramento; e

As escalas deverão levar em conta os horários de maior e menor ocupação das vagas ao longo do dia.

**Especificação dos dados a serem coletados**  
Os Monitores percorrerão cada rotário de monitoramento definido pela Concessionária, fazendo consultas ao Banco de Dados, através dos equipamentos previstos.



*[Handwritten signature and date]*

Pág. 51 de 53  
Este documento possui caráter informativo e não constitui oferta de produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



**ÁREA AZUL  
P A R K**

**Mão de obra para o Monitoramento**

O Monitoramento e a coleta de dados serão feitos utilizando-se a mão-de-obra da Concessionária, treinada e uniformizada. Prevêem-se como vantagens a serem oferecidas, tendo sido estes custos integralmente previstos nos preços constantes da Planilha de Preços.

- Exige-se-á:
- a) Idade para admissão a partir de 18 (dezoito) anos nos termos da legislação;
  - b) CTPS assinada com todos os encargos legais;
  - c) Vales transportar; e
  - d) Alimentação.

**DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES**

Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo, dirigida a todos os usuários, através de panfletos, flyers, redes sociais, etc., usando os Monitores do Estacionamento Rotativo nas atividades de distribuição dos materiais. Todo o qualquer custo com mão de obra, material gráfico, propaganda e demais que se fizerem necessários, referente a campanhas educativas, deverão ser a expensas da Concessionária.

A Concessionária deverá manter os usuários informados de eventuais mudanças no sistema, além de realizar campanhas de comunicação através de panfletos, e qualquer outro método a ser definido em conjunto com o Poder Concedente;

Qualquer modificação relevante no sistema deverá ser comunicada aos usuários, através dos panfletos, faixas e do APP para usuário final.

**SINALIZAÇÃO DE VAGAS**

Fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva da sinalização vertical de regulimentação do Estacionamento Rotativo, em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da operação das vagas implantadas.

Compras à Concessionária, através de Ordem de Serviço Específicas do Concedente, implantar ou reair as sinalizações, substituir os elementos geradores de manutenção, quando avaliados em definitivo, rubricados, determinados prematuramente ou ao término da vida útil.

**FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL**

Fornecimento e Implantação de placas: o serviço consistirá no fornecimento e implantação de placas de aço de 1,2 mm de espessura, com as dimensões e designs especificadas, definidas nos Ordens de Serviço Específicas emitidas pelo Concedente e de acordo com o Código de Tráfego Brasileiro.

As placas terão os lados lisos, cantos arredondados, as faces pintadas com esmalte sintético na cor branca. As informações relativas às regulamentações constantes das placas deverão ser feitas por processo de Silk-Screen ou com uso de película não reflexiva, e modelo atualmente utilizado, podendo ser aceito outro modelo proposto pelos licitantes, sujeito a aprovação do Concedente.

A Concessionária deverá implantar placas de sinalização complementares (medidas 30cm de altura x 50 cm de largura) em cada uma das placas de regulimentação do Estacionamento Rotativo, indicando o(s) preço(s) de venda de Créditos Eletrônicos mais próximos de cada uma das placas e a informação FISCALIZAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO.



Pág. 52 de 53  
Este documento possui caráter informativo e não constitui oferta de produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, sem a permissão por escrito da ÁREA AZUL PARK.



ÁREA AZUL  
P A R K

**FORNECIMENTO DE SUPORTE**

O serviço consistirá no fornecimento de colunas de tubo de aço galvanizado à fogo com 1,5 polígonos de diâmetro nominal e parede de no mínimo 2.

**DETECÇÃO DE PROBLEMAS NA SINALIZAÇÃO**

É o conjunto de operações realizadas com o objetivo de identificar danos nos dispositivos de sinalização gráfica existentes, documentos de acidentes e depreciações.

O processo de detecção de problemas e manutenção de sinalização deverá ser bastante rápido, uma vez que a falta desta ou o posicionamento incorreto dificulta o tráfego e o uso do Estacionamento Rotativo.

A Concessionária deverá percorrer todas as áreas operadas, verificando e sinalizando e anotando quaisquer fatos geradores de manutenção e comunicá-los à central de operações do Concedente para autorização de campo.

Assim, o levantamento das necessidades de manutenção de sinalização dos Estacionamentos poderá ser gerado em duas fontes, a saber:

- a) registro de necessidade ineditada verificada "in loco", efetuado por Monitores da Concessionária que deverão observar a sinalização dos quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado;
- b) indicação pelo próprio Concedente da necessidade de manutenção;
- c) apontar a Concessionária manter a sinalização em bom estado de conservação.

**Modelo de placas**

Os licitantes poderão oferecer um novo layout, observando aos dispositivos no CTEI, sendo que para utilização das peças as mesmas deverão ser submetidas à autorização pela Concedente.

O layout das placas complementares indicando os preços de venda deverá ser proposto pela Concessionária e aprovado pelo Concedente.

O apoio ao processo de fiscalização dos estabelecimentos visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a funcionalidade do serviço e não se traduz em nenhuma hipótese, em interferência no processo de fiscalização de trânsito exercido pela Concedente.

Deverá ser sempre levado em conta, que antes de qualquer campanha de fiscalização em qualquer área, deverá ser feita campanha educativa dirigida aos usuários do Estacionamento Rotativo.

A Licitante vencedora deverá desenvolver em conjunto com o Concedente, programas de educação para o trânsito dirigida aos usuários do Estacionamento Rotativo.

Em atendimento conforme ao art. 24 do Código de Tráfego Brasileiro - CTB, resoluções, deliberações e portarias do DENATRAN/CONTRAN e as disposições do CETRAN/RJ;

**ROTATIVO**  
EXCLUSIVO USUÁRIO DEPENDENTE FÍSICO (cadeirante de rodas e outros tipos de deficiência física)  
MAXIMO 2 HORAS  
2 x 1,00 m - 100 x 800 mm - 100 x 1000 mm  
Espec. Pavimento

**ZONA AZUL**  
EXCLUSIVO USUÁRIO DEPENDENTE FÍSICO (cadeirante de rodas e outros tipos de deficiência física)  
MAXIMO 2 HORAS  
2 x 1,00 m - 100 x 800 mm - 100 x 1000 mm  
Espec. Pavimento

**ROTATIVO**  
EXCLUSIVO USUÁRIO DEPENDENTE FÍSICO (cadeirante de rodas e outros tipos de deficiência física)  
MAXIMO 2 HORAS  
2 x 1,00 m - 100 x 800 mm - 100 x 1000 mm  
Espec. Pavimento

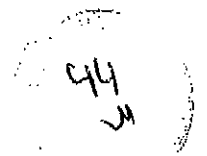
Este documento possui informações e conteúdos de propriedade exclusiva de ÁREA AZUL PARK. Ninguém pode desse documento obter reprodução ou usar, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da ÁREA AZUL PARK.

*Handwritten signatures and initials:*  
D  
Bino  
38

*Handwritten numbers and stamps:*  
40 ✓  
43  
M



ÁREAAZUL  
P A R K



## TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL COMPÕE:

38 FOLHAS

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP

CNPJ nº 24.030.525/0001-38

*Renno*

ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA - EPP  
Rua Dr. Rowilson Renno Raphaelli, 02 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim- SP  
Fone: (19) 3552-9285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br  
CEP 13.803.586 CNPJ 24.030.525/0001-38

*Renno*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA



**ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS**

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do Município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do projeto básico – Anexo I

**AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA EPP**

CNPJ nº 24.030.525/0001-38

Telefone: (19) 3552-3286

E mail: [licitacoes@areaazulcentralpark.com.br](mailto:licitacoes@areaazulcentralpark.com.br)

RECEBIDO / DESL  
Em 16/08/18 às 10h10  
[Assinatura]



**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

*[Handwritten signatures and initials]*

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao  
**MUNICÍPIO DE IPATINGA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

**Objeto:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

### CARTA DE APRESENTAÇÃO


Prezados Senhores,

A GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, Califórnia - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil, através de seu Diretor, vem por meio desta encaminhar para apreciação e análise desta respeitosa Comissão sua "PROPOSTA" para fins de CLASSIFICAÇÃO no edital da CONCORRÊNCIA acima mencionada, para tanto declara que:

- Não é empresa ou firma cujo diretor, responsável técnico ou sócio que sejam servidor, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Municipal;
- Não está suspensa de participar de licitação e nem impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não é pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público, nem impedida de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus descentralizados;
- Não está sob falência, dissolução e/ou liquidação;
- Tem plenos conhecimentos dos termos constantes do edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- Aceita, de forma integral e incondicional, todos os termos, cláusulas e condições do edital e seus anexos;

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

Razão Social: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A  
Telefone: (31) 2102-6464  
Fax: (31) 2102-6471  
Atenção de: André Rocha Baeta  
Cargo: Diretor  
e-mail: [comercial@gctnet.com.br](mailto:comercial@gctnet.com.br)

Sendo só para o momento, subscreve-se   
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÂNSITO S/A  
Pedro de Freitas Fenelon  
3.343/D CREA/MG  
DIRETOR

Atenciosamente,

  
01.466.431/0001-00  
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÂNSITO S/A  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500  
2º Andar SL. 201  
Bairro Califórnia CEP 30855-450  
BELO HORIZONTE - MG



**PROPOSTA COMERCIAL**

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten mark]*

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

Ao  
**MUNICÍPIO DE IPATINGA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG



**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA**

**Objeto:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

**CARTA PROPOSTA COMERCIAL**  
(ANEXO XI)

Prezados Senhores,

Para o efeito de julgamento e contratação, formalizamos nossa proposta para a delegação, por meio da celebração de contrato de concessão, para o serviço de operação de Estacionamento Rotativo Ipatinga em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

**Comprometendo-nos a cumprir todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, oferecemos ao Município o percentual de repasse mensal de 37,03% (trinta e sete vírgula zero três por cento), sobre a arrecadação bruta dos créditos efetivamente vendidos aos usuários e que representará a remuneração mensal devida ao Município de Ipatinga/MG.**

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Comprometemo-nos, finalmente, a cumprir todas as exigências do contrato.

**Licitante: GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**  
**Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450  
**CNPJ:** 01.466.431/0001-00

Declaramos que nos preços propostos estão computadas todas as despesas, tais como as com impostos, mão-de-obra, transporte, uniformes, benefícios, materiais.



máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços e funcionamento da SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, despesas com a manutenção da sinalização gráfica, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital, mas necessárias ao total cumprimento do objeto desta Licitação.



Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

*[Handwritten Signature]*  
 GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A  
**André Rocha Baeta**  
 57942/D CREA/MG  
 Diretor

*[Stamp: CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG]*

**[01.466.431/0001-00]**  
 GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
 DE TRÂNSITO S/A.  
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500  
 2º Andar SL 201  
 Bairro Califórnia CEP 30855-450  
**BELO HORIZONTE MG**



Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG

Assinatura, por  autenticidade /  semelhança, as

Assinatura (e) de: ANDRÉ

ROCHA BAETA

Lobo Leite, 13,0000 2018

Emol/ISS R\$ 4,02 TFJ R\$ 1,49 Recomepe R\$ 0,27 Total: R\$ 0,39

Emol/ISS R\$ 0,24 TFJ R\$ 2,98 Recomepe R\$ 0,54 Total: R\$ 12,70

Dou Fe [Signature]

OMAR INSCRIÇÃO DOS REIS - OFICIAL  B. REIAZANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.

MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA  EMERSON ALVES DOS REIS - ESC. AUT.

EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Composição de Preços Unitários**

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (Incluindo vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamento, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como desenvolvimento paralelo de atividades correlatadas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I

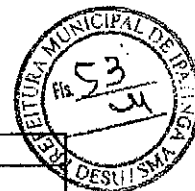
Item	Descrição	Unidade	Valor
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>Unidade</b>	
1.1	Pessoal	Mês	38.464,93
1.2	Encargos Sociais	%	32.325,92
1.3	Benefícios	Mês	24.445,20
1.4	Segurança do Trabalho	Mês	4.340,67
1.5	BDI	%	29.245,68
	<b>Total</b>		<b>128.822,40</b>
<b>2</b>	<b>SOFTWARE</b>	<b>Unidade</b>	
2.1	Licença + Servidor	Mês	10.353,00
2.2	BDI	%	3.040,68
	<b>Total</b>		<b>13.393,68</b>
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA OPERACIONAL</b>	<b>Unidade</b>	
3.1	CCO - (Implantação e Manutenção do Centro de Controle Operacional)	Mês	1.037,74
3.2	Equipamento (Smartphone + Plano de dados + Plano de Voz + Impressoras)	Mês	6.798,00
3.3	Base Operacional	Mês	6.057,09
3.4	BDI	%	4.080,32
	<b>Total</b>		<b>17.973,15</b>
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	
4.1	Sinalização Vertical	Mês	1.009,19
4.2	BDI	%	296,40
	<b>Total</b>		<b>1.305,59</b>
<b>5</b>	<b>TAXAS</b>	<b>Unidade</b>	
5.1	Taxas de cartão de crédito e emissão de boletos	Mês	365,00
5.2	BDI	%	107,20
	<b>Total</b>		<b>472,20</b>
<b>6</b>	<b>CAMPANHAS EDUCATIVAS</b>	<b>Unidade</b>	
6.1	Campanhas educativas	Mês	462,17
6.2	BDI	%	135,74
	<b>Total</b>		<b>597,91</b>
<b>TOTAL DO CUSTO MENSAL + BDI</b>			<b>162.564,93</b>
Taxa de repasse/mês aos postos de venda = (Dez por cento da receita bruta do sistema)			30.690,00
<b>TOTAL DO CUSTO MENSAL + BDI + TAXA DE REPASSE</b>			<b>193.254,93</b>
<b>TOTAL DE 120 MESES</b>			<b>23.190.591,60</b>
Taxa de repasse ao ÓRGÃO		37,03%	13.637.408,40
<b>TOTAL RECEITA BRUTA DO SISTEMA</b>			<b>36.828.000,00</b>

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018

GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A.  
**André Rocha Baeta**  
57942/D CREA/MG  
Diretor

01.466.431/0001-00  
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÁNSITO S/A.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500  
2º Andar - SL 201  
Bairro Califórnia - CEP 30855-450  
BELO HORIZONTE - MG

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7500 - Califórnia - CEP: 30855-450  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: (31) 2102-6464 - Fax: (31) 2102-6471



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI			
A	Administração Central	=	4,24 %
	Despesas Financeiras	=	1,21 %
	Riscos e Imprevistos	=	1,50 %
	Seguro e Garantia	=	0,70 %
	Sub Total A	=	7,65 %
B	Lucro Bruto	=	12,00 %
	Sub Total B	=	12,00 %
C	PIS	=	0,65 %
	COFINS	=	3,00 %
	ISSQN	=	3,00 %
	Sub Total C	=	6,65 %
		BDI	= 29,37 %
$BDI = \left( \frac{(1,00 + AC/100) * (1,00 + DF/100) * (1 + RI/100) * (1,00 + SG/100) * (1,00 + LB/100)}{1 - (I/100)} - 1,00 \right) * 100$			
Taxa de BDI adotado = 29,37%			

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018

*[Handwritten Signature]*  
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A  
**André Rocha Baeta**  
57942/D CREA/MG  
Diretor

**01.466.431/0001-00**  
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÂNSITO S/A  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500  
2º Andar SL 201  
Bairro Califórnia CEP 30855-450  
BELO HORIZONTE MG

*[Handwritten initials and signature]*



**ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE – ANEXO VI**

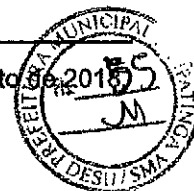
*D*

*1.1. P*

*Dimas*

*16*

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018



Ao  
**MUNICÍPIO DE IPATINGA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

**Objeto:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

**ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE**  
(ANEXO VI)

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 3343/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o n.º 005.501.834-34, na qualidade de Diretor da proponente **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, vem, pela presente, declarar, caso seja vencedora do processo licitatório, disponibilizará o software/aplicativo (Sistema de Controle de Rotativos em Vias Públicas, Processo nº BR 51 2018 000442-3) para cumprimento dos serviços, cuja empresa (VELP TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 05.127.711.0001-45) é a titular do software/aplicativo supra.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

01.466.431/0001-00  
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÂNSITO S/A  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500  
2º Andar - SL 201  
Bairro Califórnia - CEP 30855-450  
BELO HORIZONTE - MG

*Handwritten signature*  
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÂNSITO S/A  
Pedro de Freitas Fenelon  
3.343/D CREA/MG  
DIRETOR



**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

### Certificado de Registro de Programas de Computador

**Processo nº: BR 51 2018 000442-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de Registro de Programas de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de Publicação: 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **Sistema de Controle de Rotativos em Vias Públicas**

Data de Criação: 02 de outubro de 2017

Data de publicação: 08 de janeiro de 2018

Titular(es): **VELP TECNOLOGIA LTDA -ME**

Autor(es): **PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS**

Linguagem: **C#, JAVA, JSF**

Campo de Aplicação: **AD-01-UB-04**

Tipo Programa: **GL-01**

Algoritmo Hash: **OUTROS**

Resumo Digital: **360813b79669c58829bb1c7385d6b5a9**

Expedido em: **10 de abril de 2018**

Aprovado por **Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS  
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG  
AUTENTICO esta cópia que confere com o original  
Lobo Leite, **16 AGO 2018**  
R\$ 1,49 - Desconto R\$ 0,27 - Total R\$ 6,38

**Selo de Autenticação**  
AUTENTICAÇÃO  
CUX 70962

*Handwritten signatures and initials*



**ESPECIFICAÇÃO**

*GP*  
*ST*  
*Pinho*

**ESPECIFICAÇÃO****1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO****1.1. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, ONLINE COM PROCESSAMENTO DE DADOS EM TEMPO REAL E VIDEOMONITORAMENTO**

1.1.1 A operação do sistema prevê a utilização de créditos eletrônicos adquiridos através de uma rede de postos de venda credenciados e aplicativo de celular com o seguinte valor:

1.1.1.1 Veículos com 03 (três) ou 04 (quatro) rodas (triciclos e carros): Tickets/Créditos Virtuais de 60 (sessenta) minutos vendidos no valor unitário de R\$2,00 (dois) reais.

1.1.2. A operação do sistema prevê a utilização de Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança adquiridos através de uma rede de Postos de Venda credenciados e dotados de equipamentos capazes de viabilizar o registro do estacionamento de veículos de usuários avulsos nas vagas do sistema, utilizando-se de dispositivo (Smartphone ou PDA com impressora ou equipamento do tipo POS) que permite a inserção da placa do veículo o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados on-line, com a impressão de recibo de pagamento, ou através de APP para usuário final a ser baixado das lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem a compra de créditos eletrônicos e o estacionamento dos veículos regularmente no Estacionamento Rotativo.

1.1.3. A disponibilidade dos dados dos veículos regularmente estacionados on-line, permitirá a adoção de sistemas de fiscalização eficientes, de modo a promover o respeito à regulamentação e a rotatividade nas vagas, com reflexos positivos para a melhoria nas condições de acessibilidade às áreas centrais da cidade e fluidez de trânsito.

**1.2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS**

A operação e o controle do ESTACIONAMENTO ROTATIVO foram preconizados de modo a atender ao máximo as necessidades de estacionamento dos usuários, respeitadas as Limitações Técnico-Operacionais, bem como levará em conta aspectos sociais que possam ser considerados.

A normatização do sistema é efetivada pelo CONCEDEnte e visa tornar o ESTACIONAMENTO ROTATIVO nas áreas públicas um serviço que cumpra suas finalidades de instrumento de controle urbano, e não como cobrança de estacionamento pura e simples.

Todo o processo é supervisionado, controlado e fiscalizado continuamente pelo CONCEDEnte.

A Fiscalização Policial e de Trânsito do ESTACIONAMENTO ROTATIVO é parte do processo de controle e é efetuada pelo CONCEDEnte no que lhe compete e/ou através de convênios firmados com o Governo do Estado de Minas Gerais. Poderá, entretanto ser feita de outras formas que a lei permitir, para que haja uma ação efetiva sobre os usuários que tentarem fraudar ou usar incorretamente o sistema.

Procurou-se também agrupar todas as atividades relativas à operação do ESTACIONAMENTO ROTATIVO de modo a torná-la ágil e eficaz, sem prejudicar o contexto das atividades do CONCEDEnte.

**1.2.1. Módulo para Postos de Venda:** Aplicação (software) pré-instalado em dispositivo que permite a compra de períodos de estacionamento nos Postos de Venda, com a inclusão on-line da placa dos veículos na base de dados do sistema e a emissão de recibos impressos, bem como um completo sistema de gestão do processo.





**1.2.2. Aplicativo de Celular:** APP disponibilizado nas lojas virtuais (Play Store, APP Store) baixado pelo usuário que após cadastro, possa efetuar a compra de créditos e o estacionamento no sistema rotativo.

**1.2.3. Módulo de videomonitoramento:** Aplicação (software) e equipamentos específicos para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens on-line para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

**1.2.4. Facilidades de Aquisição dos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança:** O sistema de Comercialização facilitará o acesso dos usuários aos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança, que serão vendidos em postos de vendas, estrategicamente localizados ou APP de celular. O sistema de comercialização preverá sanções aos Postos de Vendas que deixarem faltar Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança, fato que inviabilizaria a utilização das vagas. Existirá, no mínimo, um posto de vendas ativo para cada 30 (trinta) vagas em operação.

**1.2.5. Normas de utilização:** O sistema tem normas de utilização claras e objetivas sendo que o APP de celular é intuitivo e fácil de usar.

**1.2.6. Banco de Dados:** É o conjunto de informações informatizadas relativas à Solução Tecnológica apresentada, bem como para a monitoração das áreas com Estacionamento Rotativo. O banco de dados é alimentado on-line com informações da operação do sistema e aqueles coletados em campo nas áreas operacionalizadas. Os dados processados permitem a emissão de relatórios que, uma vez analisados, mantém o Poder Concedente sempre em condições de intervir na operação e fiscalização do Estacionamento Rotativo implantado, visando melhoria operacional.

**1.2.7. Fiscalização de Trânsito:** Atividade exercida através de agentes com a finalidade de promover o cumprimento da legislação de trânsito e das normas específicas do Estacionamento Rotativo, procurando sempre que possível adotar medidas mais educativas que punitivas aos infratores.

A fiscalização de trânsito do Estacionamento Rotativo visa também manter o equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

**1.2.8. Central de Controle Operacional:** Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem on-line imagens de veículos em situação de infração (videomonitoramento), permitindo a autuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.

## 2 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

### 2.1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS, COLETA, PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO COMPREENDENDO:

2.1.1. Disponibilização de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, com atualização de banco de dados on-line, contendo no mínimo, os seguintes módulos;

a.1. Módulo para postos de venda: Aplicação (software) para postos de venda capaz de viabilizar o estacionamento veículos de usuários avulsos nas vagas do sistema de Estacionamento Rotativo, utilizando-se de dispositivo (Smartphone ou PDA com impressora ou equipamento do tipo POS) que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados on-line, com a impressão de recibo de pagamento, com as seguintes funcionalidades mínimas:

a.1.1. Os postos de venda credenciados disporão de equipamento com acesso a Internet (Smartphone ou PDA com impressora ou equipamento do tipo POS) disponibilizado pela operadora dos serviços, com as seguintes funcionalidades mínimas:

**- EQUIPAMENTOS**

- POS, PDA ou Smartphone com impressora para recibos, interligado ao servidor do sistema para operações on-line através de conexão a internet por rede de telefonia celular;
- Os equipamentos serão dedicados exclusivamente às operações de venda e inclusão de veículos no sistema de controle do Estacionamento Rotativo;
- A Operadora possui equipamentos de reserva para rápida substituição em caso de falhas, fato que inviabiliza a venda de créditos eletrônicos e o atendimento aos usuários;
- A Operadora será responsável por efetuar a atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas ao longo do contrato, se necessário.

**- CADASTRO DOS POSTOS DE VENDA**

O cadastro dos postos de venda de créditos eletrônicos conterà no mínimo os seguintes dados:

**- Revendedor Pessoa Jurídica**

Nome ou Razão Social;

CNPJ;

E-mail;

Limite de Crédito/Consignação (configurável); e

Operadores autorizados contendo Nome, Login e Senha Pessoal.

**- Revendedores Pessoa Física (como Bancas de Revistas sem CNPJ)**

Nome do responsável Legal;

CPF;

E-mail;

Limite de Crédito/Consignação (configurável); e

Operadores autorizados contendo Nome, Login e Senha Pessoal.

**- OPERAÇÃO DE VENDA DE PERÍODOS**

A venda de períodos cumprirá pelo menos os seguintes passos (não necessariamente nessa ordem):

- Inicialização no sistema com a identificação do Operador Cadastrado por login e senha (no início de cada turno do Operador);
- Inserção da placa do veículo;
- Visualização de eventuais saldos existentes para a PLACA solicitada;
- Se existirem créditos vinculados a PLACA o veículo poderá ser estacionado;
- Se não existirem créditos ou por solicitação do usuário, inserir a quantidade de tickets adquirida pelo usuário;
- Inserção do local onde o veículo está estacionado (conforme metodologia proposta pelos licitantes);
- Inserção do período de utilização solicitado pelo usuário 60 (sessenta) ou 120 (cento e vinte) minutos; e
- Confirmação da operação.

**- EMISSÃO DO RECIBO**

Após a confirmação da operação o sistema é capaz de emitir recibo impresso com no mínimo as seguintes informações:

- Placa do Veículo;
- Local onde está Estacionado;
- Hora da emissão;
- Numeração serial dos Créditos Eletrônicos;
- Nome do Posto de Venda; e
- Valor Pago.

**- VINCULAÇÃO DE CRÉDITOS REMANESCENTES A PLACA DO VEÍCULO PARA USO POSTERIOR**



*Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'R'.*

*Handwritten mark resembling a stylized 'A'.*

*Handwritten signature 'Dinora'.*

O Sistema permite que os tickets remanescentes, adquiridos e não utilizados pelos usuários sejam armazenados pelo Sistema, com base da PLACA DO VEÍCULO e possam ser acionados em qualquer posto de vendas quando solicitado pelos usuários.

**- ACERTO DE CONTAS**

O sistema proposto contém ferramenta de acerto de contas configurável em prazos ou períodos, com fechamentos automáticos conforme exemplo:

- Posto de venda com acerto em período semanal e fechamento nas segundas feiras:

Neste caso o sistema fará semanalmente o fechamento automatizado à Zero Hora de segunda feira, computando as vendas ocorridas nos 07 (sete) dias anteriores e emitirá boleto ou outro documento para acerto ou depósito (Impresso pelo sistema) a ser pago pelo posto de venda no prazo estipulado pela operadora;

Em caso de não pagamento o sistema possui ferramenta de bloqueio do posto de vendas pela operadora até a regularização do débito;

Os créditos serão consignados aos postos de venda através de limite configurável no sistema.

- Os créditos eletrônicos de estacionamento vendidos nos postos de venda possuirão séries e numeração virtual diferente daqueles comercializados através do APP para o usuário final e serão liberados para comercialização por operador credenciado através do Módulo de Gestão, previsto na Solução Tecnológica apresentada.

a.2. APP para usuário final: Aplicativo a ser baixado das lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Estacionamento Rotativo contendo, no mínimo, as seguintes especificações:

a.2.1 Compatibilidade mínima com sistemas Android e IOS;

a.2.2 O sistema será disponível em aplicativo de celular para que o usuário possa se cadastrar para ter acesso ao uso regular do Estacionamento Rotativo, além de promover a gestão de seu cadastro, compra de Créditos Eletrônicos e estacionamento de veículos, conforme especificações mínimas abaixo:

**- O CADASTRO DE USUÁRIOS CONTERÁ OS SEGUINTE DADOS MÍNIMOS:**

- E-mail do usuário (que poderá ser usado como login);

- Senha de cadastramento (criada pelo usuário no ato da habilitação do cadastro no APP);

- CPF;

- Nome; e

- Placa e Descrição do veículo (podendo cadastrar mais de um veículo);

- Os créditos eletrônicos de estacionamento vendidos através do APP para o usuário final possuirão séries e numeração virtual diferente daqueles comercializados através dos postos de venda e serão liberados para comercialização por operador credenciado, através do módulo de Gestão previsto na Solução Tecnológica apresentada.

**- O SISTEMA TEM AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES MÍNIMAS:**

- **Consulta e alteração de dados cadastrados;**

O APP permite ao usuário acessar seu cadastro e promover alterações quando necessário.

- **Alterar senha;**

O APP permite ao usuário alterar sua senha sempre que assim o desejar.

- **Resgatar senha (esqueci minha senha);**

O APP permite ao usuário resgatar sua senha em caso de perda, com confirmações de segurança por e-mail.

- **Comprar Créditos Eletrônicos na quantidade desejada;**

O APP permite ao usuário a compra de créditos antecipadamente ou no momento da ativação do estacionamento, com pelo menos a opção de pagamento por cartão de crédito.

- **Consultar situação dos veículos (placas) estacionados;**

O APP permite ao usuário checar a situação de veículos estacionados, quanto ao local e tempo remanescente de estacionamento, se houver.

- **Estacionar veículos nas vagas do sistema.**

A função Estacionar do APP tem no mínimo as seguintes especificações:



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



- Identificação do Local do Estacionamento do Veículo podendo ser através de digitação do nome da rua com sugestões de auto preenchimento e digitação de número da rua, próximo da vaga;
- Seleção de placa podendo ser escolha entre as placas já cadastradas, ou opção de inclusão de nova placa no momento do estacionamento.
- Ativar Estacionamento podendo ser automaticamente após as confirmações de tipo de ticket, Local e Placa, caso o usuário possua créditos eletrônicos disponíveis em sua conta, ou direcionando para a função comprar créditos do APP.
- Confirmação de Informações de Estacionamento:  
Antes da efetivação da ativação do estacionamento o APP confirma os dados inseridos pelo usuário, como placa e local.

**- Alertas.**

O sistema enviará alerta para os usuários quando o tempo contratado de estacionamento estiver prestes a expirar, permitindo a ativação de mais créditos quando possível [Ex.: se foram ativados 60 (sessenta) minutos de estacionamento inicialmente, o usuário poderá ativar mais 60 (sessenta) minutos, limitado ao tempo máximo de permanência de 120 (cento e vinte) minutos permitido em um mesmo local].

**- Relatório do histórico do usuário.**

O sistema disponibilizará relatório com histórico de utilizações com dados de pelo menos 15 (quinze) dias.

**Será permitido que a operadora veicule mensagens promocionais no aplicativo, através da inserção de banners e alertas patrocinados, que serão submetidos à aprovação prévia pelo PODER CONCEDENTE.**

a.3. Módulo de Videomonitoramento: Aplicação (software) para celular (smartphone, tablet ou PDA) a ser utilizado pelos Monitores de Estacionamento que possibilite a consulta on-line da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo e o envio de imagens de vídeo, também on-line, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle Operacional instalada pela Operadora em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens serão solicitadas e exibidas aos Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitirão autos de infração, com as seguintes funcionalidades mínimas:

a3.1 A Operadora disponibilizará equipamentos com acesso a Internet (Smartphone, tablet ou PDA), interligado ao servidor de banco de dados do sistema por rede de telefonia celular, a serem operados por Monitores da Operadora assim utilizados:

- No início do seu turno de trabalho o Monitor através do equipamento com APP instalado, acessa o sistema inserindo seu login e senha nos campos próprios;
- O APP o direcionará para a tela de consultas;
- O Monitor percorrerá o roteiro de Monitoramento definido pela operadora, consultando as placas dos veículos estacionados através do APP instalado no equipamento por ele utilizado;
- Ao digitar uma placa o sistema fará a consulta ao Banco de Dados e retornará pelo menos as seguintes informações:

- No caso de veículo regular:

Veículo "regular" ou outra informação que indique esta situação.

- No caso de veículo irregular:

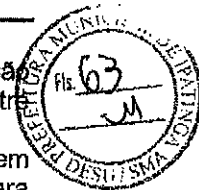
Veículo "irregular" ou outra informação que indique esta situação.

- No caso de veículo irregular o sistema colocará, automaticamente, o veículo em lista de espera exibida na Central de Controle Operacional - CCO aos Agentes de Trânsito de plantão;

- Ao "capturar" um veículo infrator na lista o Agente de Trânsito solicita ao Monitor que efetue o vídeo para que as imagens caracterizando o veículo que está cometendo a infração, possam ser assistidas por ele (Agente de Trânsito) on-line, para autuação;

- Os equipamentos utilizados pelos Monitores, não armazenam imagens enviadas on-line para a Central de Controle;

- As imagens de veículos autuados serão armazenadas no servidor do sistema; e



- Todas as consultas efetuadas serão armazenadas no Banco de Dados para análise da ação dos Monitores do Estacionamento Rotativo como, roteiro percorrido, veículos fiscalizados, entre outras análises obtidas através de relatórios estatísticos do Módulo de Gerenciamento.

a.4. Central de Controle Operacional – CCO: dotada de equipamentos e sistemas que permitem aos Agentes de Trânsito solicitarem receberem as imagens dos veículos infratores on-line para a aplicação das autuações, nos termos da legislação de trânsito;

a.4.1. A operadora disponibilizará e instalará em local definido pela Poder Concedente equipamentos e sistemas que permitem:

- Solicitar e receber on-line as imagens de veículos infratores com visualização pelos Agentes de Trânsito que estiverem de plantão;

- As imagens on-line, aliadas a informações do banco de dados permitirão a caracterização completa da infração e a lavratura do auto de infração com segurança, pelos Agentes de Trânsito;

- As imagens dos veículos autuados ficarão armazenadas no Banco de Dados em servidores disponibilizados pela Operadora;

- Em caso de autuação o Agente de Trânsito faz o registro no sistema como veículo "autuado";

a.5. Gestão de informações: O Software contém ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite um efetivo controle a operação do Estacionamento Rotativo, com as seguintes funcionalidades mínimas:

a.5.1 A Solução Tecnológica apresentada através do Módulo de Gerenciamento permite, no mínimo as seguintes operações:

#### **Cadastros**

- Vias com Estacionamento Rotativo;

Os dados de cadastro permitem a identificação precisa pelo sistema de cada quarteirão (trecho de rua ou avenida entre duas outras ruas ou avenidas).

- Vagas;

O sistema permite o cadastro das vagas para veículos com 03 (três) ou 04 (quatro) rodas (triciclos e carros).

- Usuários do Sistema de Banco de Dados;

O Módulo de Gerenciamento do sistema permite o cadastro de Administradores, Usuários, Agentes de Trânsito, Monitores, entre outros, através de níveis hierárquicos definidos pela Operadora e pelo Poder Concedente.

- Cadastro de Postos de Venda;

O Sistema contém e permite o gerenciamento das informações cadastrais dos Postos de Venda credenciados.

- Gerenciamento do APP;

O Sistema contém e permite o gerenciamento das informações relativas ao APP do Estacionamento Rotativo.

- Cadastro de Créditos Eletrônicos;

O sistema permite a auditoria pelo Poder Concedente do processo de geração dos Créditos Eletrônicos, incluindo o controle de numeração virtual e a liberação para comercialização pela operadora.

#### **Controles Financeiros**

- Créditos Eletrônicos vendidos;

- Créditos Eletrônicos em estoque virtual com a Operadora;

- Créditos Eletrônicos vendidos, mas não utilizados e em poder dos usuários;

- Créditos Eletrônicos vendidos e já utilizados;

- Relatórios de receitas por período;

- Acertos de contas dos postos de venda;

- Relatórios de receitas de vendas através do APP para usuário final;

- Outros controles financeiros disponibilizados pela Operadora.

#### **Controles Operacionais**

Controles estatísticos tais como:



- Percentual de respeitabilidade;
- Veículos infratores;
- Veículos autuados; e
- Outros controles operacionais disponibilizados pela Operadora.

**Servidores de Banco de Dados**

- Para manutenção da integridade do Banco de Dados e o acesso às informações on-line, sem interrupções, a Operadora disponibilizará servidores que garantam a eficiência e segurança de todo o processo, utilizando as redundâncias, quando necessárias e as estruturas físicas e técnicas adequadas à realidade da Solução Tecnológica proposta.

**2.1.2. Comercialização de créditos virtuais de estacionamento através de uma rede de Postos de Venda credenciados e dotados dos dispositivos necessários (smartphone com impressora ou equipamento do tipo POS) e através de APP para smartphones baixado gratuitamente pelos próprios usuários das lojas virtuais (Google Play, APP Store);**

**2.1.2.1. Comercialização**

2.1.2.1.1. Entende-se como comercialização, o conjunto de atividades necessárias para garantir o acesso dos usuários aos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança de estacionamento, através dos Postos de Venda ou de APP para smartphone baixado gratuitamente pelo usuário de loja virtual (APP Store, Play Store). Essas atividades estão, portanto, relacionadas ao respeito ao usuário como consumidor e pressupõem o desenvolvimento de processos que facilitem o uso adequado dos quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, sendo vedada a comercialização de Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança diretamente nas áreas de estacionamento através de operadores.

2.1.2.1.2. Serão credenciados Postos de Venda, distribuídos geograficamente conforme abaixo:

- a) nos quarteirões onde exista Estacionamento Rotativo;
- b) em outros logradouros públicos próximos as áreas do Estacionamento Rotativo; e
- c) em outros locais da Cidade onde houver demanda.

2.1.2.1.3. Poderão ser credenciados como postos de venda:

- bancas de jornais;
- postos de gasolina;
- lojas diversas;
- supermercados; e
- outros locais.

2.1.2.1.4. Para perfeito funcionamento do sistema de comercialização de Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança, serão desenvolvidos esforços para que:

- a) os Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança estejam à disposição dos usuários em postos de venda estrategicamente posicionados, de modo a facilitar a compra;
- b) os estoques virtuais dos postos de venda sejam controlados pela operadora via sistema, de modo a não permitir a falta de Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança;
- c) os usuários tenham facilidade de obter informações sobre o sistema ou baixar o APP;
- d) os postos de venda sejam caracterizados com a utilização de adesivos, de dizeres e tamanhos adequados a cada tipo de atividade para melhor visualização pelos usuários;

e) As placas de regulamentação complementares com a indicação do(s) posto(s) de venda mais próximos, estejam sempre atualizadas de modo a não induzir o usuário a erro de identificação dos postos de venda;

f) os postos de venda tenham, preferencialmente, horário de funcionamento compatível com o do Estacionamento Rotativo;

g) os postos de venda, uma vez credenciados, sejam preparados pela operadora quanto aos objetivos do sistema, através de informações e material de apoio, para que possam esclarecer eventuais dúvidas de usuários do Estacionamento Rotativo;

h) Existirá, no mínimo, um posto de vendas ativo para cada trinta vagas em operação; e

i) os APP's (para posto de venda e usuário final) sejam de fácil entendimento e utilização além de conter dispositivos de segurança das transações.

#### 2.1.2.2. Distribuição

2.1.2.2.1. Entende-se como distribuição, o conjunto de atividades necessárias para garantir que os postos de venda possuam Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança do Estacionamento Rotativo para atender aos usuários do sistema a qualquer hora em que estejam funcionando.

2.1.2.2.2. O APP para usuário final estará disponível para download nas lojas virtuais (Play Store, APP Store).

2.1.2.2.3. Devido ao Estacionamento Rotativo ser um Serviço Público cuja utilização pela população é condicionada à compra dos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança em postos de venda estrategicamente posicionados, os equipamentos disponibilizados pela GCT serão dedicados exclusivamente Estacionamento Rotativo.

2.1.2.2.4. Será permitida a veiculação de mensagens publicitárias no APP para usuário final do Estacionamento Rotativo.

#### 2.1.2.3 - Modificação do preço dos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança do Estacionamento Rotativo.

2.1.2.3.1. Todas as vezes que o preço dos Créditos Eletrônicos de Controle e Cobrança do Estacionamento Rotativo for modificado, será necessária a alteração dos preços no menor tempo possível.

2.1.2.3.2. A alteração de valores dos créditos virtuais será providenciada nos APP's dos postos de venda e para usuário final, a partir da Zero Hora do dia previsto para o reajuste das tarifas. Os créditos existentes nas contas dos usuários cadastrados continuarão válidos para utilização.

#### 2.1.2.4 - Sistema de Controle sobre os Créditos Virtuais usados nos APP's para Postos de Venda e usuários finais.

O Módulo de Gerenciamento da Solução Tecnológica permite que:

a) Os créditos sejam virtualmente numerados;

b) As numerações e séries dos Créditos comercializados diretamente através dos Postos de Venda sejam diferentes daquelas dos Créditos comercializados para uso através do APP para usuário final;



c) A liberação dos lotes de Créditos Virtuais de Estacionamento para comercialização, tanto através dos Postos de Venda, quanto diretamente aos usuários via APP específico, será facilmente auditada pelo Concedente por servidor(es) autorizado(s), devidamente cadastrados no Módulo de Gerenciamento da Solução Tecnológica;

d) A Solução Tecnológica possibilitará total controle das transações da utilização e fiscalização dos usuários.

**2.1.3 – Coleta, Processamento de Dados, Emissão de Relatórios de Acompanhamento e Controle Estatístico com vistas ao acompanhamento do desempenho dos quarteirões com Estacionamento Rotativo Implantado, através de equipe Monitores devidamente treinados para a função;**

**2.1.3.1 - Monitoramento e Coleta de Dados**

2.1.3.1.1. O Monitoramento e a coleta de dados será feita por amostragem normatizada, através dos Monitores que percorrerão as vias com Estacionamento Rotativo Implantado fazendo a checagem das condições dos veículos estacionados em relação aos dados disponíveis no Banco de Dados on-line, utilizando equipamentos conectados ao sistema via rede de telefonia celular. Desta forma, ter-se-ão, após o tratamento estatístico, informações que permitirão acompanhar o desempenho do sistema.

2.1.3.1.2. O Monitoramento e a coleta de dados consiste basicamente em anotar as placas de todos os veículos que estacionarem em uma determinada vaga através do dispositivo eletrônico previamente preparado para esta tarefa. Estes dados após processados e analisados, permitirão avaliar o que ocorre no local e os reflexos para o tráfego da área.

2.1.3.1.3. Os dados coletados, permitirão o acompanhamento estatístico das condições operacionais do Estacionamento Rotativo, com a geração de relatórios com indicadores técnicos.

2.1.3.1.4. O Sistema de Monitoramento e coleta de dados terá também como objetivo checar o status dos veículos estacionados através de consulta ao Banco de Dados on-line, apoiando o processo de fiscalização aos infratores, executado pelos Agentes de Trânsito, através de envio pelo sistema, de imagens on-line que permitem a autuação dos veículos irregularmente estacionados, através de videomonitoramento.

2.1.3.1.5. O dimensionamento do pessoal de Monitoramento e coleta de dados é compatível com as seguintes premissas:

- a) Disponibilização de um Monitor para cada 200 (duzentas) vagas em operação;
- b) Criação de roteiros que permitem a manutenção do "fator surpresa" nos usuários, caracterizado pelo fato de que os roteiros sejam sempre variáveis, de modo a gerar a sensação de continuidade e imprevisibilidade à rotina de Monitoramento; e
- c) As escalas levarão em conta os horários de maior e menor ocupação das vagas ao longo do dia.

**2.1.3.2 - Especificação dos dados a serem coletados**

2.1.3.2.1. Os Monitores percorrerão cada roteiro de monitoramento definido pela GCT, fazendo consultas ao Banco de Dados, através dos equipamentos previstos.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





2.1.3.2.2. Os equipamentos disponibilizados através da Solução Tecnológica permitem o registro de todas as consultas de placas com a eventual geração de imagens de veículos infratores, enviadas on-line através do sistema para a Central de Controle Operacional onde estarão os Agentes de Trânsito encarregados da fiscalização do Estacionamento Rotativo.

2.1.3.2.3. Através do processamento das informações relativas às consultas pelo software de gestão, será possível monitorar o uso dos quarteirões, níveis de infração, cumprimento dos roteiros pelos Monitores e demais informações que permitirão o acompanhamento do desempenho do Estacionamento Rotativo.

### 2.1.3.3 - Mão de obra para o Monitoramento

2.1.3.3.1. O Monitoramento e a coleta de dados serão feitos utilizando-se a mão-de-obra da GCT, treinada e uniformizada. Prevêem-se como vantagens a serem oferecidas, tendo sido estes custos integralmente previstos nos preços constantes da Planilha de Preços.

2.1.3.3.2. Exigir-se-á:

- a) Idade para admissão a partir de 18 (dezoito) anos nos termos da legislação;
- b) CTPS assinada com todos os encargos legais;
- c) Vales transporte; e
- d) Alimentação.

### 2.1.3.4 - Banco de Dados de Utilização das Vias com Estacionamento Rotativo

2.1.3.4.1. O Banco de Dados é obtido através da coleta sistematizada de dados, que reflete a utilização dos quarteirões, processada por software especializado. Os relatórios resultantes propiciam Análises Técnicas constantes do funcionamento do Estacionamento Rotativo, além da eficácia da Fiscalização de Trânsito exercida para coibir infrações. O resultado é a diminuição dos conflitos e o ajustamento de demandas diferentes por parte dos motoristas onde o espaço é escasso, preservando as condições possíveis de fluidez dos quarteirões onde o Estacionamento Rotativo está implantado. Essas Análises Técnicas são básicas para a monitoração e adaptação a quaisquer modificações que se fizerem necessárias. Tais adaptações é que fazem com que as áreas mais movimentadas de Itabirita funcionem adequadamente.

### 2.1.3.5 - Cadastramento das Áreas:

2.1.3.5.1. Áreas de Estacionamento em Logradouros Públicos onde existir Estacionamento Rotativo regulamentado, constando, no mínimo:

- a) Código do quarteirão;
- b) Nome da rua;
- c) Trechos da rua;
- d) Quantidade de vagas (Rotativo);
- e) Bairro; e

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large arrow pointing upwards.  
- A signature that appears to be "Santo".  
- A small mark at the bottom right corner.



f) Tempo de permanência.

#### 2.1.3.6 - Relatórios de Monitoração e Controle do Sistema:

2.1.3.6.1. As informações disponíveis no Banco de Dados Estatísticos permitem a emissão de relatórios periódicos de monitoração e controle do sistema, que serão repassados ao Poder Concedente.

2.1.3.6.2. A análise e avaliação dos dados coletados no sistema, será feita através desses relatórios.

2.1.3.6.3. Com base no banco de dados, são criados parâmetros de avaliação, que sirvam como base na tomada de decisões, tais como:

a) Aumento na fiscalização; e

b) Alteração na forma de operação das áreas destinadas a estacionamento.

2.1.3.6.4. Os relatórios propostos serão coerentes com a base de dados coletados a partir dos formulários ou sistema eletrônico criados para tal, pelos próprios licitantes.

**2.1.4 - Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo, dirigida a todos os usuários, através de panfletos, flyers, redes sociais, etc., usando os Monitores do Estacionamento Rotativo nas atividades de distribuição dos materiais.**

2.1.4.1. Todo e quaisquer custos com mão de obra, material gráfico, propaganda e demais que se fizerem necessários, referente a campanhas educativas, serão a expensas da GCT.

2.1.4.2. A GCT manterá os usuários informados de eventuais modificações no sistema, além de realizar campanhas de comunicação através de panfletos, e qualquer outro método a ser definido em conjunto com o Poder Concedente;

2.1.4.2. Quaisquer modificações relevantes no sistema serão comunicadas aos usuários, através de panfletos, faixas e do APP para usuário final.

**2.1.5 - Fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva da sinalização vertical de regulamentação do Estacionamento Rotativo, em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da operação das vagas implantadas.**

Competirá à GCT, através de Ordem de Serviço Específica do Concedente, implantar ou retirar as sinalizações, substituir os elementos geradores de manutenção, quando avariados em definitivo, roubados, deteriorados prematuramente ou ao término da vida útil.

#### 2.1.5.1. Fornecimento de Sinalização Gráfica Vertical

**2.1.5.1.1. Fornecimento e implantação de placa:** o serviço consistirá no fornecimento e implantação de placas de aço de 1,2 mm de espessura, com as dimensões e demais especificações, definidas nas Ordens de Serviço Específicas emitidas pelo Concedente e de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

As placas terão os lados lixados, cantos arredondados, as faces pintadas com esmalte sintético na cor branca. As informações relativas às regulamentações constantes das placas serão feitas por processo de Silk-Screen ou com uso de película não refletiva, e modelo atualmente utilizado, sujeito a aprovação do Concedente.

A GCT implantará placas de sinalização complementar (medidas 30cm de altura x 50 cm de largura) em cada uma das placas de regulamentação do Estacionamento Rotativo, indicando o(s) posto(s) de venda de Créditos Eletrônicos mais próximos de cada uma das placas e a informação FISCALIZAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO.

**2.1.5.1.2. Fornecimento de Suporte:** o serviço consistirá no fornecimento de coluna de tubo de aço galvanizado à fogo com 1,5 polegadas de diâmetro nominal e parede de no mínimo 2,25mm.

#### **2.1.5.2. Detecção de Problemas na Sinalização**

2.1.5.2.1. É o conjunto de operações realizadas com o objetivo de identificar danos nos dispositivos de sinalização gráfica existentes, decorrentes de acidentes e depredações.

2.1.5.2.2. O processo de detecção de problemas e manutenção da sinalização será bastante rápido, uma vez que a falta desta ou o posicionamento incorreto dificulta ou inviabiliza o uso do Estacionamento Rotativo.

2.1.5.2.3. A GCT percorrerá todas as áreas operadas, verificando a sinalização e anotando quaisquer fatos geradores de manutenção e comunicá-los à central de operações da Concedente para autorização de correção.

2.1.5.2.4. Assim, o levantamento das necessidades de manutenção da sinalização dos Estacionamentos poderá ser gerado em duas fontes, a saber:

a) registro de necessidade imediata verificada "in loco", efetuado por Monitores da GCT que observarão a sinalização dos quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado;

b) indicação pelo próprio Concedente da necessidade de manutenção; e

c) competirá a GCT manter a sinalização em bom estado de conservação.

#### **2.1.5.3. Modelo de placas**

2.1.5.3.1. A GCT poderá oferecer um novo layout, observando aos dispostos no CTB, sendo que para utilização das placas as mesmas serão submetidas à autorização pela Concedente.

2.1.5.3.2. O layout das placas complementares indicando os postos de venda será proposto pela GCT e aprovado pela Concedente.

### **2.2. APOIO A FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS INFRATORES ÀS REGRAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO:**

2.2.1. Fornecimento de sistema de apoio a fiscalização dos veículos infratores ao Estacionamento Rotativo, que possibilite o envio de imagens de vídeo on-line, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle Operacional – CCO instalada pela GCT em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens serão exibidas por solicitação dos Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitirão autos de infração;

2.2.1.1. A Solução Tecnológica proposta, permite o videomonitoramento on-line dos veículos infratores, através de imagens efetuadas pelos Monitores, que caracterizem a infração.

2.2.1.2. A autuação dos infratores ficará sob responsabilidade dos Agentes de Trânsito do Poder Concedente que solicitarão as imagens de veículos infratores aos Monitores, via sistema e on-line.

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
D  
S  
R



2.2.1.3. As imagens serão armazenadas no Banco de Dados da Solução Tecnológica e não poderão ser gravadas/armazenadas nos equipamentos usados pelos Monitores.

2.2.1.4. A troca de informações on-line, para atualização do Banco de Dados, será efetuada através de rede de telefonia móvel.

2.2.2. Treinamento complementar dos agentes e/ou policiais de trânsito para atuação dos veículos infratores ao Estacionamento Rotativo, através do sistema de videomonitoramento.

2.2.2.1. Caberá ainda a GCT a sua expensas, ministrar treinamento complementar para uso da solução tecnológica de apoio a fiscalização aos efetivos de Agentes de Trânsito alocados pela Concedente, quando solicitado por ela.

2.2.2.2. O apoio ao processo de fiscalização dos estacionamentos visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a funcionalidade do serviço e não se traduz em nenhuma hipótese, em interferência no processo de fiscalização de trânsito exercido pela Concedente.

2.2.2.3. Será sempre levado em conta, que antes de qualquer campanha de fiscalização em qualquer área, será feita campanha educativa dirigida aos usuários do Estacionamento Rotativo.

2.2.2.4. A GCT desenvolverá em conjunto com o Concedente, programas de educação para o trânsito dirigida aos usuários do Estacionamento Rotativo.

### 2.2.3. Central de Controle Operacional

2.2.3.1. A GCT disponibilizará Central de Controle Operacional para recebimento das informações advindas dos monitores em campo, onde os Agentes de Trânsito poderão solicitar e visualizar as imagens on-line e lavrar autos de infração através de videomonitoramento.

2.2.3.2. A GCT fornecerá todo o mobiliário e computadores que se fizerem necessários a serem instalados em local a ser disponibilizado pela CONCEDENTE para o funcionamento da Central de Controle Operacional.

2.2.3.3. Será montada em local a ser definido e disponibilizado pela CONCEDENTE.

2.2.3.4. Correrão por conta exclusiva da GCT toda e qualquer instalação e manutenção que se fizerem necessárias para o perfeito funcionamento da Central de Controle Operacional, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Equipamentos de informática;
- b) Software (aplicação);
- c) Mobiliário;
- d) Link de internet e rede de telefonia; e
- e) Equipamentos para controle térmico do ambiente.

### 2.3 - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA GCT

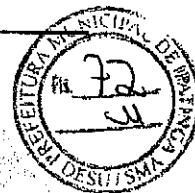
2.3.1. Serão ainda obrigações da GCT disponibilizar:

- a) Suporte aos usuários através de e-mail, telefone e/ou aplicativos de texto (Whatsapp);



- b) Treinamento de pessoal operacional para atuação no serviço de monitoramento e atendimento aos usuários em campo e demais atividades operacionais previstas;
- c) Treinamento e suporte aos postos de venda credenciados para venda e ativação dos tickets virtuais de estacionamento; e
- d) Fornecimento e disponibilização de toda e qualquer infraestrutura que se fizer necessária para operação do estacionamento rotativo, como escritório, servidores, sistemas e demais recursos necessários para a prestação dos serviços.

*[Handwritten signatures and initials]*



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao  
**MUNICÍPIO DE IPATINGA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

**Objeto:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Prezados Senhores,

A GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, Bairro Califórnia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, por seu Diretor que abaixo assina, **DECLARA** que neste **ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL**, possuem 028 páginas numeradas incluindo esta.

Sendo só para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÂNSITO S/A  
Pedro de Freitas Fenelon  
3.343/D. CREA/MG  
DIRETOR

**01.466.431/0001-00**  
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE  
DE TRÂNSITO S/A.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500  
2º Andar SL. 201  
Bairro Califórnia CEP 30855-450  
**BELO HORIZONTE MG**



GERENCIAMENTO E  
CONTROLE DE TRÂNSITO

Ao  
**MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF.:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

# ENVELOPE 02

# PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:** GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, Califórnia – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil – CEP: 30855-450

**CNPJ:** 01.466.431/0001-00

**E-MAIL:** COMERCIAL@GCTNET.COM.BR

**TELEFONE PARA CONTATO:** (31)2102-6488

**ENTREGA DOS ENVELOPES:**

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ENDEREÇO:** Rua Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

**Data da Entrega da Proposta:**

16 de agosto de 2018

**Horário:** Até às 13h00min

**Data da Abertura da Proposta:**

16 de agosto de 2018

**Horário:** Às 14h00min





**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA  
ABERTURA DIA 16/08/2018 ÀS 14:00 HORAS**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, APOIO A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE 3.000 (TRÊS MIL) VAGAS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA (INCLUINDO AS VAGAS JÁ IMPLANTADAS E OUTRAS A SEREM IMPLANTADAS), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PARALELO DE ATIVIDADES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Rua Doutor Custódio Junqueira, nº 15, 2º andar - Sala 201  
CEP 36700-000 – Leopoldina - MG

001





**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA  
ANEXO XI – CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

Ipatinga, 10 de Agosto de 2018.

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas)

Prezados Senhores,

Para o efeito de julgamento e contratação, formalizamos nossa proposta para a delegação, por meio da celebração de contrato de concessão, para o serviço de operação de Estacionamento Rotativo Ipatinga em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

Comprometendo-nos a cumprir todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, oferecemos ao Município o percentual de repasse mensal de 18,90% (Dezoito virgula noventa por cento) sobre a arrecadação bruta dos créditos efetivamente vendidos aos usuários e que representará a remuneração mensal devida ao Município de Ipatinga/MG.

Considerado o Anexo II – Estimativa de Receita, a participação mensal estimada do Poder Concedente sobre a receita arrecadada será de R\$ 58.004,10 (Cinquenta e oito mil e quatro reais e dez centavos)

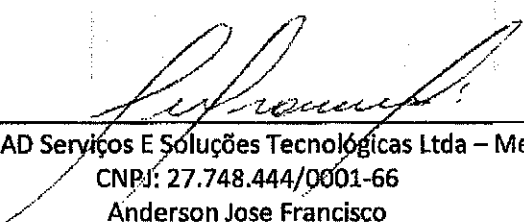
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Comprometemo-nos, finalmente, a cumprir todas as exigências do contrato.

Atenciosamente,

Licitante: M2AD SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME

Endereço: RUA DOUTOR CUSTÓDIO JUNQUEIRA, Nº15 / 2º ANDAR / SALA 201 CEP 36700-000 – LEOPOLDINA - MG  
CNPJ/MF: 27.748.444/0001-66

  
M2AD Serviços E Soluções Tecnológicas Ltda – Me  
CNPJ: 27.748.444/0001-66  
Anderson Jose Francisco  
RG: 108.402.520  
Sócio Administrador

002

Rua Doutor Custódio Junqueira, nº 15, 2º andar - Sala 201  
CEP 36700-000 – Leopoldina - MG





ESTUDO DE VIABILIDADE DE IPATINGA

10/08/2018

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO					
1.1	Número de vagas ROTATIVO IPATINGA - carros/TRICICLO		3000		
1.2	Taxa de ocupação (%)		50%		
1.3	Nº dias por mês (sábado meio período e excluindo feriados)		22		
1.4	Tempo médio de estacionamento		3,50		
1.5	Rotatividade média estimada (VEÍCULOS POR VAGA/DIA)		9,1		
1.6	Valor da Tarifa /hora		2,00		
1.7	Número de meses contratual		120		
Estimativa Faturamento Mensal TOTAL			R\$828.000,00		
DETALHES DO INVESTIMENTO INICIAL					
Quant	R\$ Unitário	R\$ Total			
2.1	Uniformes ( Camisa Polo, Calça Comprida, Botas)	60	250,00	R\$19.200,00	
2.2	Equip. Pontos de Venda ( POS com impressora )	100	1.500,00	R\$150.000,00	
2.3	Coladores/notificadoras fiscais	15	750,00	R\$11.250,00	
2.4	Coladores/notificadoras coordenador	2	750,00	R\$1.500,00	
2.5	Placa para autoridade de trânsito para emissão de multa	2	750,00	R\$1.500,00	
2.6	Impressora para as fiscais de trânsito	15	525,00	R\$7.875,00	
2.7	Aquisição computadores	1	1.576,03	R\$1.576,03	
2.8	software de gestão	1	25.000,00	R\$25.000,00	
2.9	Móveis e Adequação Escritório	1	12.000,00	R\$12.000,00	
2.10	Motocicletas fiscalização	2	7.000,00	R\$14.000,00	
2.11	Placas Regulamentação	250	180,00	R\$48.750,00	
2.12	Poste (5,5m de altura, Zpp)	250	140,00	R\$35.000,00	
2.13	Serviço de Inst Placas ( Inst, assent, abertura do furo, fundação e rescomposição)	250	150,00	R\$37.500,00	
2.14	Sinal. Piso/ vaga/ horiz. inclusive topografia - Termopl a base de resina natl e/ou sintética aplicada pistola (spray) -m2	1000	85,00	R\$85.000,00	
2.15	Pintura Piso vaga Idoso/Isento/Carro Oficial	100	106,82	R\$10.682,00	
2.16	Campanha Public. Inicial	1	80.000,00	R\$80.000,00	
Total do investimento Inicial			R\$481.359,03		
CUSTOS VARIÁVEIS					
3.1	Locação máquina de cartão de crédito	17	R\$119,00	R\$2.023,00	
3.2	Reposição tablet/smartphone	1	R\$500,00	R\$500,00	
3.3	Reposição placas de sinalização vertical	2	R\$195,00	R\$390,00	
3.4	Manutenção pinturas viárias de sinalização horizontal	20	R\$35,00	R\$700,00	
3.5	Taxas administrativas operacionais (água, luz, telefone, internet)	2	R\$1.500,00	R\$1.500,00	
3.6	Despesas com veículo de apoio até 1000 km mês	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00	
3.7	Despesas com motocicleta de apoio até 1000 km mês	2	R\$400,00	R\$800,00	
3.8	Total dos custos variáveis			R\$6.813,00	
CUSTOS FIXOS					
Quantidade	Encargos sociais + trabalhistas	Custo Unitário	Custos Mensais		
4.1	Administrativo	9	80,50%	1.270	R\$6.877,05
4.1.2	Agente de trânsito	30	80,50%	1.270	R\$68.770,50
4.1.3	Gerente	1	80,50%	4.000	R\$7.220,00
4.1.4	Técnico	1	80,50%	2.800	R\$5.054,00
4.1.5	Supervisor	3	80,50%	1.745	R\$9.449,18
4.1.6	Auxiliar Limpeza	1	80,50%	1.270	R\$2.292,35
4.1.7	Valor refeição	99		R\$220,00	R\$8.580,00
4.1.8	Valor transporte 90 dias	99	2 (ida e volta)	3,80	R\$8.892,00
Total					R\$117.135,08
4.2	Manutenções				
4.2.1	Manutenção da Sinalização Viária	10%		R\$113.182,00	R\$11.818,20
4.2.2	Manutenção de equipamentos e móveis	10%		R\$187.201,09	R\$19.726,10
Total					R\$25.038,30
4.3	Despesas				
4.3.1	Link de comunicação	1		R\$500,00	R\$500,00
4.3.2	Despesas transmissão de dados Smartphones / telefonia e dados	17		R\$70,00	R\$1.190,00
4.3.3	Desp. gerais (mat. de expediente outras)	1		R\$2.500,00	R\$2.500,00
4.3.4	Despesas com locação - loja Central de Atendimento	1		R\$9.000,00	R\$9.000,00
4.3.5	Despesas de materiais em geral (bóias, materiais escritório, etc)	3000		R\$1,50	R\$10.500,00
4.3.6	Garantia de contrato	1%		*	R\$9.069,00
4.3.7	aluguel de carro	1,00%		R\$1.484,00	R\$1.484,00
Total					R\$22.249,00
TOTAL DE CUSTOS FIXOS / mês					R\$6.813,00
4.4.1	Custos Variáveis				R\$6.813,00
4.4.2	Passoal				R\$117.135,08
4.4.3	Manutenções				25.038,30
4.4.4	Despesas				R\$22.249,00
Total					R\$171.235,38
REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO					
4.5.1	Outorga Mensal da proposta	14,80%			R\$6.960.492,00
4.5.2	PDV ( Ponto de Venda-considerado 20%)	2,5%			R\$184.140,00
Total					R\$7.144.632,00
CUSTOS DE IMPOSTOS					
5.1	IRS	0,65%			R\$239.582,00
5.2	CORFINS	3,00%			R\$1.041.840,00
5.3	ISS	5,00%			R\$1.841.430,00
5.4	Contribuição Social e IR	10,65%			R\$9.988.472,40
Total					R\$12.111.324,40
VALOR DA TARIFA / HORA					
6.1	Tarifa por hora de estacionamento - carro	R\$/h			R\$2,00
RESUMO					
7.1	Estimativa Faturamento Mensal TOTAL	+			R\$6.828.000,00
7.2	TOTAL DE CUSTOS FIXOS / mês	-			R\$20.559.525,36
7.3	REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO				R\$7.144.632,00
7.4	CUSTOS DE IMPOSTOS	-			R\$12.111.324,40
Total					R\$1.949.748,24
Resultado operacional e comercial total em 120 meses (total / receita bruta)			5,28%		R\$1.949.748,24



Valor mensal R\$58.004,10



ANDERSON JOSÉ FRANCISCO DIRETOR

Rua Doutor Custódio Amarelino, nº 15, 2ª andar - Sala 201 CEP 36700-000 - Leopoldina - MG

003



ANEXO VI

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

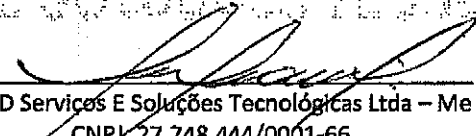
Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ANDERSON JOSÉ FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10840250, emitida pelo IFP/RJ, na qualidade de responsável legal pela proponente **MZAD SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**, vem, pela presente, declarar, caso seja a vencedora do processo licitatório, disponibilizará o software/aplicativo **E-ROTATIVO – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO** para cumprimento dos serviços, cuja empresa **LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME** é a titular do software/aplicativo supra.

Atenciosamente,

Ipatinga, 09 de Agosto de 2018.

  
MZAD Serviços E Soluções Tecnológicas Ltda – Me  
CNPJ: 27.748.444/0001-66  
Anderson Jose Francisco  
RG: 108.402.520 - IFP/RJ  
Sócio Administrador

Rua Doutor Custódio Junqueira, nº 15, 2º andar - Sala 201  
CEP 36700-000 – Leopoldina - MG

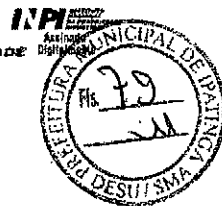
004



*Handwritten notes and signatures:*  
D  
G  
i  
Quito



**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

2ª Via

### Certificado de Registro de Programas de Computador

**Processo nº: 11615-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de Registro de Programas de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de Criação: 01 de maio de 2010, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título: E-ROTATIVO - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

**Data de Criação:** 01 de maio de 2010

**Títular(es):** LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME

**Autor(es):** DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL  
/ FABIO LEANDRO MACHADO  
/ RAFAEL WISSMANN MONTEIRO

**Linguagem:** C#, CSHARP, JAVA

**Campo de Aplicação:** AD-05, SV-01

**Tipo Programa:** AP-02, AT-03, GI-01, LG-09

**Expedido em:** 04 de junho de 2018

**Aprovado por** Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

15 DE NOVEMBRO DE 1989  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **BERLI ELIAS KIRCH RIEFEL**

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF  
 8081129821 SJS/RS

CIV. DATA NASCIMENTO  
 000.272.960-16 12/05/1983

FILIAÇÃO  
 IVO RIEFEL  
 JACINTA KIRCH RIEFEL

PERMISSÃO:  ACC  CAT. HAB.  AB

Nº REGISTRO: **0207790A050** VALIDADE: **12/09/2021** HABILITACAO: **27/11/2001**

OBSERVAÇÕES

*Dona Rieffel*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAIADO, RS** DATA EMISSAO: **13/09/2016**

*Paulo Henrique Schneider*  
 ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

96754945184  
 RS184606053

**CAIADO, RS (RIO GRANDE DO SUL)**



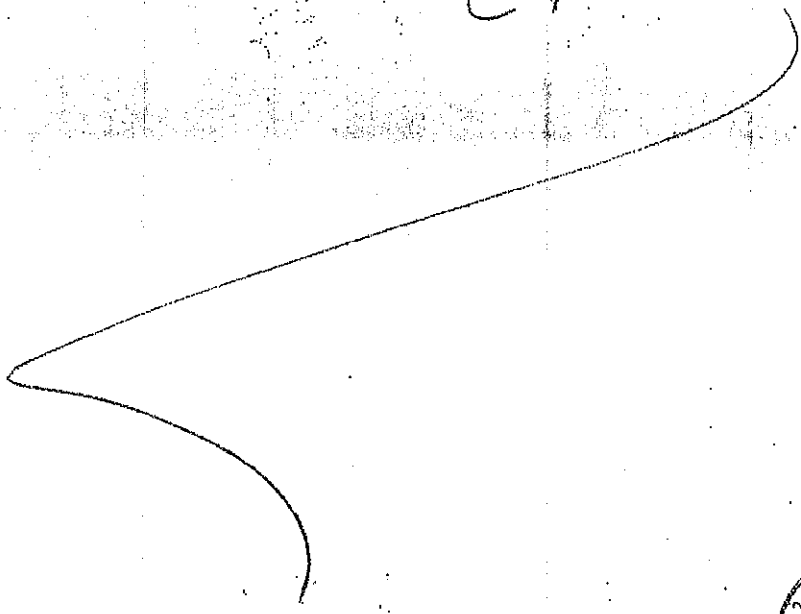
VALOR EM TÍTULOS  
 CATEGORIA NACIONAL  
 1364057348

PARTIDO PLASTIFICADO  
 1364057348

**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
 Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
 Wilson Klein - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.  
 Lajeado, 20 de abril de 2018  
 Paulo Henrique Schneider - Escrevente  
 Emol.: R\$ 4,00 0357.01.180002.11812

*Paulo Henrique Schneider*



*Handwritten signature/initials*



*Handwritten mark*



Schumacher

Contabilidade e Assessoria



www.schumacherocontabilidade.com.br

61.3714.2454 fts  
R. Júlio de Castilhos, 111  
3º andar - Lajeado/RS



## LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

RUA JÚLIO BORN, Nº 111, SALA 305  
BAIRRO FLORESTAL, CEP 95900-000  
LAJEADO/RS  
NIRE: 432.058.443-20  
CNPJ: 08.593.038/0001-27

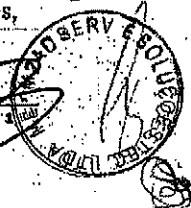
### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO

**DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, programador, residente e domiciliado na Av. 28 de Maio, nº 921, Bairro Centro, CEP: 95915-000, Santa Clara do Sul/RS, natural de Crissiumal/RS, onde nasceu aos 12/05/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 8081129821/SJS/RS e do CPF nº 000.272.960-16.

**JULIA BECKENKAMP THETINSKI**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Emilio Abichequer, nº 211, Bairro São Cristóvão, CEP 95900-000, Lajeado/RS, natural de Santa Cruz do Sul/RS, onde nasceu aos 21/02/1987, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6075055803/SJS/RS e CPF nº 009.720.940-67.

**RAFAEL WISSMANN MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 1436, Bairro Alto do Parque, CEP 95900-000, Lajeado/RS, onde nasceu aos 06/10/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 3083283972/SJS/RS e CPF nº 003.729.240-42.

... únicos sócios componentes da empresa **LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.593.038/0001-27, com sede na Rua Píalho de Vargas, nº 320, sala 904, Bairro Centro, CEP: 95900-000, Lajeado/RS, constituída por instrumento particular de contrato social, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 432.058.443-20 em 19/01/2007 e posteriores alterações contratuais, igualmente registradas nesta Junta Comercial, sendo a última de nº 06, registrada sob nº 3311675 em 25/06/2013, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem novamente ALTERAR e CONSOLIDAR seus atos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

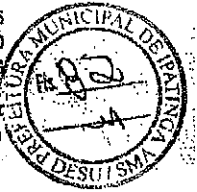




**Schumacher**  
Contabilidade e Assessoria

51 3714 2155  
R. Júlio de Castilhos, 910  
3º andar - Lajeado/RS

www.schumachercontabilidade.com.br



**PRIMEIRA:** Doravante o endereço da empresa passa a ser na Rua Júlio Born, nº 111, sala 305, Bairro Florestal, CEP: 95900-000, em Lajeado/RS, Foro da Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

**SEGUNDA:** Fica alterada a redação da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Social da empresa, passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

**PRIMEIRA:** O tipo jurídico é o de Sociedade Empresária Limitada, obedecendo aos preceitos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único:** O presente Contrato Social será regido, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

**TERCEIRA:** Visando consolidar em um único instrumento os atos societários da empresa, resguardado os direitos de terceiros, os cotistas aprovam o seguinte:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

RUA JÚLIO BORN, Nº 111, SALA 305  
BAIRRO FLORESTAL, CEP 95900-000  
LAJEADO/RS  
NIRE: 432.058.443-20  
CNPJ: 08.593.038/0001-27

**DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, programador, residente e domiciliado na Av. 28 de Maio, nº 921, Bairro Centro, CEP: 95915-000, Santa Clara do Sul/RS, natural de Crissiumal/RS, onde nasceu aos 12/05/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 8081129821/SJS/RS e do CPF nº 000.272.960-16.

**JULIA BECKENKAMP THETINSKI**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Emilio Abichequer, nº 211, Bairro São Cristóvão, CEP 95900-000, Lajeado/RS, natural de Santa Cruz do Sul/RS, onde nasceu aos 21/02/1987, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6075055803/SJS/RS e CPF nº 009.720.940-67.







**Schumacher**  
Contabilidade e Assessoria

www.schumachercontabilidade.com.br

61 3714 2155  
R. Júlio de Castilhos, 91  
3º andar - Lajeado/RS



**RAFAEL WISSMANN MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 1436, Bairro Alto do Parque, CEP 95900-000, Lajeado/RS, onde nasceu aos 06/10/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 3083283972/SJS/RS e CPF nº 003.729.240-42.

... únicos sócios componentes da empresa **LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.593.038/0001-27, com sede na Rua Júlio Born, nº 111, sala 305, Bairro Florestal, CEP: 95900-000, em Lajeado/RS, constituída por instrumento particular de contrato social, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 432.058.443-20 em 19/01/2007 e posteriores alterações contratuais, igualmente registradas nesta Junta Comercial, sendo a última de nº 06, registrada sob nº 3311675 em 25/06/2013, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem **CONSOLIDAR** seus atos conforme segue:

**PRIMEIRA:** O tipo jurídico é o de Sociedade Empresária Limitada, obedecendo aos preceitos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único:** O presente Contrato Social será regido, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

**SEGUNDA:** A sociedade tem sede e estabelecimento na Rua Júlio Born, nº 111, sala 305, Bairro Florestal, CEP: 95900-000, em Lajeado/RS, Foro da Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, a contar 01/12/2006.

**TERCEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**.

**QUARTA:** Para fins de divulgação e propaganda a sociedade usa o nome fantasia **LIQUIDWORKS**.

**QUINTA:** A sociedade tem como objeto social:

- ⇒ Desenvolvimento de software;
- ⇒ Prestação de serviços de suporte técnico e de processamento de dados.

*[Handwritten signatures and initials]*





**Schumacher**

Contabilidade e Assessoria

#13714 215  
R. Júlio de Castilhos, 911  
3º andar - Lajeado/RS

www.schumachercontabilidade.com.br



**SEXTA:** O valor do capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), representado por 12.000 (doze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL EM COTAS	CAPITAL SOCIAL EM R\$	PARTICIPAÇÃO (%)
DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL	4.000	R\$ 4.000,00	33,33 %
JULIA BECKENKAMP THETINSKI	4.000	R\$ 4.000,00	33,33 %
RAFAEL WISSMANN MONTEIRO	4.000	R\$ 4.000,00	33,34 %
TÓTAL	12.000,00	R\$ 12.000,00	100,00 %

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

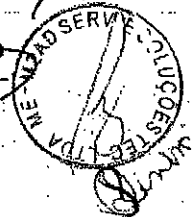
**SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente por todos os sócios, sendo eles: **DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL, JULIA BECKENKAMP THETINSKI e RAFAEL WISSMANN MONTEIRO.**

**Parágrafo primeiro:** A Gerência de Projeto da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL.**

**Parágrafo segundo:** A Gerência de Criação da sociedade será exercida unicamente pela sócia **JULIA BECKENKAMP THETINSKI.**

**Parágrafo terceiro:** A Gerência Administrativa e de Desenvolvimento da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **RAFAEL WISSMANN MONTEIRO.**

**OITAVA:** Os sócios administradores ficam investidos de amplos e gerais poderes de administração, inclusive para representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, podendo, ainda, contratar empréstimos com estabelecimentos bancários e/ou organizações financeiras, destinados especificamente ao funcionamento das atividades descritas no contrato social, estando autorizados, para tanto, a constituir as garantias necessárias, inclusive onerando os bens do Ativo Imobilizado da sociedade; podendo, ainda, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, desde que expressamente autorizados pelos titulares de quotas correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; sendo-lhes expressamente vedado, o uso da firma ou denominação social em atividades estranhas àquelas previstas no objetivo social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.





**Schumacher**  
Contabilidade e Assessoria S/S

51 3714 2155  
R. Júlio de Castilhos, 910  
3º andar - Lajeado/RS  
www.schumachercontabilidade.com.br



**NONA:** As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento dos outros sócios, que possuem o direito de preferência na aquisição, devendo o sócio que desejar retirar-se da sociedade comunicar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**DÉCIMA:** Em caso de falecimento, interdição ou retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

**Parágrafo primeiro:** Em caso de retirada de sócio, será pago ao retirante seus haveres em moeda corrente nacional, mediante apuração em balanço especialmente levantado na forma do artigo 1031 do CCB, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas mensalmente de acordo com o INPC/IBGE.

**Parágrafo segundo:** Em caso de falecimento ou interdição, as cotas serão transferidas para os herdeiros e sucessores na forma da lei.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do artigo 1026 do CCB.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Ficam desde já expressamente nomeados os sócios DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL, JULIA BECKENKAMP THETINSKI e RAFAEL WISSMANN MONTEIRO, na qualidade de administradores da sociedade, somente operando sua destituição, com a aprovação de titulares de quotas correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**DÉCIMA TERCEIRA:** sócio administrador que empregar suas atividades a serviço da sociedade terá direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, que será fixado de comum acordo entre os contratantes e levado a conta própria do grupo de despesas operacionais.

**DÉCIMA QUARTA:** Aos administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**DÉCIMA QUINTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Circular stamp: RECEBIMOS O VALOR DE R\$ 1.000,00  
Circular stamp: RECEBIMOS O VALOR DE R\$ 1.000,00



Schumacher

Contabilidade e Assessoria

51 3714 2165  
R. Júlio de Castilhos, 910  
3º andar - Lejeador/RS

www.schumacherocontabilidade.com.br

CNPJ 08.958.000



**Parágrafo primeiro:** Em reunião previamente agendada e devidamente cientificada aos integrantes da sociedade, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo designar administradores, obedecendo, nestas hipóteses, o quórum deliberatório previsto no artigo 1076, inciso II, do CCB.

**Parágrafo segundo:** Na hipótese de apuração de lucro no exercício, a distribuição será efetuada na proporção das cotas de capital social, salvo ajuste diverso deliberado pela totalidade dos sócios, através da ata de reunião de sócios e/ou alteração contratual específica, ou sua incorporação ao Capital Social.

**Parágrafo terceiro:** A sociedade poderá a qualquer tempo dentro do exercício social, observada a legislação vigente, apurar um balancete de verificação, e seu demonstrativo de resultado parcial e os lucros porventura existentes poderão ser retirados pelos sócios.

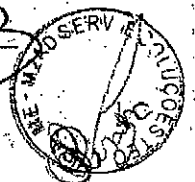
**Parágrafo quarto:** Ocorrendo prejuízo num exercício, este será levado à compensação com lucros futuros nos quatro exercícios subsequentes e não sendo possível a compensação, serão ressarcidos pelos sócios proporcionalmente às suas cotas capitais.

**Parágrafo quinto:** A convocação da reunião será realizada por meio de Carta Registrada ou por protocolo assinado pelo sócio, ficando dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**DÉCIMA SEXTA:** Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderá(ão) ser excluído(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





**Schumacher**  
Contabilidade & Assessoria S/S

51 3714 2158  
R. Júlio de Castilhos, 910  
3º andar - Lajeado/RS

www.schumachercontabilidade.com.br



**DÉCIMA OITAVA:** É necessária, a anuência de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para a venda de bens do ativo imobilizado, bem como para a contratação de administradores não sócios.

**DÉCIMA NONA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, segundo critérios de conveniência e oportunidade a serem estabelecidas pelos administradores, respeitadas as hipóteses previstas em lei.

E por se acharem assim justos e combinados, mandaram fazer o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, assinam e ratificam juntamente com as 02 (duas) testemunhas presenciais abaixo, para todos os fins e efeitos.

Lajeado/RS, 02 de março de 2016.

TABELOMAYO ALEIN  
EIDELWEIN

*Derli Elias Kirch Riffel*  
Derli Elias Kirch Riffel  
Sócio administrador

TABELOMAYO ALEIN

*Julia Beckenkamp Thetinski*  
Julia Beckenkamp Thetinski  
Sócia administradora

TABELOMAYO ALEIN

*Rafael Wissmann Monteiro*  
Rafael Wissmann Monteiro  
Sócio administrador

**TESTEMUNHAS:**

*Leandro André Perin*  
Leandro André Perin  
CI: 1060949433, SSP/RS

*Glaucio Schumacher*  
Glaucio Schumacher  
CI: 1036653788/SSP/RS

*Glaucio Schumacher*  
Glaucio Schumacher  
OAB/RS 34.350

SERVIÇOS NOTARIAIS DE SANTA CLARA DO SUL - RS  
Av. 29 de Maio, 2102 - CEP 91141-000 - Fones: (51) 3662.1827 - Fax: (51) 3661.1312  
RUA DE IACELMA DE OLIVEIRA, 1405/14

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL, Do fe.

Santa Clara do Sul, 8 de março de 2016  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Débora Herrmann - Advogada Autorizada  
E-mail: R56.10 + Site digital: R49.40 - 0364.01.1800059.03712

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2016 SOB Nº: 4271384

Protocolo: 16/089480-8, DE 28/04/2016

Empresa: 43 2 0584432 0  
LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
- ME

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL





**CONTRATO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE ENTRE AS EMPRESAS M2AD SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME E LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE: M2AD SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, empresa com sede na Rua Jose Peres, nº 224 - loja 2 - Vila Fonte - Centro Leopoldina/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.748.444/0001-66, neste ato representado por ANDERSON JOSÉ FRANCISCO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº: 108402520, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 047.904.377-95, e

**CONTRATADA: LIQUIDWORKS SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.593.038/0001-27, com sede na Rua Julio Born, nº: 111, sala 305 - Bairro Florestal - CEP: 95900-716 - Lajeado - Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio DERLI ELIAS KIRCH RIFFEL, brasileiro, casado, programador, portador da carteira de identidade nº: 8081129821, expedida pelo SJS/RS e inscrito no CNPJ sob o nº: 000.272.960-16

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Licença de Uso e Prestação de Serviços de Software, devidamente registrado no INPI, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente Instrumento tem como objeto a licença de uso do Software E-ROTATIVO - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, registro do INPI nº: 11615-6, bem como o suporte do Software para a CONTRATANTE

**DA LICENÇA DE USO**

**Cláusula 2ª.** A presente licença de uso do Software E-ROTATIVO terá os aspectos da irrevogabilidade e da irrevogabilidade.

**DO PRAZO**

**Cláusula 3ª.** Este Contrato vigorará por prazo indeterminado, sendo qualquer das partes rescindi-lo mediante a concessão de um aviso prévio de 120 (cento e vinte) dias à outra parte, contados a partir da ciência do referido aviso.

**DO SUPORTE TÉCNICO**

**Cláusula 4ª.** O suporte técnico do software compreenderá as seguintes atividades: resolução de qualquer problema relacionado ao E-ROTATIVO, tirar qualquer dúvida relacionada ao software.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 5ª.** A CONTRATANTE se responsabiliza por fornecer infraestrutura de datacenter necessário à CONTRATADA, a fim de que esta possa ter condições de realizar perfeitamente o serviço contratado, bem como software com características exigidas pela CONTRATADA.

**Cláusula 6ª.** A CONTRATANTE assume a responsabilidade de contratar funcionários com os seguintes conhecimentos técnicos, a fim de que possam operar o Software E-ROTATIVO.

**Cláusula 7ª.** A CONTRATANTE se compromete também quanto aos termos do contrato de adesão apresentado na instalação do Software.





Claúsula 8ª. A CONTRATANTE se responsabilizará pelos problemas decorrentes do uso incorreto do Software E-ROTATIVO.

**DAS ATUALIZAÇÕES**

Claúsula 9ª. Fica acertado entre as partes que a CONTRATADA poderá, sem interferência da CONTRATANTE, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do Software E-ROTATIVO.

Claúsula 10ª. Fica acertado entre as partes que a CONTRATADA poderá, sempre que necessário solicitar modificações e receber atualizações do software E-ROTATIVO sem custo adicional.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Claúsula 11ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela licença de uso do Software a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. O pagamento sempre será até o dia 10 do mês subsequente ao dos serviços.

**DA RESCISÃO**

Claúsula 12ª. O contrato poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento.

**DOS CASOS OMISSOS**

Claúsula 13ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Claúsula 14ª. A CONTRATANTE autoriza a utilização de seu nome pela CONTRATADA, podendo esta apresentá-la como sua cliente em peças de propaganda.

As partes elegem o foro de cidade de Leopoldina para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Leopoldina, 20 de abril de 2018.

M2AD SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME  
CONTRATANTE

LIQUIDWORKS SOLUÇÃO EM TI LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS?  
  
Helmut Luiz Felipe Oliveira da Silva  
CPF nº. 136.991.877-13

Alessandra dos Santos Franciele  
OAB/RN: 106.864

Carimbo: Prefeitura Municipal de Leopoldina, Desembargador, 21/04/18, com assinatura.

Carimbo: Tabelionato de Notas de Lajeado, com assinatura de Carli Elias Kirch Riffel, data 20/04/2018.

Carimbo: Escritório de Engenharia, com assinatura de Paulo Henrique Schneider, data 20/04/2018.

**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
Rua Alberto Torres, 995 - CEP: 95.000-708 - Lajeado - RS - Fone: 51-3714-7744  
Vilma Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de Carli Elias Kirch Riffel, inscrita com a matrícula 944.

Lajeado, 20 de abril de 2018  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Paulo Henrique Schneider - Escrivão  
Estat. R\$ 6,30 C/07.01.2/00002.1181

944



RE: Abertura de Licitação  
Em 16/08/2018 às 12:35  
M2AD



ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA  
ABERTURA DIA 16/08/2018 ÀS 14:00 HORAS

**OBJETO:** SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, APOIO A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE 3.000 (TRÊS MIL) VAGAS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA (INCLUINDO AS VAGAS JÁ IMPLANTADAS E OUTRAS A SEREM IMPLANTADAS), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PARALELO DE ATIVIDADES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

M2AD SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – ME  
CNPJ: 27.748.444/0001-66  
RUA DOUTOR CUSTODIO JUNQUEIRA, N° 15, 2° ANDAR – SALA 201 – CENTRO  
– CEP: 36.700-000 – LEOPOLDINA/MG - LICITACAO@PARKPLATZ.NET.BR - (32) 3441-1832/(21) 99573-6060





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Recebimento: 16/08/18 até às 13h00

**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, APOIO A FISCALIZAÇÃO E CÔNTROLE DE 3.000 (TRÊS MIL) VAGAS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA (INCLUINDO AS VAGAS JÁ IMPLANTADAS E OUTRAS A SEREM IMPLANTADAS), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PARALELO DE ATIVIDADES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

Razão Social: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Endereço Completo: Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500 – Várzea, Recife/PE

CEP: 50.950-060

Nome do Responsável: Glaúce Milena Batista de Mendonça

Cargo do Responsável: Gerente de Licitações

Assinatura do Responsável:

24.144.040/0001-75  
SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.  
Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500  
Várzea CEP: 50.950-060  
RECIFE/PE



Ipatinga (MG), 16 de agosto de 2018



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA  
Comissão Permanente de Licitação

Ref: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

**Objeto:** SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, APOIO A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE 3.000 (TRÊS MIL) VAGAS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA (INCLUINDO AS VAGAS JÁ IMPLANTADAS E OUTRAS A SEREM IMPLANTADAS), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PARALELO DE ATIVIDADES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

**ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores:

Na condição de licitante a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, tem a grata satisfação de apresentar a seguir, sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para participação na CONCORRÊNCIA acima referenciada.

Certa de estar apresentando produtos e serviços da mais alta qualidade, aproveita a oportunidade para colocar-se à disposição para apresentar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informa nesta oportunidade que qualquer comunicado deve ser dirigido para:

**Razão Social:** SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.  
**CNPJ.:** 24.144.040/0001-75  
**Insc. Estadual:** 018.6648-65  
**Insc. Municipal:** 164.447-5  
**Endereço:** Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE.  
**CEP:** 50.950-060  
**Fone/Fax:** (xxx) 81 2138-6100 / 2138-6149  
**E-mail:** [glauce@serttel.com.br](mailto:glauce@serttel.com.br) / [teo.coimbra@serttel.com.br](mailto:teo.coimbra@serttel.com.br) / [licitacao.adm@serttel.com.br](mailto:licitacao.adm@serttel.com.br)

Atenciosamente,

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Glauce Milena Batista de Mendonça

Representante Legal - Gerente de Licitações

RG.: 5.507.932 SSP/PE - CPF.: 031.565.264-01

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE - CEP.: 50.950 060

24.144.040/0001-75  
SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE  
E SEGURANÇA URBANA LTDA.  
Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500  
Várzea CEP: 50.950-060  
RECIFE-PE

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: +55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149  
CNPJ 24.144.040/0001-75



03



# PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE N.º 02)

*Dinco*

*[Handwritten signature]*



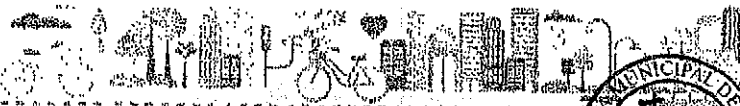
04



# PROCURAÇÃO

*Handwritten signature*  
Dimitro

*Handwritten signature*



AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Cartório Machado Campos

**SUBSTABELECIMENTO**

Eu, **GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA**, CPF n.º 031.565.264-01, substabeleço na pessoa do **SR. CELSO HEITOR DE CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º MG5401648 e C.P.F. (MF) sob n.º 773.699.046-87; do **SR. WYK NISSEN**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.371.601-3 – ID/PR e C.P.F. (MF) sob n.º 322.709.099-68; do **SR. PEDRO LUIZ MALHEIROS GUIMARÃES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.321.873 SSP-PE e C.P.F. (MF) sob n.º 173.177.204-10; do **SR RICARDO GILSON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.036.910 SDS-PE e C.P.F. (MF) sob n.º 020.865.214-05; do **SR. ISRAEL LEITE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 7.306.259 – SDS/PE e C.P.F. (MF) sob n.º 070.841.724-83; e do **SR. RUDRIGO DE MELO MACIEL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 4.618.025 SSP/PE e C.P.F. (MF) sob n.º 020.869.734.97; os Poderes a mim outorgados por **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.144.040/0001-75**, nos termos da Procuração Pública lavrada no Livro 83-P, folhas 020/021, protocolo n.º 4850 do Serviço Notarial e Registral de Paudalho, outorgada em 07 de dezembro de 2017, com reserva dos mesmos e com base nos termos do art. 655 e correlatos da Lei n.º 10.406/02; além dos demais dispositivos pertinentes da legislação em vigor. O presente substabelecimento é válido única e exclusivamente para a representação junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2018 – SESUMA**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, APOIO A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE 3.000 (TRÊS MIL) VAGAS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA (INCLUINDO AS VAGAS JÁ IMPLANTADAS E OUTRAS A SEREM IMPLANTADAS), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PARALELO DE ATIVIDADES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO – ANEXO I**, com amplos poderes para praticar todos os atos necessários relativos ao Processo Licitatório, realizar vistoria/visita técnica, realizar amostras/testes, firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, assinar e rubricar toda e qualquer documentação relativa e integrante da Documentação de Credenciamento, de Habilitação, Proposta Técnica, Propostas de Preço, Comercial e/ou Financeira, naquele procedimento, podendo ainda formular ofertas e/ou lances, inclusive verbais, negociar preços, visar documentos, praticar todos os atos e operações, efetuar cauções, depósitos em garantia; firmar propostas, declarações, pré-qualificação e qualificação, termos, guias, papéis, formulários, instrumentos e demais atos necessários; representá-la em reuniões e/ou sessões de abertura de habilitação, pré-qualificação, qualificação, propostas técnica, proposta de preço, comercial e/ou financeira, classificação, julgamentos e outras inerentes e cabíveis aos objetivos do referido procedimento Administrativo, podendo anexar e retirar documentos, manifestar intenção de recorrer e de desistir dos recursos, acordar, discordar, pedir esclarecimentos, impugnar, transigir, desistir, apelar, recorrer e renunciar aos recursos relativos a todas as fases do processo licitatório; enfim, tudo praticar para promover os interesses do Outorgante junto ao referido órgão.

Reconheço em Recife (PE), 01 de agosto de 2018.  
Cartório Machado Campos

**GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA**  
Outorgada

**24.144.040/0001-75**

**SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA.**

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '25' at the top and various illegible signatures and initials.

06



Cartório Machado Campos

Serviço Notarial de Paudalho - Tábua Titular  
Bela Mônica Machado Campos - Tábua Titular  
Cartório do 2º OF de Paudalho - CNPJ nº 11.426.993/0001



LIVRO: 83-P

FOLHA: 020/021

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, em favor de RIVALDAVE DE VASCONCELOS e Outros, protocolada sob o nº 4850, na forma a seguir declarada:

Por este público instrumento de procuração, subscrito pelo Notário, 07 de dezembro de 2017, neste Serviço Notarial, do 2º Ofício, situado na Rua Genuíno Silva, nº 66, Centro, Cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante, SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., empresa inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.144.040/0001-75, sediada na Rua Roeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Bairro Várzea, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.950-060, neste ato representada por seu sócio administrador, ANGELO JOSÉ BARROS LEITE, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista-Mod. Eletrônica, registrado no Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA sob o nº 180173788-6, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.304.639 - SSP/PE; inscrito no CPF/ME sob o nº 388.265.504-68, residente e domiciliado na R. Cais de Santa Rita, nº 595, apto. 2101, São José, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.020-360; (DORAVANTE "ANGELO"), investido nos poderes que lhe confere o contrato social da empresa, reconhecido e identificado pelos documentos públicos a mim exibidos, Tábua Titular, e por ela OUTORGANTE me foi dito, por órgão de seu representante, que: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A OUTORGANTE nomeia e constitui, por força da presente procuração, os seguintes OUTORGADOS mandatários: (1) RIVALDAVE DE VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, arquiteto, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob o nº 32732-8, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.890.682 - SSP/PE; inscrito no CPF/ME sob o nº 492.604.304-10; residente e domiciliado na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 60, apto. 1002, Casa Forte, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.060-450; (doravante "RIVA"); (2) TEÓGENES CARNEIRO COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 22.727, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.019.476 - SSP/PE; inscrito no CPF/ME sob o nº 028.658.184-11, residente e

*[Handwritten signatures and initials]*

Serviço Notarial de Paudalho - Mônica Machado Campos - Tábua Titular  
Rua Genuíno Silva, 66 - Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.822-000 - Fone: (81) 3636-1024 - www.servicodocam.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Paudalho PE, 20 de julho de 2018. Em testemunho da verdade. RENATO FELIPE A. DE SANTANA, Escrevente Endossado; R\$ 2,70 ITCM; R\$ 0,48 PERC; R\$ 0,34 ISS; R\$ 0,17 Total: R\$ 4,09. Selos: 0073949-11206201801-00034. Consulte Autenticidade em [www.tpe.us.br/selecdigital](http://www.tpe.us.br/selecdigital)

4



domiciliado na Rua Conde de Irajá, nº 544, Apto. 603-A, Torre, Recife-PE, CEP 50710-310; (doravante "TEÓGENES"); (3) **GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 5.507.932 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 031.565.264-01, residente e domiciliada na Rua do Abacate nº 115, 3ª Etapa, Rio Doce, Olinda-PE; (doravante "GLAUCE") e todos com endereço profissional na Rua Carlos Drummond de Andrade, 500, Várzea, Recife/PE, CEP 50.950-060, para onde deve seguir todas as intimações, notificações, citações, ofícios, correspondências e demais avisos e comunicações.

Subcláusula primeira: Para fins de distribuição dos poderes conferidos neste Instrumento, as pessoas naturais já nominadas e qualificadas neste instrumento exercerão seus poderes por assuntos, doravante denominados assuntos comerciais. **CLAUSULA SEGUNDA:** A OUTORGANTE confere poderes bastantes aos OUTORGADOS "RIVA" e "TEÓGENES", e a OUTORGADA "GLAUCE" para os assuntos COMERCIAIS relativos a procedimentos e processos licitatórios, os quais atuarão separadamente para que represente ela, OUTORGANTE, nos atos e negócios esses a seguir discriminados: (a) em qualquer comissão de licitação, pregoeiro e sua equipe, em qualquer esfera de federação e natureza da empresa, nos órgãos aqui citados e outros órgãos aqui não citados, podendo assinar requerimentos, propostas, formular ofertas e lances de preços, documentos, declarações, cartas, e demais documentos exigidos legalmente e/ou referidos em cartas convites, editais licitatórios, procedimentos de manifestação de interesse, consultas públicas, propostas de parceria e similares, bem como, representar a empresa OUTORGANTE nas reuniões de apresentação e abertura dos documentos de habilitação e propostas, podendo ainda fazer qualquer tipo de cadastramento, requerer e acompanhar processos, prestar informações e esclarecimentos, assinar termos, projetos, propostas, declarações, recibos, guias, papéis e documentos, arrazoar e contra-arrazoar, desistir, efetuar cauções e levantá-las, impugnar, interpor recursos cabíveis podendo renunciar a prazos recursais, transigir, acordar, discordar, renunciar direitos, tomar ciência e/ou de decisões; solicitar senhas de acesso; (b) representar nos assuntos relativos a procedimentos e processos licitatórios em toda e qualquer repartição pública, federal, estadual e municipal, autarquias e agencias reguladoras fornecedores, credores, casas comerciais em geral, perante, de modo exemplificativo, perante as seguintes repartições e órgãos públicos: Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias da Receita Federal - SRF, Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia - CONBEA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Arquitetura Urbana - CAU, Conselho Regional de Administração - CRA e demais Conselhos de Representação

Handwritten signature/initials.

Serviço Notarial de Paudalho. *Mônica Machado Campos* Titular  
 Rua Getúlio Silva, 66 - Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1024

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Paudalho, PE, 20 de julho de 2018. Em testemunho da verdade. **RENATO FELIPE A. DE SANTANA**, Escrevente Escrivão R\$ 2,90 TSMR: R\$ 0,68 FERC: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,17 Totais R\$ 4,09. Selos: 0073940.APD06201801.00865.

AA00230757

08



Cartório Machado Campos

Serviço Notarial e de Proteno de Tt  
Seli. Mônica Machado Campos - Tabela TI  
Código do 2º Of. Paudalho - CVT nº 11.458.999/04



LIVRO: 83-P

FOLHA: 020/021

profissional, Departamento de Trânsito - DETRANS; AINDA, Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE e demais juntas comerciais da federação, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia das Receitas Federal e Estadual, Secretaria da Fazenda de qualquer Estado da Federação, Postos Fiscais, Polícia Federal, Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros de qualquer Estado da Federação, empresas concessionárias de telefonia e de distribuição de energia elétrica, ELETRÓBRAS, empresas concessionárias de telefonia e de distribuição de energia elétrica, Prefeituras Municipais dos Estados da Federação, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Departamento de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal - DETRAN, Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, Departamento de Estradas e Rodagens - DER, CIRETRAN, Ministério Público ressaltando que a representação se dá em qualquer ESTADO DA FEDERAÇÃO e, assim praticar todos os demais atos necessários à defesa dos interesses da empresa outorgante em processos e procedimentos licitatórios, pregões, demais processos e procedimentos comerciais similares com Entes Públicos e Privados praticando todo e qualquer ato ao fiel cumprimento do presente mandado. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente procuração é válida ATÉ 07 DE DEZEMBRO DE 2018; **CLÁUSULA QUARTA:** fica autorizado o substabelecimento dos poderes em todo ou em parte. A TSNR-TJ/PE abaixo citada, o FERC (Fundo de Gratuidade), e os EMOLUMENTOS foram recolhidos conforme guia SICASE nº 8013809, emitida em 07/12/2017. Dou fé. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse nestas Notas o presente instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e achado conforme aceitaram e assinam. Dispensada a apresentação de testemunhas, de acordo com a Lei nº 6.952/81; dou fé. Emolumentos - R\$ R\$ 64,55 e a T.S.N.R - R\$

*D*  
*Dinno*  
*G*

Serviço Notarial de Paudalho Mônica Machado Campos Tabela Titular  
Rua Genalvo Silva, 66 - Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1024 - www.machadocomp.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que se foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Paudalho PE, 20 de julho de 2018. Em testemunho da verdade. RENATO FELIPE A. DE SANTANA, Escrevente Emolumentos: R\$ 2,90 TSNR: R\$ 0,33 FERC: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,17 Total: R\$ 4,09. Selb: 0073940.FDRO.201801.00035. Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selcdigital


*11-7*



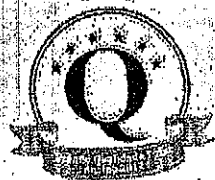
09


R\$ 12,91 (Lei n° 11.404/96, adaptada pela Lei n° 12.148/2001). Eu, RENATO FELIPE ARRUDA DE SANTANA, Escrevente, o digitei e assino; dou fé. (a.a.) (Representante) ANGELO JOSE BARROS LEITE SUBSCREVO E ASSINO. Em testemunho (sinal) da verdade. LANNUSA VASCONCELOS GOMES. Substituta. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé, Selo Digital n° 0073940.WGC11201701.04027. "Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)".



SUBSCREVO E ASSINO.  
Em testemunho  da verdade.

  
LANNUSA VASCONCELOS GOMES  
Substituta



 **Serviço Notarial de Paudalho** *Mônica Machado Campos - Tabeliã Titular*  
Rua Genésio Silva, 66 - Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1024 - [www.cartorioac.com.br](http://www.cartorioac.com.br)

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Paudalho-PE, 20 de julho de 2018. Em testemunho da verdade. RENATO FELIPE A. DE SANTANA, Escrevente. Emolumentos: R\$ 2,90 TSTF: R\$ 0,49 FERC: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,17 Total: R\$ 4,09. Selo: 0073940.S4186201801. Consulte Autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)


AAC0330768



10



# Carta Proposta Comercial

(anexo XI do edital)

*Handwritten notes and signatures:*  
Dinheiro  
[Signature]



CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA  
ANEXO XI do edital  
CARTA PROPOSTA COMERCIAL



Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

Para o efeito de julgamento e contratação, formalizamos nossa proposta para a delegação, por meio da celebração de contrato de concessão, para o serviço de operação de Estacionamento Rotativo Ipatinga em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

Comprometendo-nos a cumprir todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, oferecemos ao Município o percentual de repasse mensal de 33,5% (trinta e três vírgula cinco por cento), sobre a arrecadação bruta dos créditos efetivamente vendidos aos usuários e que representará a remuneração mensal devida ao Município de Ipatinga/MG.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Comprometemo-nos, finalmente, a cumprir todas as exigências do contrato.

Atenciosamente,

Licitante: SERTTEL Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.  
Endereço: Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP: 50.950-060.  
CNPJ: 24.144.040/0001-75

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Glauce Milena Batista de Mendonça

Representante Legal – Gerente de Licitações

RG: 5.507.932 SSP/PE - CPF: 031.565.264-01

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP: 50.950-060

24.144.040/0001-75  
SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA.

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA  
Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: + 55 81 2138-6149  
CNPJ: 24.144.040/0001-75

D  
M  
P

Q  
D



## DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

### Síntese

Essa modelagem ilustra resultados obtidos com a exploração dos serviços de Estacionamento Rotativo na cidade de Ipatinga. Para essa modelagem foram considerados a arrecadação, o valor total de repasse, o investimento inicial requerido e os custos operacionais. A Arrecadação considerada para o Estacionamento resulta das receitas obtidas em função da taxa de utilização das vagas e das tarifas cobradas pelo município durante o horário de funcionamento dos serviços. Ao total bruto arrecadado, será aplicado o percentual de repasse mensal (Outorga), cujo valor, junto com os investimentos e custos operacionais, definirão os resultados do modelo.

Todos os detalhes da modelagem estão descritos no Relatório Explicativo, a seguir, o qual contém as premissas utilizadas.

Toda estrutura do modelo financeiro está contida na Planilha Modelo Financeiro, anexada à essa modelagem.

Adicionalmente, os quadros apresentados adiante contêm um sumário dos números constantes da planilha e ilustram a justificativa dos aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade e retorno do investimento.

### Relatório Explicativo

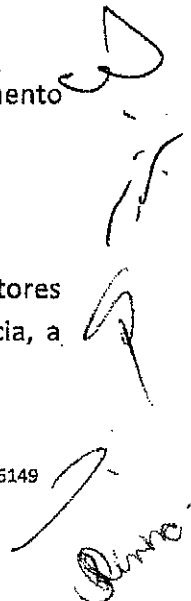
São elementos fundamentais dessa modelagem (1) a Arrecadação, (2) os Investimentos, (3) os Custos Operacionais e (4) a Outorga.

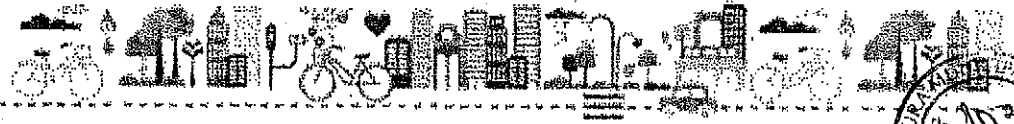
#### 1. Arrecadação

Para o modelo proposto, a arrecadação dá-se de uma única fonte de receita: o Estacionamento Rotativo. Receitas Acessórias não são contempladas pelo modelo.

#### Estacionamento Rotativo

Para os cálculos da Arrecadação do Estacionamento Rotativo, considera-se três fatores fundamentais que afetam diretamente a arrecadação da concessionária e, por consequência, a





13



outorga repassada à Administração: (1) o quantitativo de vagas; (2) a estimativa de utilização das vagas, incluindo-se aí as taxas de ocupação e respeito; e (3) as Tarifas do Serviço.

*a. Quantitativo*

No caso de Ipatinga, foram consideradas um quantitativo de 3.000 vagas, dividida em duas fases

- Fase 1: 1943 vagas existentes hoje no Centro (1.327) e em Horto (616)
- Fase 2: 1300 vagas a serem implementadas em período posterior à Fase 1

A seguinte distribuição existe hoje para a Fase 1 de acordo com o Edital:

Vagas Fase 1	Quantidade
Veículos	1710
Farmácia	12
Carga/Descarga	44
Policiais	12
Especiais	62
Hotel	9
Idoso	7
Deficientes	35
Taxi	45
Ambulância	7
<b>Total Fase 1</b>	<b>1943</b>

Das vagas acima, 1710 são pagantes, relativas aos automóveis e as demais isentas. Na fase 2, as 1.300 vagas adicionais totalizarão as 3.000 vagas, como reza o Edital.

*b. Estimativa de utilização das vagas*

Para os cálculos da Estimativa de Utilização, são considerados fatores que montam a expectativa do comportamento do usuário em relação ao serviço público ofertado pelo órgão. Esse comportamento diz respeito à Taxa de Ocupação das vagas e à Taxa de Respeito ao pagamento da tarifa estipulada para os serviços. Essas duas taxas combinadas resultam na Taxa Efetiva estimada de ocupação.

Mesmo tendo o Edital indicado valores de taxa de respeito da ordem de 50%, taxa essa unicamente considerada para o cálculo final das horas utilizadas, a Serttel optou por usar seus próprios números, fruto de sua experiência em mais de dez cidades e com mais de dez anos de atuação com Estacionamentos Rotativos.

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: +55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149  
CNPJ 24.144.040/0001-75

D

11

P

/

Dimitro



Para o cálculo final dessa modelagem, foram consideradas não somente a **Taxa de Respeito de 50%** (como recomenda o Edital), mas também uma **Taxa de Ocupação de 55%**, resultando numa **Taxa Efetiva de 28%**.

À Taxa de Efetiva, aplica-se o total de horas mensais definidas pelos horários de funcionamento do Rotativo, chegando-se ao número médio de horas mensais de uso do serviço. À essa média de horas de uso, aplica-se as tarifas definidas para o serviço, chegando-se à arrecadação mensal esperada.

No caso de Ipatinga, consideramos o horário estipulado de Segunda à Sexta, entre 8:00h e 18:00h, e Sábado, entre 8:00h e 13:00h. Esse horário nos dá uma média mensal considerada de 240 horas (22 dias de 10 horas e 4 dias de 5 horas) às quais aplicando-se a **Taxa Efetiva**, temos uma média mensal de utilização de 66 horas de uso do sistema Rotativo.

São as seguintes as tarifas consideradas:

Tipo	Valor Hora
Carro	R\$2,00
Motos	Isento

## 2. Investimentos

Para as fases de preparação e implantação do modelo, será necessário investimento inicial de R\$ 598.740,00. Tal investimento cobrirá recursos para o planejamento, transição, montagem da infraestrutura e aquisição de bens, internos e de campo. A Serttel utilizará recursos próprios para os Investimentos.

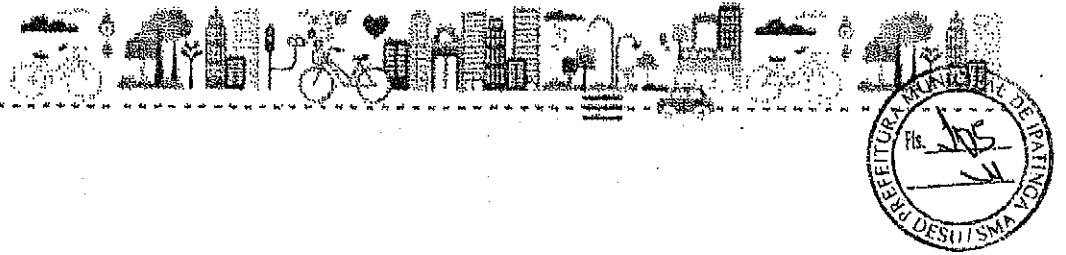
## 3. Custos Operacionais

Após a fase de implantação, a entrada em operação dos serviços irá requerer custos mensais de R\$ 96.098,23, cobrindo mão-de-obra, administrativos e operacionais.

## 4. Outorga mensal

A modelagem considera uma contrapartida a ser paga em razão da exploração da área e dos serviços prestados, no valor de **33,5% (TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINCO POR CENTO)** sobre a Receita Bruto. A Outorga, não só representa a contrapartida do prestador com a exploração dos serviços, mas reflete o compromisso do Município com a fiscalização do uso dos serviços pelo cidadão. Isto é, quanto maior a fiscalização, maior a taxa de respeito, e como consequência, maior a arrecadação e contrapartida.

*Handwritten signatures and initials:*  
D  
if  
P  
P  
P



## 5. Resultado

Para as premissas acima consideradas, espera-se uma receita mensal bruta de **R\$ 396.000,00**, a qual resultará numa **outorga mensal de R\$ 132.660** para o Município. Espera-se uma geração de caixa mensal no valor de **R\$ 48.798,93**, com um Payback em **17 meses** e um retorno de **11,83%** para o contrato de 12 anos.

Os quadros a seguir contêm detalhes do modelo financeiro.

### PREMISSAS

PROJETO ESTACIONAMENTO PÚBLICO	
Parâmetros e Premissas	Valor
<b>Prazo do Contrato (Meses)</b>	<b>120</b>
Taxa de Ocupação	55%
Taxa de Respeito	50%
Taxa Efetiva	28%
Horas/mês Carro - (Seg-Sex 8:00-18:00, Sab 8:00-13:00):	240
Horas/mês Moto - (Seg-Sex 8:00-18:00, Sab 8:00-13:00):	0
<b>Taxa de Concessão</b>	<b>33,50%</b>
Vagas por PQM	0
Vagas por Kit PDV	30
Vagas por Kit MONITORA	150
Vagas por Kit AGENTE DE TRÂNSITO	250
Vagas por Kit Leitura de placa Veicular	3.000
Quant. PQMs	0
Quant. PDVs (pontos de vendas)	100
Quant. KIT TERMINAL PORTÁTIL (orientadora/monitora)	20
Quant. KIT TERMINAL PORTÁTIL (agentes de trânsito)	12
Quant. KIT leitura de placa	0
<b>VAGAS PAGANTES - 100% IMPLANTADO</b>	<b>3.000</b>
Vagas Pagantes Carros	3.000
Vagas Pagantes Motos	
Vagas Pagantes Carga/Descarga	0
Valor do Tiquete por Hora Carros	R\$2,00
Valor do Tiquete por Hora Motos	-
Valor do Tiquete Carga/descarga por Hora	-

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: + 55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149  
CNPJ 24.144.040/0001-75

*[Handwritten signatures and initials]*



16

### CUSTOS E INVESTIMENTOS INICIAIS



Investimentos			
	Qtd	Preço Unitário	Total
Terminal Ponto de Venda (PDV)	100	R\$ 1.141,00	R\$ 114.100,00
Terminal + Impressora (Monitora)	20	R\$ 1.640,00	R\$ 32.800,00
Terminal + Impressora (Agentes)	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
Kit OCR	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Instalações e reformas da Filial	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Campanha Divulgação	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Projeto Executivo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Treinamentos, montagem, viagem iniciais	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Sinalização Vertical (por Placa)	600	R\$ 475,00	R\$ 285.000,00
Microcomputador - ÓRGÃO PÚBLICO	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Impressora laser colorida - ÓRGÃO PÚBLICO	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Placa para video wall - ÓRGÃO PÚBLICO	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Monitores para video wall - ÓRGÃO PÚBLICO	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Uniformes Monitoras	48	R\$ 180,00	R\$ 8.640,00
Computador / Impressora - escritório	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Investimento</b>			<b>R\$ 598.740,00</b>

### CUSTOS OPERACIONAIS

Resumo	
Itens	Valor
Mão de Obra	R\$ 76.843,38
Administração da Filial	R\$ 4.810,00
Custos Operacionais	R\$ 14.444,85
<b>Total das Despesas Operacionais Mensal</b>	<b>R\$ 96.098,23</b>

*Handwritten signatures and initials.*





**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**



DRE ( 120 meses )	Total	% Rec. Líquida
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>46.332.000,00</b>	<b>113,96%</b>
Receita Operacional	46.332.000,00	113,96%
(-) Dedução da Receita Bruta (PIS+COFINS)	-4.285.710,00	-10,54%
(-) Dedução da Receita Bruta (ISS)	-1.389.960,00	-3,42%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>40.656.330,00</b>	<b>100,00%</b>
(-) Custos s/ Vendas e Serviços	26.861.302,32	-66,07%
Repasse/Outorga	15.521.220,00	-38,18%
Provisão	0,00	0,00%
Custos operacionais	10.762.882,32	-26,47%
Despesas	-577.200,00	-1,42%
Despesas de Implantação dedutíveis	0,00	0,00%
<b>LUCRO BRUTO (MC)</b>	<b>13.795.027,68</b>	<b>33,93%</b>
Resultados Financeiros	0,00	0,00%
Depreciações	-598.740,00	-1,47%
Outras - Receitas e Despesas	0,00	0,00%
Corporate + Desp Administração	-4.065.633,00	-10,00%
comissões de PDV/MOBC	-2.131.272,00	-5,24%
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>6.999.382,68</b>	<b>17,22%</b>
EBITDA	7.598.122,68	18,69%
RESUL. ANT: CSSL e IR	6.999.382,68	17,22%
(-) Provisão CSSL e IR	-2.188.809,09	-5,38%
<b>LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.810.573,59</b>	<b>11,83%</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>4.810.573,59</b>	<b>11,83%</b>
<b>Valor total do Repasse (V):</b>	<b>15.521.220,00</b>	

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

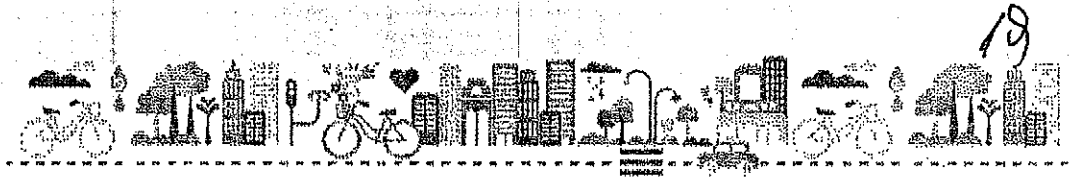


Segue abaixo o Quadro Resumo com o Fluxo de Caixa mensal.

Anexo Resumido		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1- Receita Operacional Bruta	Receita Bruta	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00
	1- ITR	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00	R\$1.752.000,00
2- Despesas de Receita Operacional	Imposto (IRIS/ Gafre/ IS)	R\$456.550,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00
	2- ITR	R\$456.550,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00	R\$552.120,00
3- Custo Operacional	Custo de Pessoal - Vencimento	R\$303.725,48	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76
	3- ITR	R\$303.725,48	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76	R\$1.025.453,76
4- Custo Depreciação	Depreciação	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00
	4- ITR	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00
5- Custo de Implantação	Exercícios Anteriores e	R\$556.740,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00
	5- ITR	R\$556.740,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00	R\$11.574,00
6- Outras Despesas	Outras Despesas	R\$276.695,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00
	6- ITR	R\$276.695,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00	R\$658.500,00
7- Impostos de Transferência Patrimonial	IR - IRPJ/Lucro - VCLL	R\$52.710,95	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00
	7- ITR	R\$52.710,95	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00	R\$203.640,00
7- Subtotal (5+6+7)		R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00	R\$1.581.040,00

Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana  
 Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, No 500  
 Várzea CEP: 50950-060 Recife - PE  
 CNPJ 24.144.040/0001-75  
 Telefone: (51) 2138-6149

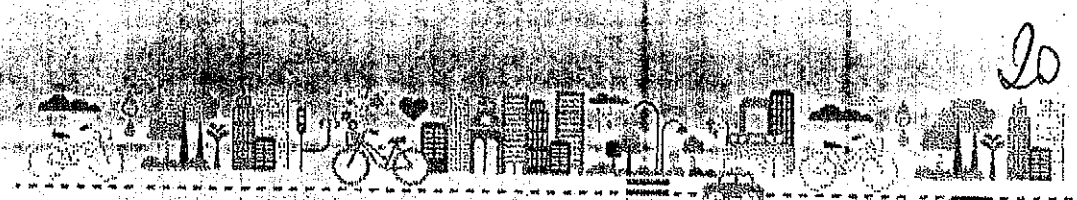
Carência Arretrada  
 Trazidas  
 Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana  
 [Handwritten signature and initials]



# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

(anexo VI do edital)

*Handwritten signature and initials*



20

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA  
ANEXO VI do edital



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

Ipatinga (MG), 16 de agosto de 2018.

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, a Sr<sup>a</sup> Glauce Milena Batista de Mendonça, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.507.932, emitida pela SSP/PE, na qualidade de responsável legal pela proponente SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., vem, pela presente, declarar, caso seja a vencedora do processo licitatório, disponibilizará o software/aplicativo (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL) para cumprimento dos serviços, cuja empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. e CNPJ: 24.144.040/0001-75 é a titular do software/aplicativo supra.

Atenciosamente,

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Glauce Milena Batista de Mendonça

Representante Legal – Gerente de Licitações

RG: 5.507.932 SSP/PE - CPF: 031.565.264-01

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE - CEP: 50.950-060

24.144.040/0001-75

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE  
E SEGURANÇA URBANA LTDA.

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500

Várzea CEP: 50.950-060

RECIFE-PE

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: + 55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149

CNPJ 24.144.040/0001-75



21



# Declaração

*Handwritten signature and initials*



Ipatinga (MG), 16 de agosto de 2018.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA  
Comissão Permanente de Licitação



Ref: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

**Objeto:** SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, APOIO A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE 3.000 (TRÊS MIL) VAGAS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA (INCLUINDO AS VAGAS JÁ IMPLANTADAS E OUTRAS A SEREM IMPLANTADAS), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PARALELO DE ATIVIDADES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

#### ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS

#### TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E SOB AS PENAS DA LEI

Para fins de participação no processo acima referenciado, a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, estabelecida na RUA POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 500, VÁRZEA, RECIFE/PE CEP: 50.950-060, devidamente inscrita no CNPJ sob o 24.144.040/0001-75, **DECLARA**, expressa e formalmente, sob as penas da Lei, que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto, bem como encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a presente proposta atende integral e irretroatamente todos os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

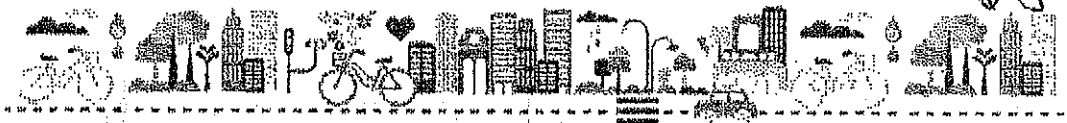
- Nos preços propostos encontram-se computadas todas as despesas, tais como as com impostos, mão-de-obra, transporte, uniformes, benefícios, materiais, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços e funcionamento da SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, despesas com a manutenção da sinalização gráfica, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital, mas necessárias ao total cumprimento do objeto desta Licitação.

- A viabilidade do preço encontra-se comprovada através da análise do Orçamento apresentado junto à Proposta Comercial.

- Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

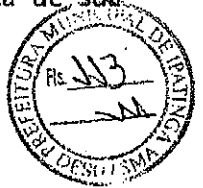
SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: +55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149  
CNPJ 24.144.040/0001-75



23

- Atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação;
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação; e
- Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.



Atenciosamente,

**SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**

**CNPJ: 24.144.040/0001-75**

Glauce Milena Batista de Mendonça

Representante Legal – Gerente de Licitações

RG.: 5.507.932 SSP/PE - CPF.: 031.565.264-01

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE - CEP.: 50.950 060

**24.144.040/0001-75**

**SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA.**

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500

Várzea, CEP: 50.950-060  
RECIFE-PE

**SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: + 55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149  
CNPJ 24.144.040/0001-75

*Handwritten signatures and initials*



26

Ipatinga (MG), 16 de agosto de 2018.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA  
Comissão Permanente de Licitação



Ref: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

**Objeto:** SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, APOIO À FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DE 3.000 (TRÊS MIL) VAGAS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA (INCLUINDO AS VAGAS JÁ IMPLANTADAS E OUTRAS A SEREM IMPLANTADAS), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO PARALELO DE ATIVIDADES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

**ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

A empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.144.040/0001-75, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Bairro Várzea, Recife/PE, DECLARA, expressa e formalmente, sob as penas da Lei, que este volume de PROPOSTA DE PREÇOS possui ( ) folhas numericamente ordenadas.

Atenciosamente,

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.  
CNPJ: 24.144.040/0001-75  
Glauce Milena Batista de Mendonça  
Representante Legal - Gerente de Licitações  
RG.: 5.507.932 SSP/PE - CPF: 031.565.264-01  
Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE - CEP.: 50.950 060

24.144.040/0001-75  
SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE  
E SEGURANÇA URBANA LTDA.  
Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500  
Várzea CEP: 50.950-060  
RECIFE-PE

Handwritten signature and scribbles





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

001

ENVELOPE B

**“PROPOSTA COMERCIAL”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DE LICITAÇÃO -**  
**CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA**

Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

**EMPRESA PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 25.898.180/0001-00

**Endereço:** Rua das Acácias, nº 1051, Cidade Jardim Eldorado, CEP: 32.310-370, Contagem/MG

**Telefone:** (31) 3336-3403 – **Fax:** (31) 3336-3403 – **E-mail:** sigmaltda@terra.com.br

**PROTOCOLO:** Seção de Compras e Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga, situada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro, em Ipatinga - MG, até **16 DE AGOSTO DE 2018 às 13:00 HORAS**

**ABERTURA:** \*Dia **16 DE AGOSTO DE 2018, às 14:00 HORAS**, na Sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos, 2º andar do prédio da PMI.

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua das Acácias, nº 1.051 - Bairro Cidade Jardim Eldorado - CEP: 32.310-370 - Fone/Fax: (31) 3336-3403

**CONTAGEM - MINAS GERAIS**





002

**SIGMA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contagem/MG, 16 de AGOSTO de 2018



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Av. Maria Jorge Salim de Sales, nº 100, Centro  
**IPATINGA - MG**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA**

Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

**ÍNDICE - PROPOSTA COMERCIAL**

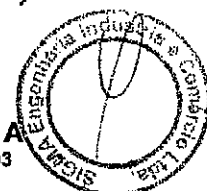
• Carta de Apresentação	003
• Carta Proposta Comercial (Anexo XI)	004
• Declarações e Comprovação de Software	005 - 011
• Estudo de viabilidade do preço	012 - 019
➤ Termo de Encerramento	020

*Cleyson Alexandre Alves*  
 Gerente Comercial / Representador  
 RG: MG-4.392.367 - SSP/MG  
 CPF/MF: 801.362.068-20

**SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda**  
 CNPJ/MF: 26.898.180/0001-00  
 Rua das Acácias, nº 1.051, CEP: 32310-370  
 Bairro Cidade Jardim Eldorado - Contagem - Minas Gerais

*Handwritten signatures and initials: A, Dentre, and G.*

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 Rua das Acácias, nº 1.051 - Bairro Cidade Jardim Eldorado - CEP: 32.310-370 - Fone/Fax: (31) 3336-3403  
**CONTAGEM - MINAS GERAIS**



**SIGMA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contagem/MG, 16 de AGOSTO de 2018

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro  
**IPATINGA - MG**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA**

Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Prezados Senhores:

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP: 32310-370, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, apresenta sua **"PROPOSTA COMERCIAL"**, em atendimento às exigências contidas no **Item 10** do Edital, para participação na Concorrência em referência.

Certos de estarmos atendendo às exigências editalícias e oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Informamos, nesta oportunidade, que qualquer comunicado deverá ser dirigido para:

Razão Social: **SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**  
 Endereço: **Rua das Acácias nº 1.051 – Bairro Cidade Jardim Eldorado**  
**CEP: 32.310-370 – Contagem – Minas Gerais**  
 Telefone/Fax: **(31) 3336-3403**  
 E-mail: **sigmalda@terra.com.br**  
 Responsável: **Cleyson Alexandre Alves**

Atenciosamente.

**Cleyson Alexandre Alves**  
 Gerente Comercial - Procurador  
 RG: MG-4.382.881 - SSP/MG  
 CPF/MF: 801.360.056-20

**SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda**  
 CNPJ/MF: 25.898.180/0001-00  
 Rua das Acácias, nº 1.051, CEP: 32310-370  
 Bairro Cidade Jardim Eldorado - Contagem - Minas Gerais





# SIGMA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contagem/MG, 16 de AGOSTO de 2018

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro  
IPATINGA - MG



## EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA

Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

### CARTA PROPOSTA COMERCIAL (Anexo XI)

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP: 32310-370, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, para o efeito de julgamento e contratação, formalizamos nossa proposta para a delegação, por meio da celebração de contrato de concessão, para o serviço de operação de Estacionamento Rotativo Ipatinga em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

Comprometendo-nos a cumprir todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, oferecemos ao Município o percentual de repasse mensal de 22,15% (vinte e dois vírgula quinze por cento), sobre a arrecadação bruta dos créditos efetivamente vendidos aos usuários e que representará a remuneração mensal devida ao Município de Ipatinga/MG.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Comprometemo-nos, finalmente, a cumprir todas as exigências do contrato.

Atenciosamente,

*Cleyson Alexandre Aives*  
Gerente Comercial - Procurador  
RG: MG-4.192.381 - SSP/MG  
CPF/MF: 801.362.066-20  
**SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ/MF: 25.898.180/0001-00  
Rua das Acácias, nº 1.051, CEP: 32310-370  
Bairro Cidade Jardim Eldorado - Contagem - Minas Gerais

*[Handwritten signature]*





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

005

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro

IPATINGA - MG



**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA**

Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Cleyson Alexandre Alves**, portador da cédula de identidade RG nº MG-4.392.381, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20, na qualidade de responsável legal pela proponente **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP: 32310-370, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que nos preços propostos estão computadas todas as despesas, tais como as com impostos, mão-de-obra, transporte, uniformes, benefícios, materiais, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços e funcionamento da SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, despesas com a manutenção da sinalização gráfica, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital, mas necessárias ao total cumprimento do objeto desta Licitação.

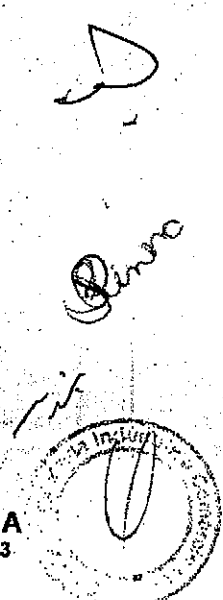
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Contagem/MG, 16 de AGOSTO de 2018

**Cleyson Alexandre Alves**  
Gerente Comercial - Procurador  
RG: MG-4.392.381 - SSP/MG  
CPF/MF: 801.362.066-20

**SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ/MF: 25.898.180/0001-00  
Rua das Acácias, nº 1.051, CEP: 32310-370  
Bairro Cidade Jardim Eldorado - Contagem - Minas Gerais

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Rua das Acácias, nº 1.051 - Bairro Cidade Jardim Eldorado - CEP: 32.310-370 - Fone/Fax: (31) 3336-3403  
**CONTAGEM - MINAS GERAIS**





# SIGMA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contagem/MG, 16 de AGOSTO de 2018

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Maria Jorge Sellm de Sales, nº 100, Centro  
**IPATINGA - MG**



## EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA

Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

### ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

Prezados Senhores,

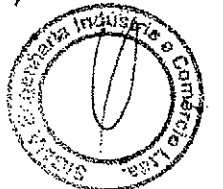
O abaixo assinado, **Cleyson Alexandre Alves**, portador da cédula de identidade RG nº MG-4.392.381, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20, na qualidade de responsável legal pela proponente **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 25.898.180/0001-00, sediada a Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP: 32310-370, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, vem, pela presente, declarar, caso seja a vencedora do processo licitatório, disponibilizará o software/aplicativo **"PARE AZUL"** para cumprimento dos serviços, cuja a pessoa física **"NICHOLLAS MARSHELL MENDES SILVA - CPF: 404.931.638-24"** é o titular do software/aplicativo supra.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

*(Handwritten signature)*  
**Cleyson Alexandre Alves**  
Gerente Comercial - Procurador  
RG: MG-4392.381 - SSP/MG  
CPF/MF: 801.362.066-20

**SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ/MF: 25.898.180/0001-00  
Rua das Acácias, nº 1.051, CEP: 32310-370  
Bairro Cidade Jardim Eldorado - Contagem - Minas Gerais

*(Handwritten initials)*  
*(Handwritten signature)*





**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
 Assinado Digitalmente

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados



**Certificado de Registro de Programas de Computador**

**Processo nº: BR 51 2018 000778-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de Registro de Programas de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de Publicação: 07 de maio de 2018, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **PARE AZUL**  
 Data de Criação: 18 de junho de 2016  
 Data de publicação: 07 de maio de 2018  
 Titular(es): NICHOLLAS MARSHELL MENDES SILVA  
 Autor(es): NICHOLLAS MARSHELL MENDES SILVA  
 Linguagem: JAVA  
 Campo de Aplicação: SV-01  
 Tipo Programa: AP-01  
 Algoritmo Hash: SHA-512  
 Resumo Digital: 3181994ac92747a0b2c8deae290f46b42265d0fc5b288ef032d0161101bf1e04328bcb2302354698a6efc93fd2ef08ad8900bcf611e30a2874061b98bb8e80  
 Expedido em: 29 de maio de 2018  
 Aprovado por **Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**

*[Assinaturas manuais]*



**Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC - Pedido de  
Registro de Programas de Computador - RPC**

Número do Processo: 512018000778-3



**Dados do Titular**

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: NICHOLLAS MARSHALL MENDES SILVA

Tipo de Pessoa: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 40493163824

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Outras ocupações não especificadas anteriormente

Endereço: RUA SÃO JOSAFAT Nº 1349

Cidade: Campo Mourão

Estado: PR

CEP: 87302170

País: Brasil

Telefone:

Fax:

Email: nichollas@apromoove.com.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Dados do Programa**

**Data de Publicação:** 07/05/2018

**Data de Criação:** 18/06/2016



- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

**Título:** PARE AZUL

**Algoritmo hash:** SHA-512 - Secure Hash Algorithm

**Resumo digital hash:** 3181994ac92747a0b2c8deae290f46b42265d0fc5b288ef032d016110  
1bf1e04328bcbb2302354698a6efc93fd2efb08ad8900bcf611e30a287  
4061b98bb8e80

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

**Linguagem:** JAVA

**Campo de Aplicação:** SV01-SERVIÇOS (PÚBLICOS ESPECIFICAR CONFORME O TIPO: TELEFONIA, TELEGRAFIA, ETC: CORREIO, SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGURANÇA PÚBLICA, DE ÁGUA, DE ESGOTO, ETC - PRIVADOS: ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, DE REPARO E MANUTENÇÃO, PESSOAIS, DE VIGILÂNCIA ...

**Tipo de Programa:** AP01 - APLICATIVOS

**Dados do Autor**

**Autor 1 de 1**

**Nome:** NICHOLLAS MARSHELL MENDES SILVA

**CPF:** 40493163824

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Física:** Outras ocupações não especificadas anteriormente

**Endereço:** RUA SÃO JOSAFAT Nº 1349

**Cidade:** Campo Mourão

**Estado:** PR

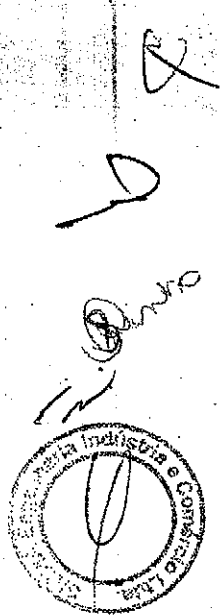
**CEP:** 87302-170

**País:** BRASIL

**Telefone:** (11) 947 740972

**Fax:**

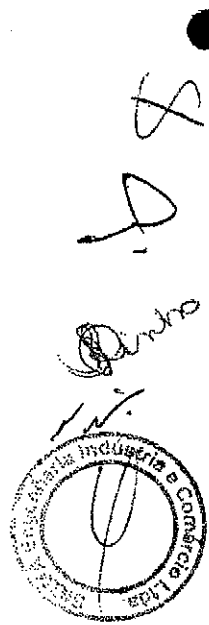
**Email:** nichollas@appmoove.com.br



**PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 22/05/2018 às 17:08, Petição 870180042995.

Nome: DECLARACAO DE VERACIDADE - PF - RPC - V1.pdf



**PETICIONAMENTO  
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em 22/05/2018 às 17:08, Petição 870180042995

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - CLIENTE



Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, NICHOLLAS MARSHELL MENDES SILVA, CPF: 404.931.638-24, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-RPC, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

-----assinado digitalmente-----

NICHOLLAS  
MARSHELL MENDES  
SILVA:40493163824

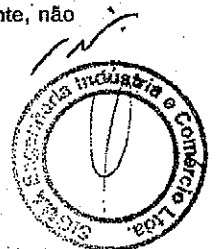
Assinado de forma digital  
por NICHOLLAS MARSHELL  
MENDES SILVA:40493163824  
Dados: 2018.05.22 17:00:37  
-03'00'

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409191805055934





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

012



PERCENTUAL DE REPASSE MENSAL / DESCONTO		Data: 16/08/2018	
	Valor no Ano	R\$ x 4	
		Valor no Mês	
Valor da Receita Estimada	R\$ 3.682.800,00		306.900,00
% de Repasse Mensal	22,15%	R\$	67.978,35
Valor Total do Contrato	R\$ 28.670.598,00		
Valor do Repasse: refere-se à receita resultante da prestação de serviços de Controle de vagas dos Estacionamentos Rotativos			

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 Rua das Acácias, nº 1.051 - Bairro Cidade Jardim Eldorado - CEP: 32.310-370 - Fone/Fax: (31) 3336-3403  
 CONTAGEM - MINAS GERAIS





SIGMA

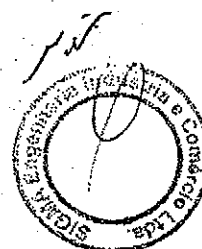
SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

013



RECEITA				
R\$ x 1				
		Quant	Estimado	Receita
Período	Tarifa	Vagas	Horas Ano	Estimada Ano
1º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
2º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
3º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
4º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
5º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
6º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
7º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
8º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
9º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
10º Ano	2,00	3.000	2.640	3.682.800
		<b>30.000</b>		<b>36.828.000</b>

*Handwritten signatures and initials*





## SIGMA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INVESTIMENTOS MOBILIÁRIO			
			RS x 1
	Quant.	Unitário	Valor
MOBILIÁRIO (CAD + MESA)	6	450	2.700
MOTOCICLETA	4	17.000	68.000
ESTAÇÕES DE TRABALHO	4	2.130	8.520
HARDWARE FISCALCAR (terceiros)	3	8.000	24.000
CAMERAS FISCALCAR	12	5.000	60.000
NOBREAK 1.4 KVA	4	1.300	5.200
NOBREAK 1.2 KVA	4	670	2.680
NOBREAK 600 VA	4	265	1.060
AR CONDICIONADO 20K	6	4.500	27.000
MONITORES para CCO	4	3.500	14.000
LAPTOP - DESKTOP	4	2.170	8.680
REDE TI	2	35.000	70.000
APARELHOS CELULARES	150	500	75.000
CHIP CELULAR	690	15	10.350
PABX	0	4.300	-
POS	570	1.200	684.000
MARKETING - PROPOGANDA	2	50.000	100.000
SINALIZAÇÃO	1	256.500	256.500
<b>Somatório</b>			<b>1.417.690</b>



G

D

Dinheiro



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua das Acácias, nº 1.051 - Bairro Cidade Jardim Eldorado - CEP: 32.310-370 - Fone/Fax: (31) 3336-3403

CONTAGEM - MINAS GERAIS



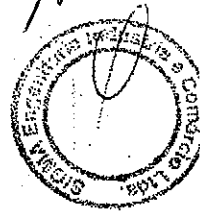
SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



AMORTIZAÇÕES		R\$ x 1									
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
10 anos / prazo Concessão	Somatório	683.195	-	25.650	232.238	76.950	232.238	25.650	116.119	25.650	683.195
	Somatório	1.417.690	-	25.650	232.238	76.950	232.238	25.650	116.119	25.650	683.195
10 anos / prazo Concessão											
	Somatório	1.417.690	25.650	116.119	25.650	232.238	76.950	232.238	25.650	-	683.195
Ano 01		683.195	-	-	-	-	-	-	-	-	683.195
Ano 02		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 03		-	25.650	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 04		-	232.238	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 05		-	76.950	-	-	-	76.950	-	-	-	-
Ano 06		-	-	-	-	232.238	-	-	-	-	-
Ano 07		-	-	-	25.650	-	-	-	-	-	-
Ano 08		-	-	116.119	-	-	-	-	-	-	-
Ano 09		-	25.650	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 10		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Somatório		1.417.690	25.650	116.119	25.650	232.238	76.950	232.238	25.650	-	683.195

*Handwritten signatures and initials*



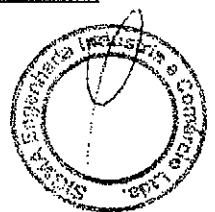


SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



DRE	SOMATÓRIO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receita	36.828.000	3.682.800	3.682.800	3.682.800	3.682.800	3.682.800	3.682.800	3.682.800	3.682.800	3.682.800	3.682.800
ISS	1.841.400	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140
PIS	607.662	60.766	60.766	60.766	60.766	60.766	60.766	60.766	60.766	60.766	60.766
COFINS	2.798.928	279.893	279.893	279.893	279.893	279.893	279.893	279.893	279.893	279.893	279.893
Total dos Tributos	5.247.990	524.799	524.799	524.799	524.799	524.799	524.799	524.799	524.799	524.799	524.799
Receita Líquida	31.580.010	3.158.001	3.158.001	3.158.001	3.158.001	3.158.001	3.158.001	3.158.001	3.158.001	3.158.001	3.158.001
Custos Totais	18.917.520	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752
Repasse Mensal	8.157.402	815.740	815.740	815.740	815.740	815.740	815.740	815.740	815.740	815.740	815.740
Comissão PDVs (10%)	1.841.400	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140	184.140
Taxa cartão (5%)	1.288.980	128.898	128.898	128.898	128.898	128.898	128.898	128.898	128.898	128.898	128.898
Amortização dos Investimentos	1.417.690	683.195	-	25.650	232.238	76.850	232.238	25.650	116.119	25.650	-
Resultado Antes do IRPJ/CSLL	3.087.398	(232.686)	450.509	424.859	218.271	373.559	218.271	424.859	334.390	424.859	450.509
Base Tributável	3.087.398	-	315.356	327.326	218.271	373.559	218.271	424.859	334.390	424.859	450.509
IRPJ	463.110	-	47.303	49.089	32.741	56.034	32.741	63.729	50.158	63.729	67.576
Adicional IRPJ	308.524	-	31.512	32.709	21.803	37.332	21.803	42.462	33.415	42.462	45.027
CSLL	277.866	-	28.382	29.459	19.644	33.820	19.644	38.237	30.085	38.237	40.546
Total dos Impostos	1.048.499	-	107.197	111.267	74.188	126.986	74.188	144.428	113.569	144.428	153.149
Resultado Líquido	2.037.899	(232.686)	343.312	313.592	144.083	246.573	144.083	280.431	220.721	280.431	297.360
<b>ISS / PIS / COFINS</b>											
ISS - % incidência		5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PIS - % incidência		1,65%	1,65%	1,65%	1,65%	1,65%	1,65%	1,65%	1,65%	1,65%	1,65%
COFINS - % incidência		7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%	7,60%
<b>Apuração do IRPJ/CSLL</b>											
Base de cálculo	3.087.398	(232.686)	450.509	424.859	218.271	373.559	218.271	424.859	334.390	424.859	450.509
Deduções por Perdas Seguidas		232.686	232.686	97.534	-	-	-	-	-	-	-
Máxima Dedução Permitida		-	135.153	127.458	65.481	112.068	65.481	127.458	100.317	127.458	135.153
Dedução		-	135.153	97.534	-	-	-	-	-	-	-
Base de cálculo (Lucro Real)	3.087.398	-	315.356	327.326	218.271	373.559	218.271	424.859	334.390	424.859	450.509
Imposto de Renda	15%	-	47.303	49.089	32.741	56.034	32.741	63.729	50.158	63.729	67.576
Imposto de Renda Adicional	10%	-	31.512	32.709	21.803	37.332	21.803	42.462	33.415	42.462	45.027
Contribuição Social	9%	-	28.382	29.459	19.644	33.820	19.644	38.237	30.095	38.237	40.546
EBITDA	4.505.088	450.509	450.509	450.509	450.509	450.509	450.509	450.509	450.509	450.509	450.509
Margem EBITDA	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%	14,27%





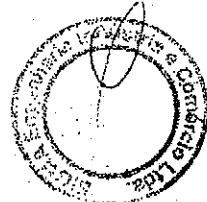
**SIGMA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****DESPESAS / CUSTOS OPERACIONAIS**

R\$ x 1



Despesas							
	Quant. Troca	Unitário	Adicionais	Encargos	Benefícios /EPI	Valor Base	Total
				80%	785,00		
<b>Mão de obra</b>			20%				
Secretária	1	1.150,00	0%	80%	785,00	2.855	2.855
Motorista	1	1.350,00	0%	80%	785,00	3.215	3.215
Vigilante noturno	1	1.350,00	20%	80%	785,00	3.701	3.701
Faxineira	1	1.080,00	0%	80%	785,00	2.729	2.729
Call Center	1	1.200,00	0%	80%	785,00	2.945	2.945
Motociclista	2	1.200,00	30%	80%	785,00	3.593	7.186
Administrativo	1	1.500,00	0%	80%	785,00	3.485	3.485
Profissional de TI	1	5.000,00	0%	80%	785,00	9.785	9.785
Analista de Sistemas	1	3.500,00	0%	80%	785,00	7.085	7.085
Gerente Adm./Fin.	1	2.500,00	0%	80%	785,00	5.285	5.285
<b>Total</b>							<b>48.271</b>
<b>Outros/Terceirizados</b>							
Internet Dedicada	1	500,00	0%	0%	0%	500	500
Aluguel Fiscal Car	1	1.500,00	0%	0%	0%	1.500	1.500
Plano Celular (mensal)	20	80,00	0%	0%	0%	80	1.600
Plano 3G Dados Tablet	135	30,00	0%	0%	0%	30	4.050
Aluguel escritório	1	1.500,00	0%	0%	0%	1.500	1.500
Suprimentos	1	250,00	0%	0%	0%	250	250
Segurança Trabalho	1	1.000,00	0%	0%	0%	1.000	1.000
Contabilidade	1	6.000,00	0%	0%	0%	6.000	6.000
Combustível	1	1.500,00	0%	0%	0%	1.500	1.500
Advocacia	1	7.000,00	0%	0%	0%	7.000	7.000
Software Gestão Adm.	1	43.000,00	0%	0%	0%	43.000	43.000
<b>Total</b>							<b>67.900</b>
<b>Somatório mês</b>							<b>116.171</b>
<b>Somatório ano</b>							<b>1.394.052</b>

Operação							
	Quant. Troca	Unitário	Adicionais	Encargos	Benefícios /EPI	Resultado	Troca
<b>Mão de obra</b>							
Monitores	15	1.100,00	0%	80%	785,00	2.765	41.475
<b>Somatório mês</b>							<b>41.475</b>
<b>Somatório ano</b>							<b>497.700</b>





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

018

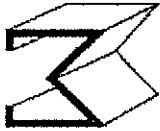


FLUXO DO PROJETO										
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Somatório										
Resultado Líquido	2.037.699	343.312	313.592	144.083	246.573	144.083	280.431	220.721	280.431	297.360
Total das Entradas	(232.686)	343.312	313.592	144.083	246.573	144.083	280.431	220.721	280.431	297.360
Investimentos	1.417.690		26.860	232.238	76.960	232.238	26.860	116.119	26.860	
Total das saídas	1.417.690		26.860	232.238	76.960	232.238	26.860	116.119	26.860	
Saldo de Caixa	(815.891)	343.312	287.542	(88.155)	169.623	(88.155)	254.781	104.602	254.781	297.360
Saldo Acumulado	(916.881)	(572.669)	(284.627)	(372.783)	(203.160)	(88.155)	166.626	271.228	526.009	823.368

TIR DO PROJETO 12,05%  
 EXPOSIÇÃO MÁXIMA (\$15.687)  
 PAY BACK ANO 7

*Handwritten signatures and initials:*  
 D. A. A.  
 Dinho





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

019

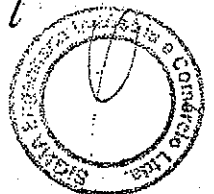


**CUSTOS**

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Sumatório										
Despesas Administrativas	6.870.260	1.394.052	1.394.052	1.394.052	1.394.052	1.394.052	1.394.052	1.394.052	1.394.052	1.394.052
Operação	2.488.500	497.700	497.700	497.700	497.700	497.700	497.700	497.700	497.700	497.700
Sumatório	9.458.760	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752	1.891.752

*[Handwritten signatures and initials]*

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 Rua das Acácias, nº 1.051 - Bairro Cidade Jardim Eldorado - CEP: 32.310-370 - Fone/Fax: (31) 3336-3403  
**CONTAGEM - MINAS GERAIS**





# SIGMA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contagem/MG, 16 de AGOSTO de 2018



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Maria Jorge Selim de Salas, nº 100, Centro  
IPATINGA - MG

## EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA

Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este termo encerra a documentação da **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente à **"PROPOSTA COMERCIAL"**.

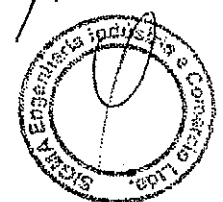
Este volume contém 20 (VINTE) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente de 001 à 020.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para os devidos fins.

*Cleyson Alexandre Alves*  
Gerente Comercial - Práctador  
RG: MG-4.392.381 - SSP/MG  
CPF/MF: 801.362.088-20

**SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ/MF- 25.889.860/0001-00  
Rua das Acácias, nº 1.051, CEP: 32310-370  
Bairro Cidade Jardim Eldorado - Contagem - Minas Gerais

*[Handwritten signatures]*





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENVELOPE B

**“PROPOSTA COMERCIAL”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DE LICITAÇÃO -**  
**CONCORRÊNCIA 002/2018 - SESUMA**



Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

**EMPRESA PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 25.898.180/0001-00

**Endereço:** Rua das Acácias, nº 1051, Cidade Jardim Eldorado, CEP: 32.310-370, Contagem/MG

**Telefone:** (31) 3336-3403 – **Fax:** (31) 3336-3403 – **E-mail:** sigmaltda@terra.com.br

**PROTOCOLO:** Seção de Compras e Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga, situada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro, em Ipatinga - MG, até **16 DE AGOSTO DE 2018 às 13:00 HORAS.**

**ABERTURA:** Dia **16 DE AGOSTO DE 2018, às 14:00 HORAS**, na Sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos, 2º andar do prédio da PMI.



**Zona Azul**  
Digital  
É mais fácil estacionar assim



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA  
ANEXO XI – CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

Para o efeito de julgamento e contratação, formalizamos nossa proposta para a delegação, por meio da celebração de contrato de concessão, para o serviço de operação de Estacionamento Rotativo Ipatinga em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

Comprometendo-nos a cumprir todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, oferecemos ao Município o percentual de repasse mensal de 35,50% (trinta e cinco vírgula cinco por cento), sobre a arrecadação bruta dos créditos efetivamente vendidos aos usuários e que representará a remuneração mensal devida ao Município de Ipatinga/MG.

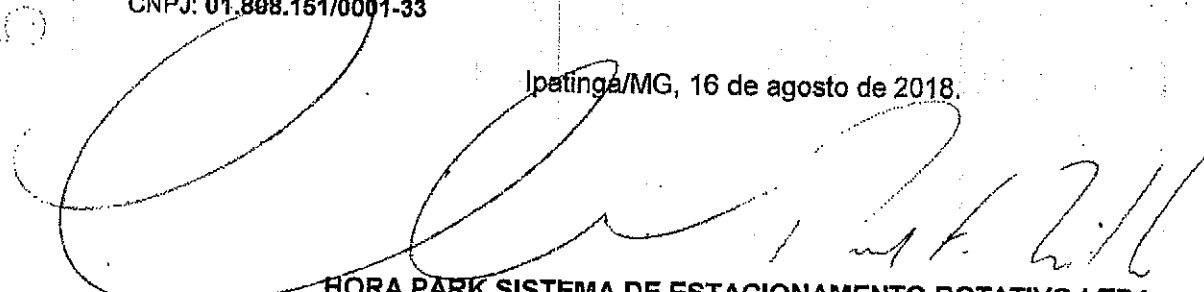
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Comprometemo-nos, finalmente, a cumprir todas as exigências do contrato.

Atenciosamente,

Licitante: Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda  
Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830, bloco 03, 2º andar – CEP: 04543-00, São Paulo/SP  
CNPJ: 01.808.151/0001-33

Ipatinga/MG, 16 de agosto de 2018.

  
HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA  
CPNJ Nº 01.808.151/0001-33

EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR  
RG 18.991.663 SSP/SP

PAULO FERNANDO ZILLO  
RG: 19.198.753-0 SSP/SP





Zona Azul  
Digital  
A rede local estaciona sem pagar



## Plano de Negócios – IPATINGA/MG

### I. Mão de obra

Em conformidade com as exigências do edital de um agente para cada 200 vagas estima-se o quadro conforme apresentado abaixo.

O custo unitário por funcionário inclui: salários, encargos, benefícios e uniformes.

MDO	Nº funcionários	Salários + Encargos (R\$)
Supervisor de Operações	1	8.474
Ass. Adm.o / Fin.	1	2.431
Técnico Manutenção	1	4.444
Motorista	1	2.898
Monitor / Agente de Fiscalização	11	2.443
Auxiliar Administrativo	1	2.431
Auxiliar de Manutenção	1	2.232
Atendente	1	2.431
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.794
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>52.783</b>



03  
J



Zona Azul  
Digital



**ii. Outros Custos & Despesas**

Os demais custos incluem utilidades, manutenções, taxas de cartão de crédito, transmissão de dados, aluguel de escritório, limpeza da central, entre outros, conforme detalhe na tabela abaixo.

Abaixo segue a média mensal de cada custo classificada como 'Outros Custos' no quadro de viabilidade econômica:

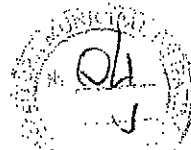
Outros Custos	Média/mês (R\$)
Franquias e Sinistros	(189)
Utilidades e Serviços	(918)
Serviços e Consultoria	(1.700)
Bobinas	(2.424)
Manutenção	(1.360)
Viagem e Reembolso	(2.422)
Materiais	(1.979)
Impostos e Taxas	(534)
Outras	(951)
Outras locações	(995)
Aluguel de escritório	(2.000)
APP	(585)
PDV	(18.048)
PDA	(2.686)
Sistemas Multas	(6.516)
Garantias	(306)
<b>TOTAL</b>	<b>(43.615)</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*







**Zona Azul**  
Digital  
É mais fácil estacionar assim



### iii. Investimentos

Para a implantação do estacionamento rotativo foram estimados investimentos em sinalização, PDVs fixos na proporção de um para cada 30 vagas (conforme exigido em edital), computadores, manutenção, sede, PDAs (tablets) para todos nossos monitores e até 20 agentes de trânsito, TI, entre outros conforme detalhado na tabela abaixo.

Despesas Pré Operacionais	Valor (R\$)
Implantação Sistema	93.234
Campanha de divulgação	50.000
<b>TOTAL</b>	<b>143.234</b>

CAPEX	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
<b>Zona Azul:</b>			
POS Indoor	57	900	51.300
Sinalização Horiz - Laminado	1.700	88	150.170
Sinalização Vert	1.700	128	218.208
Computadores/ Monitores	3	3.500	10.500
PDA	31	2.000	62.000
Impressora	31	1.000	31.000
Veículo (manutenção)	1	45.000	45.000
Instalações	1	100.000	100.000
Cartões pré pago	8.500	2	17.000
<b>TOTAL</b>	<b>n/a*</b>	<b>n/a</b>	<b>685.176</b>





**Zona Azul**  
S.I.B.L.A.  
Centro de Estacionamento Municipal

**iv. Demonstração de Viabilidade Econômica – Modelo financeiro nominal com crescimento inflação – bianual (4%)**

PRE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita bruta	114.177	2.454.810	2.816.738	2.966.708	3.047.402	3.208.791	3.296.070	3.470.628	3.555.030	3.753.832	2.502.554
Camis	114.177	2.454.810	2.816.738	2.966.708	3.047.402	3.208.791	3.296.070	3.470.628	3.555.030	3.753.832	2.502.554
% Crescimento		2050,0%	14,7%	5,4%	2,7%	5,3%	2,7%	5,3%	2,7%	5,3%	-33,3%
ISS / PIS / COFINS	(16.270)	(349.810)	(401.243)	(422.756)	(434.255)	(457.253)	(469.690)	(494.565)	(508.017)	(534.921)	(356.614)
Receita líquida	97.907	2.105.000	2.414.495	2.543.952	2.613.147	2.751.538	2.826.380	2.976.063	3.047.013	3.218.911	2.145.940
Repasso	(37.324)	(807.539)	(935.953)	(996.500)	(1.027.736)	(1.082.165)	(1.111.600)	(1.170.469)	(1.202.309)	(1.265.980)	(843.987)
Mão de Obra	(50.996)	(60.895)	(68.280)	(684.611)	(711.995)	(740.475)	(770.094)	(800.898)	(832.934)	(866.261)	(598.663)
Outros Custos	(174.425)	(535.895)	(567.140)	(566.507)	(570.368)	(597.902)	(616.097)	(642.872)	(662.400)	(690.123)	(455.338)
Desp. Administrativas	(3.435)	(13.927)	(14.493)	(15.073)	(15.676)	(16.303)	(16.955)	(17.633)	(18.339)	(19.072)	(13.049)
EBITDA	(168.273)	114.775	238.630	281.261	287.370	314.673	311.634	344.191	341.084	377.485	234.903
Depreciação Amortização	(20.955)	(83.868)	(66.871)	(101.444)	(122.685)	(126.276)	(122.466)	(159.748)	(156.313)	(210.026)	(221.915)
Juros											
EBT	(189.228)	30.907	151.759	179.818	164.676	188.395	189.178	184.444	184.721	167.459	12.988
IR / CSLL		(7.356)	(36.119)	(42.797)	(39.193)	(53.467)	(64.321)	(62.711)	(62.805)	(56.936)	(4.416)
Lucro líquido	(189.228)	23.551	115.640	137.021	125.483	134.928	124.857	121.733	121.916	110.523	8.572
Fluxo de Caixa											
(-) EBITDA	(168.273)	114.775	238.630	281.261	287.370	314.673	311.634	344.191	341.084	377.485	234.903
(+) IR&CS		(7.356)	(36.119)	(42.797)	(39.193)	(53.467)	(64.321)	(62.711)	(62.805)	(56.936)	(4.416)
(-) Outorga Inicial											
(+) Capex	(635.176)	(690)	(20.481)	(80.796)	(105.598)	(50.667)	(89.836)	(143.837)	(25.915)	(102.233)	(107.639)
Fluxo de Caixa Livre	(635.176)	106.830	182.030	157.669	142.580	210.479	157.478	137.643	252.313	218.316	123.048

**HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**

**EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR**  
ADMINISTRADOR

**PAULO FERNANDO ZILLO**  
ADMINISTRADOR





**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA**  
**ANEXO VI - ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE**



Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Emilio Sanches Salgado Junior**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.991.663 emitida por SSP/SP e **Paulo Fernando Zillo**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.198.753-0 emitida por SSP/SP, na qualidade de responsáveis legais, pela proponente Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., vem, pela presente, declarar, caso seja a vencedora do processo licitatório, disponibilizará o software/aplicativo: sistema Park Manager para Pontos de Venda Fixo e Móvel, sistema Park Manager para Olho Vivo – Captura de Imagens Via OCR, Aplicativo Vaga Inteligente, para cumprimento dos serviços, cuja empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**, CNPJ n.º 01.808.151/0001-33 é a titular do software/aplicativo supra, bem como disponibilizará o software/aplicativo: **SISTEMA DE TALÃO ELETRÔNICO “eBooklet”** para cumprimento dos serviços, cuja empresa **AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 11.406.226/0001-03 é a titular do software/aplicativo supra.

Atenciosamente,

Ipatinga/MG, 16 de agosto de 2018.

**HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**  
**CPNJ Nº 01.808.151/0001-33**

**EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR**  
**RG 18.991.663 SSP/SP**

**PAULO FERNANDO ZILLO**  
**RG: 19.198.753-0 SSP/SP**





243  
4

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o único volume da pasta de **PROPOSTA DE PREÇOS**, envelope B - Referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 SESUMA**, que constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico, iniciando as folhas no número 01 e findando no número 07 a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Ipatinga/MG, 16 de agosto de 2018.

**HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**  
CPNJ Nº 01.808.151/0001-33

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830, Bloco 03, 2º andar, CEP 04543-900, São Paulo/SP  
**EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR** **PAULO FERNANDO ZILLO**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 SESUMA

ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

CNPJ: 01.808.151/0001-33

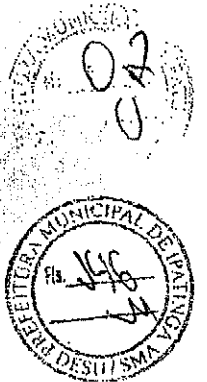
RESPONSÁVEL/DIGI  
Em 16/08/18 às 12:09

(011) 2161.8000 • Fax (11) 2161.8002

Ass.  paula.conrado@estapar.com.br



Merlos Junior



08.933.498/0001-57

MERLOS JR.  
EMPREENHIMENTOS LTDA.

AV. ITATIAIA Nº570  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 14025-240  
RIBEIRÃO PRETO - SP

	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Receita	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Despesa	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Resíduo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Ribeirão Preto/SP, 16 de Agosto de 2018.

MERLOS JR. EMPREENHIMENTOS LTDA.  
Célio da Silva Neto - Procurador  
RG: 30.464.819-x CPF: 211.562.628-47

212 A

Tai  
Bento

AD



Merlos Junior



08.933.498/0001-57

**MERLOS JR.  
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

AV. ITATIAIA Nº 570  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 14025-240  
RIBEIRÃO PRETO, SP

AO  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

ANEXO VI  
DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE



Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Vagner Elias Henriques, portador da cédula de identidade RG nº 28.391.168-2, emitida por SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela proponente MERLOS JR EMPREENHIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.933.498/0001-57, vem, pela presente, declarar, caso seja a vencedora do processo licitatório, disponibilizará software/aplicativo para cumprimento dos serviços, cuja empresa MERLOS JR EMPREENHIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.933.498/0001-57 é a titular do software/aplicativo.

Ribeirão Preto/SP, 14 de Agosto de 2018.

  
MERLOS JR EMPREENHIMENTOS LTDA.

Vagner Elias Henriques - Administrador

RG: 28.391.168-2 CPF: 267.138.268-57

AO  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro  
Seção de Compras e Licitações - 2º andar  
Ipatinga/SP

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUM



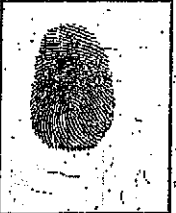
SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2018 às 13h00min

EMPRESA: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.935.498/0001-57  
Insc. Est. 24.215.89  
Av. Yaticá, n.º 570, Jd. Alto da Boa Vista - CEP: 14.025-240  
Ribeirão Preto/SP. FONE: (16) 3301-6002  
E-MAIL: contato@merlosjr.com.br



PROPOSTA Nº 002/2018  
18/08/18  
merlosjr



**Título Profissional**  
 Engenheiro de Operação - Eletrotécnica  
 Engenheiro Eletricista

**Ass. do Profissional**

Vale como Documento de Identidade a Lei Federal (62º da art. 58 da Lei nº 6784 de 24/12/88 e Lei nº 6200 de 07/04/76)



*Pinho*

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**170339211-6**

**Nome**  
 WYK NISSEN

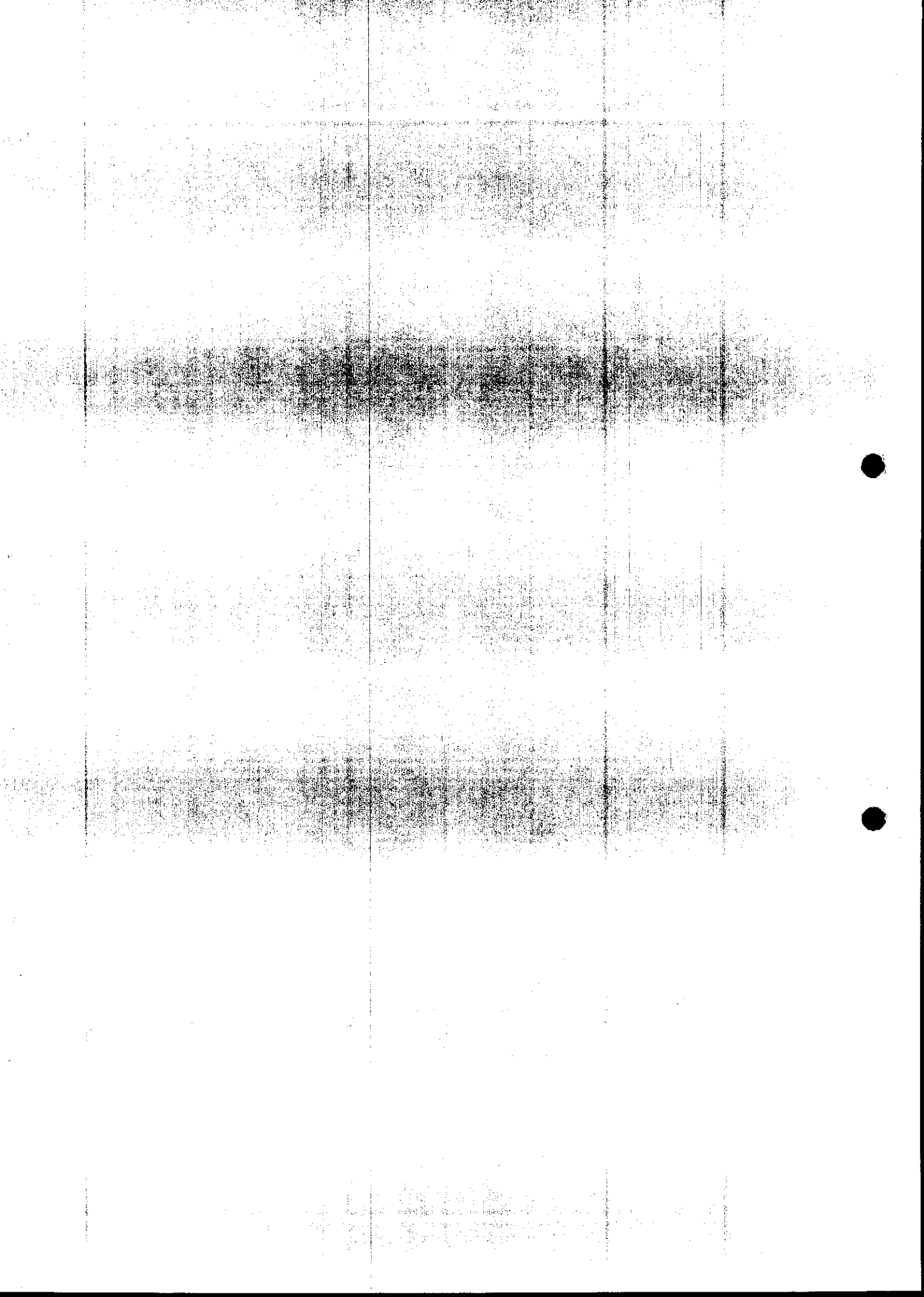
**Filiação**  
 ERICH NISSEN  
 HANNE LORE NISSEN

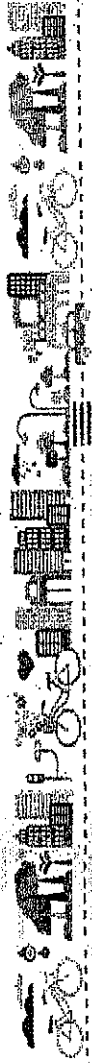
**C.P.F.** 322.709.059-68 | **Documento de Identidade** 1371601-SSP-PR | **Tipo Sang.** B

**Vencimento** 04/02/1966 | **Naturalidade** CURITIBA | **UF** PR | **Nacionalidade** BRASILEIRA

**Crea de Registro** CREA-PR | **Emissão** 19/04/2013 | **Data de Registro** 06/08/1992

**Ass. Presidente** *Guilherme* | **Registro no Crea** PR-24304/D





# CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social da empresa licitante: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE  
E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Endereço: RUA POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 500, VÁRZEA, RECIFE/PE, CEP  
50.950-060

Telefone: (81) 2138.6100 Fax: (81) 2138.6149

E-mail: [glauce@serttel.com.br](mailto:glauce@serttel.com.br) [teo.coimbra@serttel.com.br](mailto:teo.coimbra@serttel.com.br) [licitacao.adm@serttel.com.br](mailto:licitacao.adm@serttel.com.br)

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: +55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149

CNPJ: 24.144.040/0001-75

24.144.040/0001-75

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE  
E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500

ESSENCIAS/MS  
25.08.2018

~~24.144.040/0001-75~~

~~SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA~~

~~Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500~~

~~Várzea CEP: 50.095-060  
RECIFE-PE~~

~~24.144.040/0001-75~~

~~SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA~~

~~Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500~~

~~Várzea CEP: 50.095-060  
RECIFE-PE~~

~~24.144.040/0001-75~~

~~SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA~~

~~Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500~~

~~Várzea CEP: 50.095-060  
RECIFE-PE~~

~~24.144.040/0001-75~~

~~SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA~~

~~Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500~~

~~Várzea CEP: 50.095-060  
RECIFE-PE~~

~~24.144.040/0001-75~~

~~SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE  
E SEGURANCA URBANA LTDA~~

~~Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500~~

~~Várzea CEP: 50.095-060  
RECIFE-PE~~